ATLAS DA VIOLÊNCIA

2019

Daniel Cerqueira – Pesquisador (coordenador) (Ipea)
Samira Bueno – Pesquisadora (coordenadora) (FBSP)
Renato Sergio de Lima – Pesquisador (FBSP e FGV)
Cristina Neme – Pesquisadora (FBSP)
Helder Ferreira – Pesquisador (Ipea)
Paloma Palmieri Alves – Pesquisadora (Ipea)
David Marques – Pesquisador (FBSP)
Milena Reis - Pesquisadora (Ipea)
Otavio Cypriano – Pesquisador (Ipea)
Isabela Sobral - Pesquisadora (FBSP)
Dennis Pacheco - Pesquisador (FBSP)
Gabriel Lins – Pesquisador (Ipea)
Karolina Armstrong – Estagiária (Ipea)

ipea

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Ficha institucional e técnica

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Diretor Presidente
Renato Sérgio de Lima

Diretora Executiva
Samira Bueno

Coordenação de Projetos
David Marques

Equipe Técnica
Marina Pinheiro
Dennis Pacheco (estagiário)
Eduardo Truglio (estagiário design)
Talita Nascimento (estagiária)

Equipe Administrativa
Débora Lopes
Elaine Rosa
Sueli Bueno

Colaboradoras
Cristina Neme
Isabela Sobral

Conselho de Administração

Presidente
Marlene Inês Spaniol

Conselheiros
Elizabeth Leeds – Presidente de Honra
Arthur Trindade Maranhão Costa
Cássio Thyone A. de Rosa
Cristiane do Socorro Loureiro Lima
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira
Elisandro Lotin de Souza
Isabel Figueiredo
Jésus Trindade Barreto Jr.
Paula Ferreira Poncioni
Roberto Maurício Genofre
Thandara Santos

Conselho Fiscal
Edson M. L. S. Ramos
Sérgio Roberto de Abreu
Silvia Ramos de Souza

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

Presidente
Carlos von Doellinger

Diretor de Desenvolvimento Institucional, Substituto
Manoel Rodrigues dos Santos Junior

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia
Alexandre de Ávila Gomide

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas
José Ronaldo de Castro Souza Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais
Aristides Monteiro Neto

Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura
André Tortato Rauen

Diretora de Estudos e Políticas Sociais
Lenita Maria Turchi

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais
Ivan Tiago Machado Oliveira

Assessora-chefe de Imprensa e Comunicação
Mylena Fiori

Catalogação na Publicação (CIP)
Ficha Catalográfica elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública - 2019

Atlas da violência 2019. /

Organizadores: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

ISBN 978-85-67450-14-8

1. Ciências sociais. 2. Violência. 3. Violência letal. 4. Homicídio.

5. Violência – Brasil. I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. II. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

CDD-300

Atlas da Violência 2019 – Ipea e FBSP

SUMÁRIO

1. CONJUNTURA DA VIOLÊNCIA LETAL NO BRASIL 5
1.1. Custos econômicos da violência 11
2. HOMICÍDIOS NAS UNIDADES FEDERATIVAS 13
2.1. Comparação dos dados da saúde e dos registros policiais 21
3 JUVENTUDE PERDIDA 25
4. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER 35
4.1. Evolução dos homicídios contra as mulheres nas Unidades Federativas 35
4.2. Há um aumento de violência letal contra a mulher ou feminicídio? 39
5. VIOLÊNCIA CONTRA NEGROS 49
6. VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBTI+ 56
6.1 Disque 100 56
6.2 Sinan 64
7. O PERFIL DOS HOMICÍDIOS NO BRASIL 69
8. ARMAS DE FOGO 78
8.1. Um quadro geral da literatura científica sobre armas e crimes 78
8.2. Alguns achados específicos dos estudos 79
8.3. Por que a difusão de arma faz aumentar a insegurança pública? Canais causais 80
8.4. A escalada da violência armada no Brasil desde 1980 e o freio ao aumento das mortes imposto pelo estatuto do desarmamento 81
8.5. Evolução da violência armada nas Unidades Federativas na última década 83
9. MORTES VIOLENTAS COM CAUSA INDETERMINADA E QUALIDADE DOS DADOS 88
10. POR POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA BASEADAS EM EVIDÊNCIAS E EM UMA GESTÃO FEDERATIVA 94
REFERÊNCIAS 97
APÊNDICES 100

1. CONJUNTURA DA VIOLÊNCIA LETAL NO BRASIL[1]

Segundo os dados oficiais do Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde (SIM/MS), em 2017 houve 65.602 homicídios[2] no Brasil, o que equivale a uma taxa de aproximadamente 31,6 mortes para cada cem mil habitantes. Trata-se do maior nível histórico de letalidade violenta intencional no país, conforme destacado no gráfico 1.1.

GRÁFICO 1.1
Brasil: número e taxa de homicídio (2007-2017)

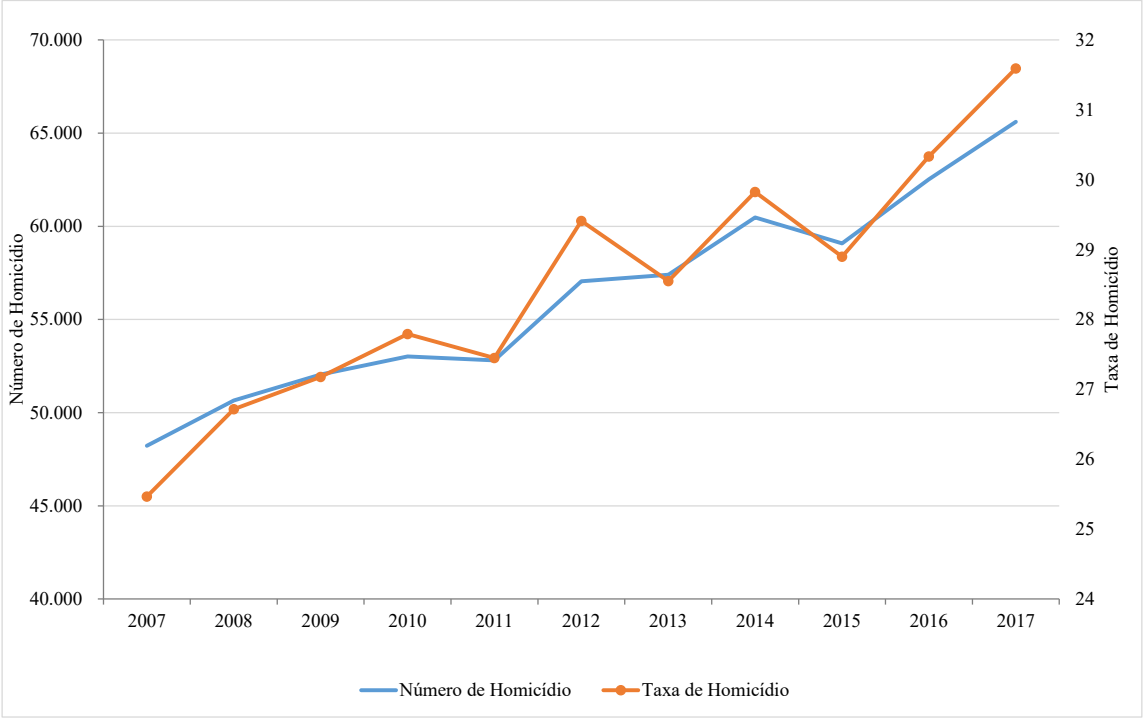

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência da vítima foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

[1] Os autores agradecem o trabalho de assistência do Matheus Silva e os comentários e sugestões de inúmeros colegas do Ipea, entre as quais a Flavia Schmidt, Janine Santos, Alexandre Cunha, Luseni Aquino, Acir Almeida, Rute Rodrigues e Danilo Coelho. Agradecemos ainda ao amigo e companheiro do FBSP, Arthur Trindade, pela colaboração.

[2] Nesse conceito estão agrupadas as categorias agressões (110) e intervenções legais (112), do CID-BR-10, ou as categorias do CID compreendidas entre Y85-Y09; Y35-36, segundo o SIM/SVS/MS. No Atlas da Violência seguimos, portanto, a definição de "homicídios" estabelecida pelo Protocolo de Bogotá: "O homicídio se define, para o presente propósito, como a morte de uma pessoa causada por uma agressão intencional de outra(s). Nesse sentido, excluem-se os homicídios não intencionais, os acidentais e as tentativas de homicídio (...). Além disso, são consideradas as mortes por agressão cometidas por agentes públicos no exercício do seu dever profissional, mesmo quando sejam legais, bem como as mortes acontecidas no exercício da legítima defesa por parte de qualquer pessoa. Em consequência, essa definição de homicídio não está limitada pela tipificação legal, que varia de pais para país e inclui com frequência diversos tipos penais, mas por um conceito geral que não depende da legalidade ou ilegalidade dos fatos. Esta opção maximiza a comparabilidade internacional, é consistente com o objetivo de minimizar as mortes por agressão independentemente da sua legalidade e evita a demora que resulta da espera pela certeza de uma decisão judicial. (Open Society Foundations, 2015, p. 4). Ver: <https://tinyurl.com/y2uta83n>.

Tal problema ganha contornos ainda mais dramáticos quando levamos em conta que a violência letal acomete principalmente a população jovem. Para se ter uma ideia, 59,1% do total de óbitos de homens entre 15 a 19 anos de idade são ocasionados por homicídio, conforme destacado na tabela 1.1.

TABELA 1.1

Brasil: proporção de óbitos causados por homicídios, por faixa etária – Brasil (2017)

Faixa etária =>	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	Total
Masculino	18,4%	59,1%	55,7%	45,1%	35,3%	23,9%	14,3%	8,2%	4,5%	2,5%	1,4%	0,8%	14,7%
Feminino	7,4%	17,4%	15,5%	12,2%	8,8%	5,2%	3,0%	1,6%	1,0%	0,5%	0,3%	0,2%	2,2%
Total	14,1%	51,8%	49,4%	38,6%	28,6%	18,2%	10,5%	5,8%	3,2%	1,7%	0,9%	0,5%	10,4%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Os homicídios incluem agressões e intervenções legais (CID-BR-10). Não se levou em conta os óbitos com cujo sexo da vítima era ignorado. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

No atual cenário, enquanto está em curso a mais profunda transição demográfica de nossa história[3], rumo ao envelhecimento da população, a alta letalidade de jovens gera fortes implicações, inclusive sobre o desenvolvimento econômico e social. De fato, a falta de oportunidades, que levava 23% dos jovens no país a não estarem estudando nem trabalhando[4] em 2017, aliada à mortalidade precoce da juventude em consequência da violência, impõem severas consequências sobre o futuro da nação.

Para além da questão da juventude, os dados descritos nesse relatório trazem algumas evidências de um processo extremamente preocupante nos últimos anos: o aumento da violência letal contra públicos específicos, incluindo negros, população LGBTI, e mulheres, nos casos de feminicídio.

O gráfico 1.2 mostra que a evolução das taxas de homicídios entre 2007 e 2017 foi bastante diferenciada entre as regiões brasileiras. Nos últimos anos, enquanto houve uma residual diminuição nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, observou-se certa estabilidade do índice na região Sul e crescimento acentuado no Norte e no Nordeste.

[3] Ver Camarano (2014).
[4] Ver Costa (2018).

GRÁFICO 1.2
Taxa de homicídio no Brasil e regiões (2007-2017)

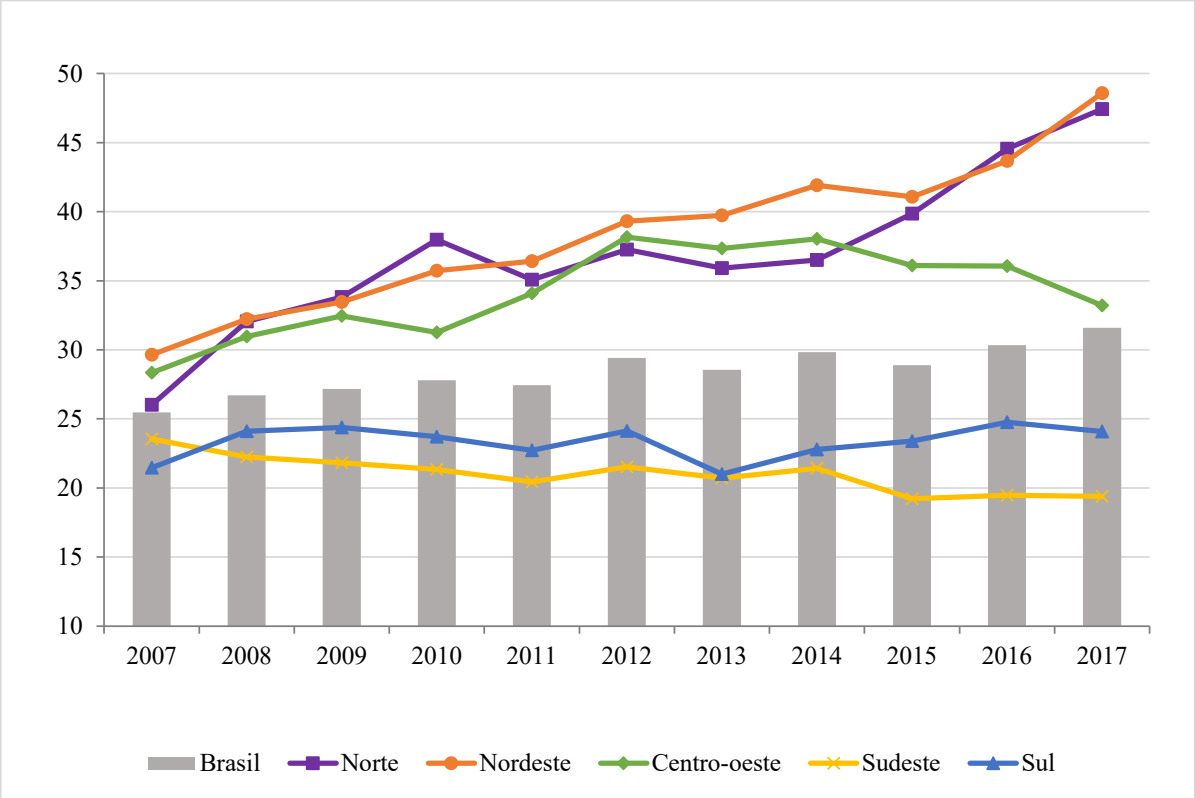

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na Região de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Possivelmente, o forte crescimento da letalidade nas regiões Norte e Nordeste, nos últimos dois anos, tenha sido influenciado pela guerra de facções criminosas deflagrada entre junho e julho de 2016 (Manso e Dias, 2018) entre os dois maiores grupos de narcotraficantes do país, o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV); e seus aliados regionais – principalmente as facções denominadas como Família do Norte, Guardiões do Estado, Okaida, Estados Unidos e Sindicato do Crime.

Tal conflito ocorreu no rastro de dois fatores. Em primeiro lugar, em decorrência dos incentivos gerados pela paulatina diminuição da produção de cocaína na Colômbia[5] desde 2000, e o aumento da participação da produção peruana e boliviana, que fez com que o Brasil assumisse gradualmente uma posição estratégica como entreposto para a exportação da droga para a África e a Europa, conforme apontado pelo UNODC (2015, p. 54).

[5] Segundo o relatório da UNODC (2018, p. 29), a área para o cultivo da cocaína na Colômbia diminuiu 70% entre 2000 e 2013, voltando a crescer após esse momento, quando triplicou de tamanho, entre 2013 a 2016.

Em segundo lugar, conforme apontado por Manso e Dias (2018), houve um processo de expansão geoeconômica das maiores facções penais do Sudeste pelo domínio de novos mercados varejistas locais de drogas, assim como novas rotas para o transporte de drogas ilícitas, que se iniciou em meados dos anos 2000.

Este processo foi engendrado, sobretudo, pelo PCC, que viu a possibilidade de aumento dos lucros no negócio de cocaína pela integração vertical do mercado, tendo em vista as grandes diferenças de preço do cloridrato de cocaína pura nos territórios produtores e consumidores[6]. De acordo com Abreu (2017), inúmeras pistas de pouso clandestinas foram usadas na rota caipira de tráfico – no interior de São Paulo e no Triângulo Mineiro – para receber carregamentos provenientes da Bolívia, transportados por pequenos aviões monomotores. Outras novas rotas foram exploradas ao Norte do país, cujas mercadorias provenientes da Bolívia e do Peru chegavam, principalmente, ao Acre, sendo transportadas, posteriormente, para outras Unidades Federativas (UFs), na rota do Rio Solimões, chegando depois ao Nordeste e, em particular, ao Ceará[7] e ao Rio Grande do Norte[8], para serem levadas à Europa.

De fato, o gráfico 1.3 ilustra[9] o processo de guerra de mercado expansionista entre as duas principais facções penais, a partir de meados dos 2000. Em 2007 o interesse maior sobre o PCC e o Comando Vermelho (CV) em pesquisas na internet (índice Google Trends maior do que zero) se limitava, respectivamente, a quatro e a duas UFs localizadas no Sudeste e no Centro-Oeste. Já no biênio 2017-2018, enquanto o interesse relativo pelo PCC abrangia basicamente todas as UFs, o interesse pelo CV foi verificado em dezesseis UFs.

A tensão na disputa por mercados varejistas e por novas rotas de narcotráfico chegou ao limite em 2013, quando, em Mato Grosso, os integrantes do CV – facção que possuía a hegemonia no estado – passaram a impedir que o PCC atraísse e fizesse a filiação e batismo de novos faccionados (Manso e Dias, 2018). Tal procedimento, que passou a ser adotado em outras regiões, fez com que as rusgas entre as duas maiores facções – e seus aliados regionais – aumentassem gradativamente nos anos seguintes.

---

[6] Segundo Abreu (2017, p.21), custava U$$ 1 mil na região de Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia, e chegava a valer US$ 8 mil em São Paulo e US$ 50 mil na Europa.
[7] Uma ilustração do fato: <https://tinyurl.com/y34g8lvm>.
[8] Uma ilustração do fato: <https://tinyurl.com/yyr928wq>.
[9] Os índices do Google Trends medem a popularidade relativa de determinado termo, nas buscas na internet. Os valores são calculados em uma escala de 0 a 100, em que 100 é o local com a maior popularidade como uma fração do total de pesquisas naquele local; 50 indica um local que tem metade da popularidade; e 0 indica um local em que o termo tem menos de 1% da popularidade daquele local com o maior número de pesquisas. Para mais detalhes, ver: <https://tinyurl.com/yc6jfn4k>.

GRÁFICO 1.3

Número de UFS com índices de interesse positivo sobre "CV" e "PCC", segundo o Google Trends – Brasil (2007-2018)

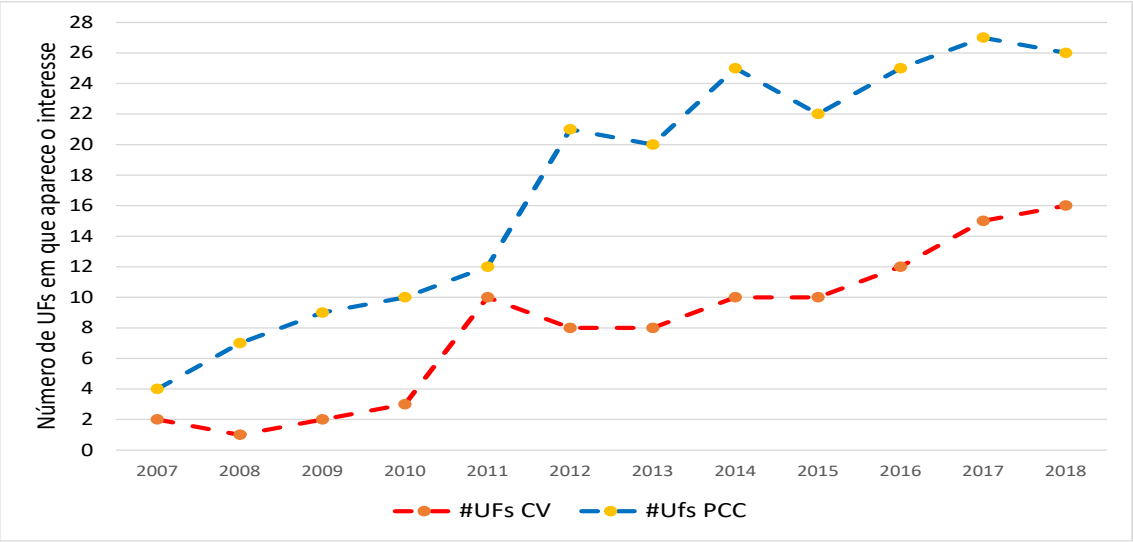

Fonte: Google Trends.
Elaboração: Atlas da Violência do Ipea e FBSP.

Finalmente, o assassinato do traficante Jorge Rafaat pelo PCC, em 15 de julho de 2016, na cidade de Pedro Juan Caballero, fronteira com Ponta Porã (MS), acentuou ainda mais a disputa do narconegócio, uma vez que que tinha como pano de fundo o controle do mercado criminal na fronteira e, por conseguinte, a obtenção de um grande diferencial competitivo, com a integração vertical da cadeia de valor, a partir do acesso privilegiado à droga produzida e comercializada na Bolívia, no Peru e no Paraguai (Manso e Dias, 2018). Finalmente, no início de 2017, a guerra entre as maiores facções penais brasileiras eclodiu de forma generalizada, primeiro dentro dos presídios e depois nas ruas.

No dia 1º de janeiro de 2017, houve uma rebelião no Complexo Prisional Anísio Jobim, em Manaus, quando integrantes do PCC e da Família do Norte (FDN), aliada do CV, se enfrentaram, tendo como resultado 56 mortes. No dia 14, outros 26 detentos foram mortos na Prisão Estadual de Alcaçuz, no Rio Grande do Norte, nas escaramuças entre o PCC e o Sindicato do Crime (SDC), aliado do CV. Nesse período, em 15 dias o saldo foi de 138 homicídios nas prisões brasileiras, com episódios que atingiram também os sistemas penitenciários de Roraima, Paraíba, Alagoas, São Paulo, Paraná e Santa Catarina.

O índice de buscas na internet por essas facções captura a importância desses fatos, ao indicar que em 2017 os indicadores eram maiores exatamente nos estados onde a guerra entre os grupos rivais foi mais intensa, em estados do Norte e Nordeste, como Acre, Rio Grande do Norte e Ceará, conforme ilustrada na figura 1.1.

FIGURA 1.1
Evolução dos índices relativos do Google Trends nos estados para a busca "PCC" (2006-2018)

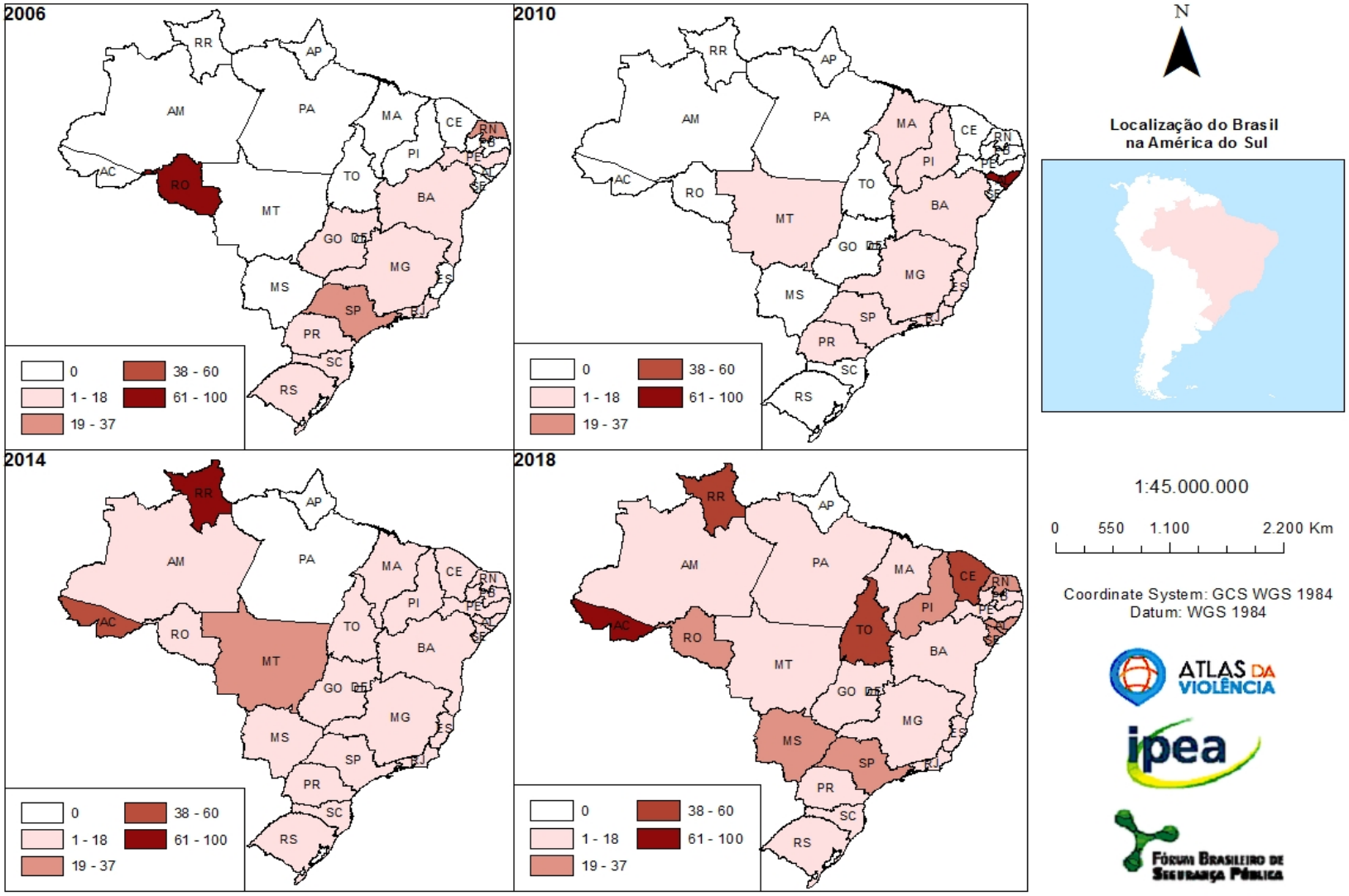

Fonte: Google Trends.
Elaboração: Atlas da Violência do Ipea e FBSP.

É interessante e importante frisar que os indicadores de homicídios analisados nesse relatório referem-se ao ano de 2017, com base nos dados oficiais do Ministério da Saúde, que foram recentemente divulgados. Nesse sentido, o crescimento da letalidade observada até esse momento destoa dos dados oriundos dos registros policiais relativos ao ano de 2018, divulgado há pouco pelo Monitor da Violência, numa parceria entre o G1, o NEV-USP e Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que mostrou uma queda na letalidade violenta para esse ano.

Como nossa análise, contida nesse relatório, se apoia fundamentalmente nos dados da saúde, não investigaremos aqui, explicita e detalhadamente, as razões por trás da diminuição dos homicídios ocorrida em 2018, que será objeto de trabalhos futuros. Todavia, tendo em vista que as maiores diminuições nas taxas de homicídios nesse ano ocorreram exatamente nos estados onde estava em curso, com maior intensidade, a guerra entre as facções que eclodiu no final de 2016, não se pode descartar a hipótese de a queda das mortes em 2018 e início de 2019 estar intrinsicamente ligada a um processo de acomodação dessas escaramuças, uma vez que economicamente é inviável manter uma guerra de maior intensidade durante anos a fio.

Todavia, esse virtual processo de acomodação na guerra entre as maiores facções se insere em um equilíbrio instável, podendo a qualquer momento ser revertido, como nos mostra o mais recente morticínio nas cadeias em Manaus, em finais de maio do ano corrente, quando as execuções foram feitas em pleno horário de visitas, o que vai contra uma "regra de ouro" dos próprios criminosos. Aparentemente, o presente caso foi motivado por uma disputa interna na Família do Norte. No entanto, o episódio serve para mostrar quão tenso está o ambiente nos cárceres, um verdadeiro barril de pólvora prestes a explodir a qualquer momento, sem que o Estado tenha controle da situação.

Chamada a atenção para a temporalidade de nossa análise, mesmo com dados defasados em relação ao momento atual, a base de dados do SIM/MS traz uma enorme riqueza de perfil e aspectos situacionais que nos ajudam a entender o fenômeno da violência no Brasil.

1.1 Custos econômicos da violência

A criminalidade violenta constitui um grande problema econômico, uma vez que afeta o preço dos bens e serviços, além de contribuir para inibir a acumulação de capital físico e humano, bem como o desenvolvimento de determinados mercados (Cerqueira, 2014). No que tange à esfera fiscal, importantes e escassos recursos do Estado são drenados para lidar com o enfrentamento e com as consequências da violência. Nesse contexto, apenas para citar um exemplo do que pode significar o

impacto no custo de logística, no auge dos roubos de cargas no Rio de Janeiro, em 2017, 13% das empresas transportadoras faliram, sendo que os preços de algumas mercadorias podem ter aumentado até 30%, devido ao custo do frete e do seguro[10].

Portanto, além da sociedade pagar mais caro por seus produtos, a mesma ainda dispende recursos para seguros e segurança privada. Em outra mão, o Estado gasta para manter o seu sistema de segurança pública e prisional, além de alocar recursos no sistema público de saúde e de assistência social para o pagamento de pensões, licenças médicas e aposentadorias para atender as vítimas de violência. Contudo, o maior custo da violência diz respeito às perdas prematuras de vida, devido ao homicídio.

Em alguns trabalhos que fizemos no Ipea, procuramos estimar o que seria um limite inferior para o custo social da violência no Brasil. Seria algo equivalente a 5,9% do PIB, desperdiçado a cada ano, em face da violência no país, conforme apontado na tabela 1.4.

GRÁFICO 1.4
Custo econômico da violência no Brasil

Componente	Ano de cálculo	Percentual do PIB	Bilhões de R$ (PIB 2016)
Custos privados (I)		**4,2%**	**262**
Custos intangíveis com homicídios*	2012	2,5%	**157**
Gastos com segurança privada e seguros	2004	1,7%	**105**
Despesas públicas (II)		**1,7%**	**111**
Sistema de saúde	2003	0,1%	**9**
Segurança pública (polícia)	2015	1,4%	**88**
Sistema prisional**	2013	0,2%	**14**
Custo da violência no Brasil (I+II)		**5,9%**	**373**

Fonte: Diest/Ipea. *Trata-se de uma aproximação com base em Cerqueira (2014) e Cerqueira *et al.* (2007), atualizados com base no PIB corrente de 2016. **Consideramos os valores apurados pela CPI do sistema carcerário Brasileiro (2015, p. 67) para os estados e acrescentamos os gastos diretos da União.

[10] CNI (2018).

2. HOMICÍDIOS NAS UNIDADES FEDERATIVAS (UFs)

Ao analisar a evolução dos homicídios por Unidade Federativa (UF) de residência da vítima (figura 2.1 e tabelas 2.1 e 2.2), verificamos grande heterogeneidade nas taxas por 100 mil habitantes, que em 2017 se situaram no intervalo entre 10,3 (São Paulo[11]) e 62,8 (Rio Grande do Norte).

FIGURA 2.1
Brasil: taxas de homicídios por UF (2017)

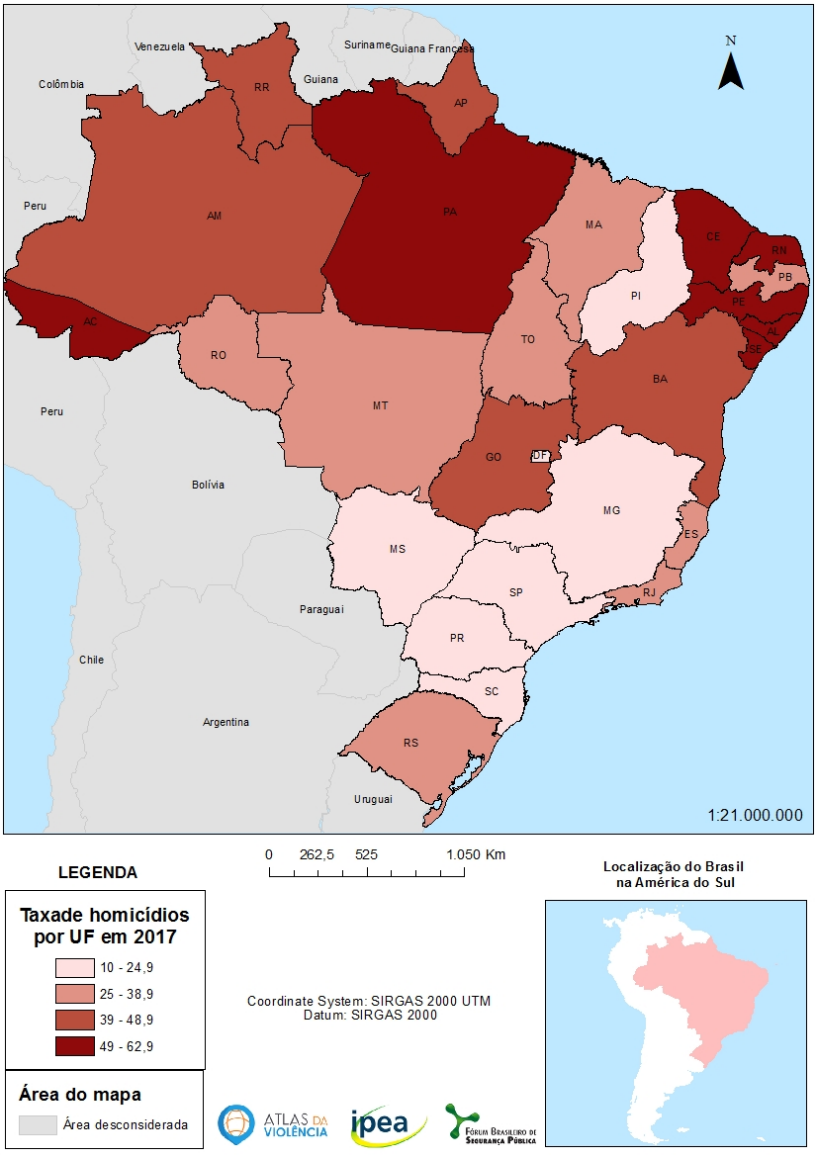

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

[11] A taxa de homicídios de São Paulo deve ser observada com alguma cautela, tendo em vista o alto índice de mortes violentas com causa indeterminada (MVCI), que pode estar ocultando óbitos não classificados como homicídios. Para se ter uma ideia, a taxa de MVCI aumentou 13,4% no último ano, o que redundou num índice de 5,8 MVCI para cada 100 mil habitantes.

Quanto à variação das taxas entre 2016 e 2017, enquanto quinze UFs apresentaram diminuição nesse indicador, cinco estados sofreram aumento inferior a 10%, ao passo que se observou aumento dos homicídios acima de 10% em outras sete unidades federativas.

É importante salientar que ao mesmo tempo em que um houve crescimento de 4,2% na taxa de homicídios agregada no país, entre 2016 e 2017, houve a continuidade de um processo paulatino de redução de homicídio em um grande conjunto de Unidades da Federação, que já estava em curso nos anos anteriores. O gráfico 2.1 mostra o número de UFs que, em relação ao ano de 2017, obtiveram redução nas taxas de homicídio, numa defasagem de 10 anos (entre 2007 e 2010) a um ano (entre 2016 e 2017). Nesse gráfico, verifica-se uma clara tendência crescente, a partir de 2010, em que mais unidades federativas assistem a uma redução nas suas taxas de homicídios.

GRÁFICO 2.1

Número de UFs que reduziram a taxa de homicídio, considerando diferentes intervalos anuais de variação, tomando sempre 2017 como ano de comparação

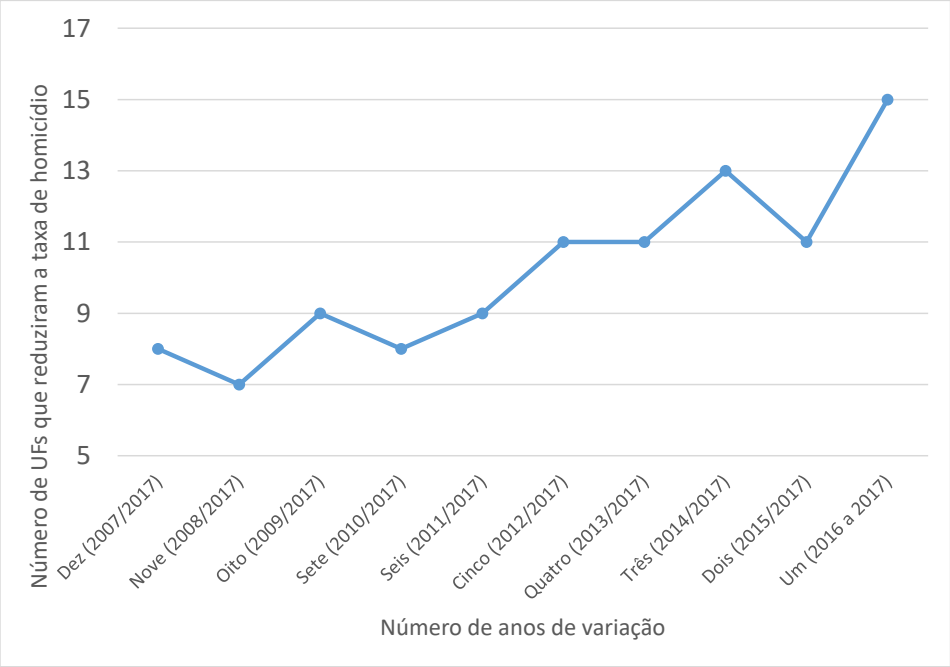

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Ou seja, dois fenômenos estão em curso no país. Ao mesmo tempo em que paulatinamente cada vez mais estados federativos estão assistindo a redução na taxa de letalidade violenta, por outro lado, vários estados das regiões Norte e Nordeste têm se confrontado com forte crescimento nos índices de homicídio, conforme ilustrado na figura 2.2. O resultado dessa composição de fenômenos tem sido o aumento da taxa de homicídios agregada no país.

FIGURA 2.2

Brasil: variação nas taxas de homicídios por UF nos últimos 10, 5 e 1 ano

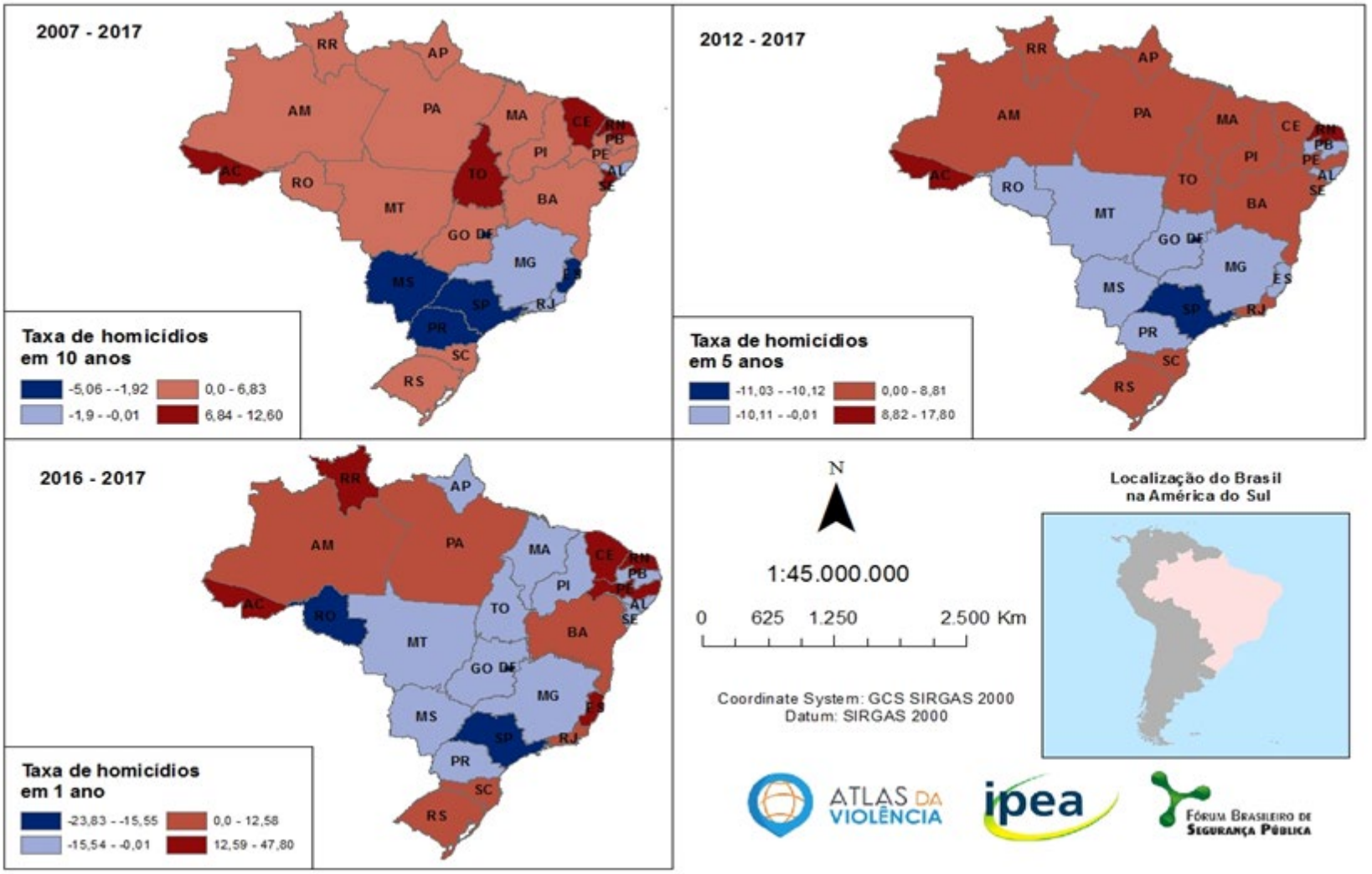

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Acreditamos que a prevalência de homicídio nos estados seja resultante de dois conjuntos de fatores, de natureza mais global – que cobrem em maior ou menor magnitude o território nacional – e de natureza idiossincrática, que se refere aos acontecimentos atinentes a cada unidade federativa.

No que se refere aos fatores globais, citamos dois principais, com forte potencial para reduzir as mortes violentas. O primeiro é o Estatuto do Desarmamento, de 2003, que mesmo tendo sido gradativamente descaracterizado a partir de 2007, por diversas emendas parlamentares[12], conseguiu frear a escala armamentista[13]. O percentual de mortes por armas de fogo, em relação ao total de homicídios, se estabilizou no patamar de 70% até 2016 (quando ficou em 71,1%), ante um índice de 46,9% em 1980 e que cresceu consistentemente até 2003 – ver seção 8 desta edição do Atlas da Violência.

Por outro lado, o país atravessa a maior transição demográfica rumo ao envelhecimento da população e à diminuição da presença de jovens. A esse respeito existem várias evidências internacionais que apontam para o papel da demografia e da maior participação de jovens na estrutura demográfica[14] na dinâmica da taxa de crimes violentos e, em particular, de homicídios. Segundo projeções do IBGE[15], a proporção de homens jovens (entre 15 e 29 anos) diminuirá cerca de 25% entre 2000 e 2030. Este fato, por si, exercerá um papel de extrema relevância a favor da redução de homicídios no país.

Porém, tal fenômeno ocorre de maneira heterogênea no país, com a região Sudeste tendo uma redução acima da diminuição média do Brasil, ao contrário dos estados do Nordeste e, em particular do Norte, em que não apenas a redução proporcional de jovens na população não ocorreu, mas onde se observa ainda um forte crescimento desse segmento. O gráfico 2.2 ilustra bem o ponto.

[12] São emendas que visam flexibilizar o Estatuto do Desarmamento. E mesmo por uma Portaria do Exército nº 28 - COLOG, DE 14 DE MARÇO DE 2017. EB: 64474.001474/2017-31.
[13] Cerqueira e De Mello (2014), mostraram que se não fosse o Estatuto do Desarmamento, a taxa de homicídios teria crescido 12% a mais até 2007, em relação à observa.
[14] Ver Cerqueira (2014), De Mello e Schneider e (2007) e Cerqueira e Moura (2015).
[15] Produzidas pelo IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica.

GRÁFICO 2.2
Percentual de homens jovens (15-29 anos) na população dos estados do Norte, do Sudeste e no Brasil (2000-2017)

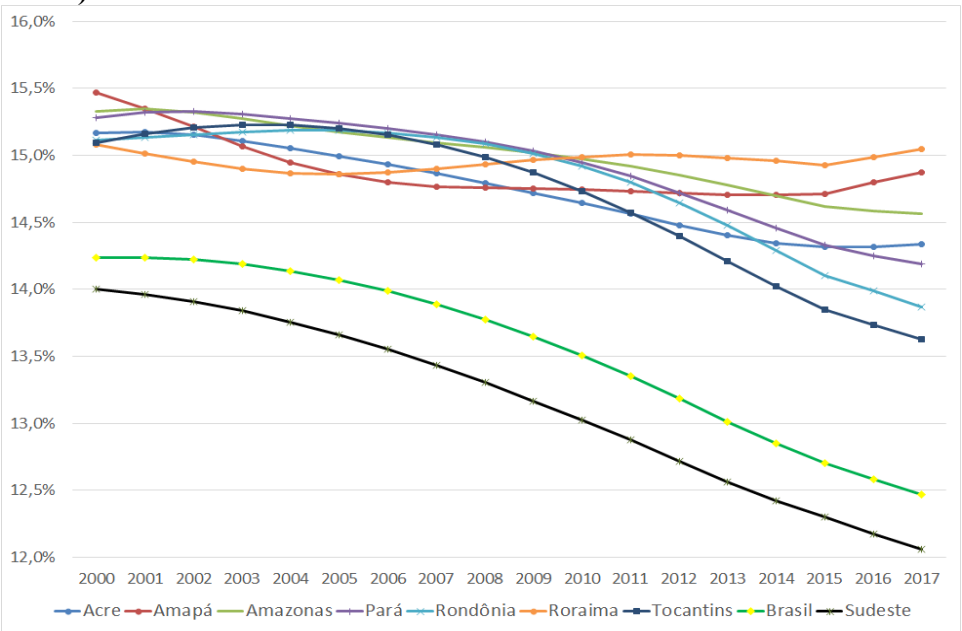

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Elaboração Atlas da Violência do Ipea e FBSP.

Na contramão desses dois elementos que influenciam positivamente a queda de crimes está a guerra entre as duas maiores facções criminosas no Brasil (PCC e CV) e seus aliados regionais pelo domínio de mercados varejistas e de novas rotas internacionais de tráfico de entorpecentes, que atravessam por estados do Norte do país e chegam ao Nordeste[16], conforme destacado na seção anterior. Contudo, como apontamos, os conflitos envolvendo as facções também ocorreram de modo heterogêneo, havendo maiores concentração de escaramuças em estados como Acre, Amazonas, Ceará e Rio Grande do Norte.

Junto a essas questões supramencionadas existem outros aspectos locais que ajudam na compreensão da prevalência de homicídios nos estados brasileiros, que contemplam, inclusive, inovações no campo da política pública e processos de implementação de gestão por resultados. Abaixo, fazemos menção aos estados que mais viram aumentar ou diminuir a taxa de homicídio em 2017.

[16] Para uma compreensão do fenômeno, ver Manso e Dias (2018).

O **Ceará** foi o estado com maior crescimento na taxa de homicídio em 2017, ano em que se atingiu recorde histórico nesse índice. Não apenas aumentou de forma acentuada a taxa de homicídio contra jovens e adolescentes[17], mas também contra mulheres, num quadro em que Barreiras[18] sintetizou como uma "simbiose entre arma de fogo, droga ilícita e resolução violenta dos conflitos interpessoais, [onde] tem ganho cada vez mais evidência e relevância a presença forte das facções criminosas no estado, não só no interior dos presídios, mas também nos bairros populares, principalmente de Fortaleza". De fato, esse ciclo de violência ao invés de ser interrompido por políticas públicas efetivas calcadas no trabalho de inteligência policial, mediação de conflitos e na prevenção social ao crime foi alimentado por apostas retóricas no inútil e perigoso mecanismo da violência para conter a violência.

O crescimento da violência letal no **Acre**, segundo Colombo Junior[19] e também o Ministério Público do Estado do Acre[20] (MPAC) está intimamente associado à guerra por novas rotas do narcotráfico que saem do Peru e da Bolívia e que envolve três facções criminosas: PCC, o CV e o Bonde dos 13 (B13). O MPAC mapeou mais de 10 rotas, a maioria delas perto da fronteira com o Peru, onde a droga é transportada por via fluvial e depois terrestre (pela BR-364), até chegar ao Rio Branco, onde nos bairros da periferia se travam as batalhas com maior número de vítimas pelo comando do tráfico na região.

Há uma década atrás o estado do **Amazonas** apresentava uma taxa de homicídios inferior à média nacional. Nesse período o índice de violência letal praticamente dobrou, sendo que a maior prevalência antes circunscrita à região metropolitana se espraiou para cidades do interior, numa dinâmica que acompanhou um processo nacional de interiorização do crime para cidades pequenas (ver Cerqueira *et al*., 2013). Por outro lado – tendo em vista a amplitude e posição geográfica do estado, que faz fronteira com Peru, Colômbia e Venezuela – é um território importante para a logística do narcotráfico, disputado por facções penais como o PCC e a Família do Norte que protagonizaram a rebelião no Complexo Prisional Anísio Jobim, em Manaus, no dia 1º de janeiro de 2017.

Em 2017, **Pernambuco** assistiu a um aumento de 21,0% na sua taxa de homicídios, consolidando uma trajetória de crescimento da violência no estado desde 2014, demarcando a triste derrocada de um dos mais qualificados programas de segurança pública – o Pacto pela Vida (PPV) – implementado em 2007 pelo governo Eduardo Campos. Tal experiência trará importantes elementos para a

[17] Ver Relatório 2017 do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência: <https://tinyurl.com/y4gt7yks>.
[18] In FBSP (2018, p.34).
[19] In FBSP (2018, p.9).
[20] Ver: <https://tinyurl.com/y4yjbaaz>.

investigação científica, sobre as razões que levaram tanto ao seu sucesso quanto ao subsequente declínio. Claramente a morte do governador que liderava pessoalmente o programa, em finais de 2014, nos dá pistas do caráter voluntarista dos mecanismos de governança, em contraposição a importância da arquitetura institucional e dos arranjos de governança para uma política de Estado. Ratton e Daudelin[21] citam como motivo do declínio do PPV, para além da morte do governador[22], as resistências das corporações policiais em relação ao controle externo de sua atividade.

O crescimento da taxa de homicídio no **Espírito Santo**, em 2017, parece ser um ponto fora da curva da trajetória declinante das mortes violentas intencionais no estado que vinha de 2010. Tal aumento pode ser quase totalmente explicado pela greve da Polícia Militar no estado que durou 22 dias, em fevereiro de 2017, quando um clima caótico tomou conta do estado e 219 pessoas foram mortas.

O **Rio Grande do Norte** foi um dos estados com maior crescimento na taxa de homicídios em 2017 (+17,7%). O ano foi particularmente difícil no campo da segurança pública para o potiguar. Logo em janeiro eclodiu a guerra entre o PCC e o Sindicato do Crime (SDC) na Prisão Estadual de Alcaçuz, espraiada, subsequentemente, para as ruas. No final do ano, a população ficou aturdida com o aquartelamento da Polícia e Corpo de Bombeiros Militar, que durou 14 dias e que ocorreu como forma de protesto aos atrasos de salários e à falta de condições de trabalho, com indisponibilidade de viaturas e de equipamento de proteção. Basicamente, além da questão das facções, a segurança pública no Rio Grande do Norte sofreu os reflexos da má condução da política pública, não apenas no que se refere à questão fiscal, mas também à falta de uma política clara e efetiva de segurança baseada em métodos de gestão e evidências científicas, como também tende a ser a regra na maioria dos estados brasileiros.

Rondônia liderou a lista de estados com maior diminuição na taxa de homicídios em 2017 (-22,0%). Trata-se de um estado cujas mortes violentas estão historicamente associadas a conflitos agrários. Nas palavras de Machado[23], "A história da colonização de Rondônia, portanto, também explica a violência e o grande número de conflitos que permeiam sua sociedade. Por exemplo, no ano de 2016, Rondônia foi o lugar do mundo mais violento em termos de conflitos pela posse da terra e os registros desta natureza aumentam desde o notável caso Corumbiara (1995)". Segundo o secretário de segurança pública de Rondônia, Lioberto Caetano[24], um elemento que pode ter contribuído para a

[21] Ver <https://tinyurl.com/y2bat3xz>.
[22] O que indica que o sucesso do modelo derivava em grande parte do voluntarismo e liderança do governador morto, menos de uma arquitetura institucional que engendrasse mecanismos de governança para uma política de Estado.
[23] In FBSP (2018, p. 116).
[24] Disponível em: <https://tinyurl.com/y2fe5bk6>.

redução de casos em 2017 diz respeito às inovações no trabalho de inteligência, com o apoio da Polícia Federal, para a identificação de líderes com envolvimento potencial nos conflitos agrários (Boni, 2018). Outro ponto que chama a atenção, segundo informações da Polícia Civil do estado[25] é a alta taxa de elucidação de homicídios, sendo que, em 2017, 60% dos casos foram elucidados. Por outro lado, em face dos 554 homicídios registrados pelo SIM/MS em 2017, uma dúvida que se coloca sobre os resultados obtidos é o alto número de 1.231 pessoas desaparecidas naquele ano, segundo informações do FBSP (2018, p.119).

O **Distrito Federal** foi a segunda unidade federativa com maior redução na taxa de homicídio em 2017, fato que vem ocorrendo desde 2012, período em que a queda foi 44,3%. Vários fatores concorreram para este resultado. Dentre eles, podemos destacar a melhoria das investigações realizadas pela PCDF e a intensificação da política de apreensão de armas da PMDF. A partir de 2015, foi lançado o "Plano Viva Brasília – o Nosso Pacto pela Vida", quando foi inaugurada uma gestão integrada de segurança pública, onde o foco policial das ações passou a se concentrar nas áreas mais violentas, visando inibir as ações das gangues.

No caso do estado de **São Paulo**, que desde finais dos anos 90 vem obtendo uma paulatina redução das taxas de homicídio, a diminuição registrada em 2017 (-5,6%) tem que ser vista com bastante cautela, uma vez que a taxa de mortes violentas com causa indeterminada (MVCI) aumentou 13,4% nesse último ano.

O estado de **Sergipe,** que vinha tendo forte crescimento da taxa de homicídio nos anteriores, obteve em 2017 uma redução de 11,3%. Uma explicação possível poderia ser relacionada o retorno à média da taxa de crescimento da última década. De fato, enquanto nos nove anos anteriores a média anual de crescimento era de 10,8% ao ano, entre 2014 e 2016 o crescimento médio anual foi de 14,4%. Assim, devido ao patamar de mortes atipicamente alto em 2016, observou-se uma redução das mortes no último ano. Uma explicação alternativa passa pelo amadurecimento da reorganização do trabalho policial levada a cabo desde 2015, quando se passou a promover maior articulação das agências policiais (SSP, PM, especializadas, DHPP, etc.) e uso de indicadores estatísticos e análise criminal para a construção de diagnósticos locais sobre a dinâmica da violência.

Como conclusão, nossa análise considerou que houve fatores gerais que ajudaram a impulsionar a diminuição dos homicídios nas unidades federativas, entre eles a mudança do regime demográfico – com o envelhecimento da população – e o Estatuto do Desarmamento. Por outro lado, a guerra entre as facções criminosas, sobretudo nos estados do Norte e Nordeste, conspirou contra o processo de

[25] Disponível em: <https://tinyurl.com/y4dgmve5>.

diminuição de homicídios que estava em curso, desde 2010 na maioria dos estados federativos, fazendo com que, num efeito composição, a taxa agregada de homicídios no país tenha observado aumento de 4,2% no ano.

2.1. Comparação dos dados da saúde e dos registros policiais

Por fim, uma rápida comparação entre os dados do SIM/MS com os Boletins de Ocorrência produzidos pelas Polícias Estaduais indica que ambos os registros têm caminhado no mesmo sentido. É comum ouvir questionamentos sobre a qualidade dos registros policiais e o quanto estes refletem a realidade, na medida em que a lei que cria o Sistema Nacional de Estatística em Segurança Pública é muito recente, de 2012, e o sistema só passou a publicar sistematicamente informações muito recentemente, diferente do Sistema de Saúde. Como não existe padronização nacional em relação as estatísticas criminais, e os sistemas estaduais diferem muito entre si, a desconfiança é natural e a melhoria do registro deve ser perseguida continuamente.

De todo modo, Segurança Pública e Saúde contam com metodologias distintas para contabilização das mortes pois seus sistemas de informação servem a propósitos distintos. Para o sistema de segurança pública e justiça criminal importa saber se houve ou não um crime e tipifica-lo de acordo com a categoria penal correta, ao passo que para a saúde importam as informações de cunho epidemiológico relacionadas ao perfil da vítima e em que contexto morreu. Cada sistema estatístico refletirá, portanto, as preocupações pertinentes ao seu universo e nenhum deles é necessariamente superior *a priori*.

Isso significa que os dados de ambas as fontes nunca serão iguais, mas precisam ser congruentes: a magnitude do fenômeno deve ser aproximadamente a mesma, de modo que os locais apontados como mais violentos por uma devem coincidir com os locais indicados pela outra, e as tendências devem ser as mesmas (FBSP[26], 2017). O gráfico 2.3 apresenta a comparação entre os dados do Atlas da Violência, oriundos do sistema de saúde (SIM/MS), e os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, editado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, com base nos registros policiais das Unidades Federativas. Verifica-se que ambas as fontes apresentam a mesma tendência e números bastante similares entre 2013 e 2017, mas se entre 2014 e 2016 a diferença entre os dois sistemas não ultrapassa 1,4%, em 2017 a diferença atinge 2,7%.

[26] Estudo técnico mostrando as diferenças entre as categorias de dados de ocorrências criminais e do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM/MS) e a empregabilidade de cada uma de acordo com aspectos contextuais. Nota técnica produzida no âmbito do Termo de Parceria 817052/2015 com o Ministério da Justiça. São Paulo, 817052/2015 Março de 2017.

A diferença entre os dados provenientes do sistema da saúde, que alimentam o Atlas da Violência, e os registros policiais apresentou, em 2017, um movimento de distanciamento similar ao de 2013. Isso pode ter sido devido a vários fatores, mas, sobretudo quando números preliminares de 2018 indicam queda no número de ocorrências policiais de mortes, nos alertam para o necessário e contínuo investimento em monitoramento, avaliação e auditoria da qualidade dos dados no Brasil. A transparência e a qualidade dos dados são ferramentas fundamentais para a melhoria das condições da segurança pública brasileira

Os estados que apresentaram as maiores diferenças entre os sistemas de informação da saúde e da segurança foram Amazonas, cujos registros policiais indicaram 403 vítimas a menos em 2017 do que os dados do Datasus, e Bahia, cujos dados da Secretaria de Segurança Pública apresentaram 572 vítimas a menos que os registros de saúde.

GRÁFICO 2.3
Comparação dos Sistemas de Saúde e Segurança Pública: vítimas de homicídio (Atlas da Violência) *x* Vítimas de MVI (Anuário Brasileiro de Segurança Pública) – Brasil (2013-2017)

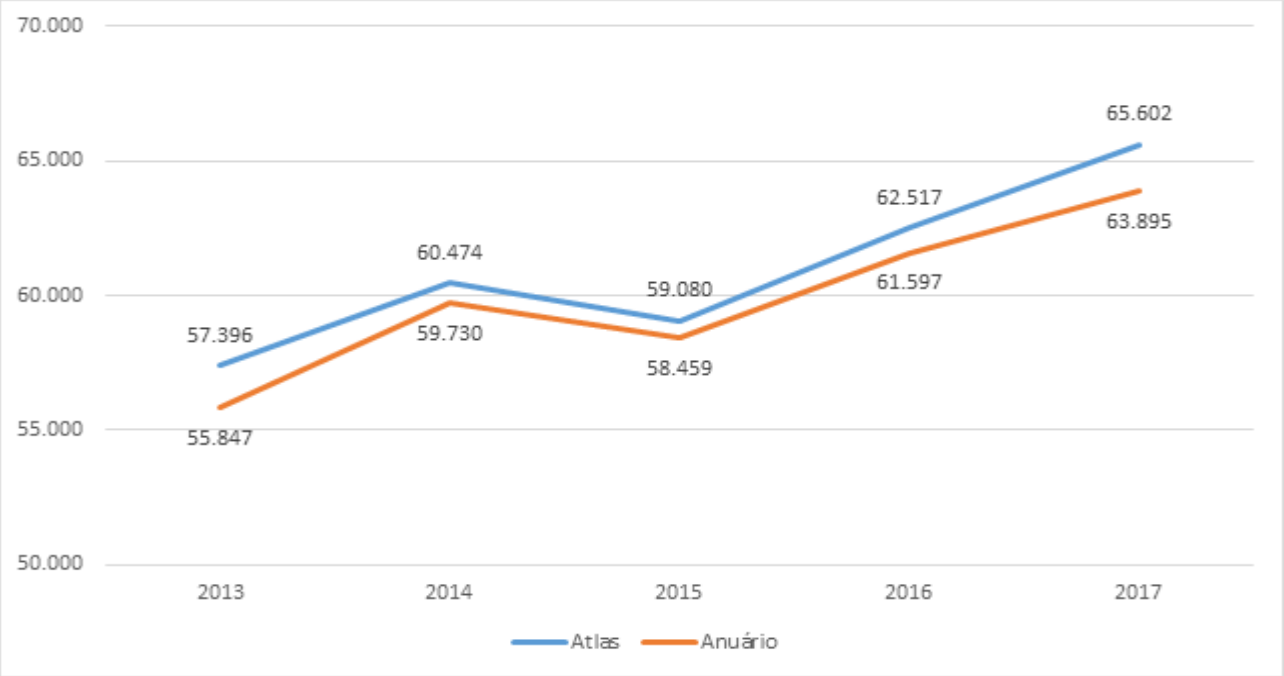

Fonte: Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM e Anuário do FBSP. Nota: Os dados do SIM consideram as categorias X85-Y09 e Y35-Y36 da CID-10, ou seja, óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública consideram a categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI), que engloba todas as vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, homicídios de policiais e mortes decorrentes de intervenções policiais. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

TABELA 2.1

Brasil: taxa de homicídio por UF (2007-2017)

	Taxa de Homicídio por 100 mil Habitantes											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**25,5**	**26,7**	**27,2**	**27,8**	**27,4**	**29,4**	**28,6**	**29,8**	**28,9**	**30,3**	**31,6**	**24,0%**	**7,4%**	**4,2%**
Acre	19,5	19,6	22,1	22,5	22,0	27,4	30,1	29,4	27,0	44,4	62,2	219,4%	126,9%	39,9%
Alagoas	59,5	60,3	59,3	66,9	71,4	64,6	65,1	62,8	52,3	54,2	53,7	-9,8%	-16,9%	-0,9%
Amapá	27,0	34,2	30,3	38,8	30,5	36,2	30,6	34,1	38,2	48,7	48,0	77,7%	32,6%	-1,4%
Amazonas	21,1	24,8	27,0	31,1	36,5	37,4	31,3	32,0	37,4	36,3	41,2	95,3%	10,1%	13,5%
Bahia	26,0	33,2	37,1	41,7	39,4	43,4	37,8	40,0	39,5	46,9	48,8	87,8%	12,5%	3,9%
Ceará	23,2	23,9	25,3	31,8	32,7	44,6	50,9	52,3	46,7	40,6	60,2	159,7%	34,9%	48,2%
Distrito Federal	29,2	31,8	33,8	30,6	34,6	36,0	30,0	29,6	25,5	25,5	20,1	-31,3%	-44,3%	-21,4%
Espírito Santo	53,3	56,4	56,9	51,0	47,1	46,6	42,2	41,4	36,9	32,0	37,9	-29,0%	-18,7%	18,5%
Goiás	26,0	30,7	32,1	33,0	37,4	45,4	46,2	44,3	45,3	45,3	42,8	64,3%	-5,7%	-5,6%
Maranhão	18,0	20,3	22,0	23,1	23,9	26,5	31,8	35,9	35,3	34,6	31,1	73,1%	17,7%	-10,1%
Mato Grosso	30,5	31,7	33,3	32,0	32,8	34,5	36,4	42,1	36,8	35,7	32,9	7,9%	-4,4%	-7,7%
Mato Grosso do Sul	30,5	29,9	30,7	26,8	27,2	27,3	24,3	26,7	23,9	25,0	24,3	-20,2%	-10,9%	-2,9%
Minas Gerais	20,9	19,6	18,7	18,6	21,6	23,0	22,9	22,8	21,7	22,0	20,4	-2,7%	-11,4%	-7,5%
Pará	30,3	39,1	40,2	46,4	40,0	41,4	42,7	42,7	45,0	50,8	54,7	80,7%	32,2%	7,5%
Paraíba	23,7	27,5	33,5	38,6	42,6	40,0	39,6	39,3	38,3	33,9	33,3	40,7%	-16,7%	-1,7%
Paraná	29,5	32,5	34,6	34,3	32,1	33,0	26,7	26,9	26,3	27,4	24,4	-17,5%	-26,1%	-11,0%
Pernambuco	53,0	50,9	45,0	39,5	39,2	37,3	33,9	36,2	41,2	47,3	57,2	7,8%	53,6%	21,0%
Piauí	12,5	11,6	12,2	13,2	14,0	16,6	18,8	22,4	20,3	21,8	19,4	55,6%	17,1%	-10,9%
Rio de Janeiro	41,6	35,7	33,5	35,4	29,7	29,4	31,2	34,7	30,6	36,4	38,4	-7,8%	30,5%	5,5%
Rio Grande do Norte	19,1	23,0	25,5	25,6	33,0	34,8	42,9	47,0	44,9	53,4	62,8	228,9%	80,4%	17,7%
Rio Grande do Sul	19,8	21,9	20,5	19,5	19,4	22,1	20,8	24,3	26,2	28,6	29,3	47,6%	32,4%	2,5%
Rondônia	27,2	32,1	35,8	34,9	28,5	33,1	27,9	33,1	33,9	39,3	30,7	12,9%	-7,3%	-22,0%
Roraima	27,9	25,4	28,0	26,9	20,6	30,7	43,8	31,8	40,1	39,7	47,5	69,9%	54,7%	19,6%
Santa Catarina	10,4	13,3	13,4	13,2	12,8	12,9	11,9	13,5	14,0	14,2	15,2	45,7%	18,4%	6,9%
São Paulo	15,4	15,4	15,8	14,6	14,0	15,7	13,8	14,0	12,2	10,9	10,3	-33,5%	-34,5%	-5,6%
Sergipe	25,7	27,8	32,3	32,7	35,0	41,6	44,0	49,4	58,1	64,7	57,4	123,5%	37,8%	-11,3%
Tocantins	16,6	18,5	22,4	23,6	25,8	26,7	23,6	25,5	33,2	37,6	35,9	116,0%	34,4%	-4,5%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

TABELA 2.2

Brasil: número de homicídios por UF (2007-2017)

	Número de Homicídios											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**48.219**	**50.659**	**52.043**	**53.016**	**52.807**	**57.045**	**57.396**	**60.474**	**59.080**	**62.517**	**65.602**	**36,1%**	**15,0%**	**4,9%**
Acre	137	133	153	165	164	208	234	232	217	363	516	276,6%	148,1%	42,1%
Alagoas	1.836	1.887	1.873	2.087	2.244	2.046	2.148	2.085	1.748	1.820	1.813	-1,3%	-11,4%	-0,4%
Amapá	172	210	190	260	209	253	225	256	293	381	383	122,7%	51,4%	0,5%
Amazonas	715	830	916	1.082	1.292	1.344	1.191	1.240	1.472	1.452	1.674	134,1%	24,6%	15,3%
Bahia	3.659	4.819	5.432	5.844	5.549	6.148	5.694	6.052	6.012	7.171	7.487	104,6%	21,8%	4,4%
Ceará	1.933	2.019	2.165	2.688	2.792	3.841	4.473	4.626	4.163	3.642	5.433	181,1%	41,4%	49,2%
Distrito Federal	711	812	882	786	902	954	837	843	742	760	610	-14,2%	-36,1%	-19,7%
Espírito Santo	1.877	1.947	1.985	1.792	1.672	1.667	1.622	1.609	1.450	1.270	1.521	-19,0%	-8,8%	19,8%
Goiás	1.521	1.792	1.902	1.979	2.272	2.793	2.975	2.887	2.997	3.036	2.901	90,7%	3,9%	-4,4%
Maranhão	1.127	1.277	1.398	1.519	1.591	1.777	2.163	2.462	2.438	2.408	2.180	93,4%	22,7%	-9,5%
Mato Grosso	889	937	1.000	972	1.009	1.074	1.158	1.358	1.203	1.180	1.102	24,0%	2,6%	-6,6%
Mato Grosso do Sul	710	699	725	656	673	683	630	700	634	671	659	-7,2%	-3,5%	-1,8%
Minas Gerais	4.125	3.889	3.742	3.646	4.262	4.562	4.717	4.724	4.532	4.622	4.299	4,2%	-5,8%	-7,0%
Pará	2.194	2.860	2.989	3.521	3.073	3.236	3.405	3.446	3.675	4.223	4.575	108,5%	41,4%	8,3%
Paraíba	864	1.029	1.263	1.455	1.614	1.525	1.551	1.551	1.522	1.355	1.341	55,2%	-12,1%	-1,0%
Paraná	3.105	3.445	3.698	3.586	3.376	3.489	2.936	2.980	2.936	3.080	2.759	-11,1%	-20,9%	-10,4%
Pernambuco	4.557	4.446	3.963	3.473	3.471	3.327	3.124	3.358	3.847	4.447	5.419	18,9%	62,9%	21,9%
Piauí	383	361	385	411	440	525	598	717	650	701	626	63,4%	19,2%	-10,7%
Rio de Janeiro	6.551	5.662	5.365	5.667	4.781	4.772	5.111	5.718	5.067	6.053	6.416	-2,1%	34,5%	6,0%
Rio Grande do Norte	589	714	800	810	1.054	1.124	1.447	1.602	1.545	1.854	2.203	274,0%	96,0%	18,8%
Rio Grande do Sul	2.199	2.380	2.242	2.085	2.077	2.382	2.322	2.724	2.944	3.225	3.316	50,8%	39,2%	2,8%
Rondônia	432	480	538	546	450	526	483	578	600	703	554	28,2%	5,3%	-21,2%
Roraima	116	105	118	121	95	144	214	158	203	204	248	113,8%	72,2%	21,6%
Santa Catarina	632	802	820	823	811	821	789	905	957	984	1.066	68,7%	29,8%	8,3%
São Paulo	6.437	6.332	6.557	6.039	5.842	6.566	6.035	6.185	5.427	4.870	4.631	-28,1%	-29,5%	-4,9%
Sergipe	522	555	653	676	731	879	965	1.097	1.303	1.465	1.313	151,5%	49,4%	-10,4%
Tocantins	226	237	289	327	361	379	349	381	503	577	557	146,5%	47,0%	-3,5%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

3. JUVENTUDE PERDIDA

A morte prematura de jovens (15 a 29 anos) por homicídio é um fenômeno que tem crescido no Brasil desde a década de 1980. Além da tragédia humana, os homicídios de jovens geram consequências sobre o desenvolvimento econômico e redundam em substanciais custos para o país. Conforme mostraram Cerqueira e Moura (2013), as mortes violentas de jovens custaram ao Brasil cerca de 1,5% do PIB nacional em 2010.

Em 2017, 35.783 jovens foram assassinados no Brasil. Esse número representa uma taxa de 69,9 homicídios para cada 100 mil jovens no país, taxa recorde nos últimos dez anos. Homicídios foram a causa de 51,8% dos óbitos de jovens de 15 a 19 anos; de 49,4% para pessoas de 20 a 24; e de 38,6% das mortes de jovens de 25 a 29 anos; tal quadro faz dos homicídios a principal causa de mortes entre os jovens brasileiros em 2017 (tabela 1.1). Conforme apontado anteriormente esse recorde nos índices da juventude perdida se dá exatamente no momento em que o país passa pela maior transição demográfica de sua história, rumo ao envelhecimento, o que impõe maior gravidade ao fenômeno.

As taxas por 100 mil habitantes jovens permitem a comparação da magnitude desse fenômeno nos diferentes estados do país. Em 2017, 15 UFs apresentaram taxas de homicídios de jovens acima da taxa nacional de 69,9 por 100 mil. A comparação entre os estados também evidencia a heterogeneidade do fenômeno entre as unidades federativas, com taxas variando de 18,5 até 152,3 para cada 100 mil habitantes jovens. Em 2017, os estados com as menores taxas de homicídios entre jovens foram São Paulo (18,5), Santa Catarina (30,2) e Piauí (38,9). Já as três taxas mais elevadas foram as dos estados de Rio Grande do Norte (152,3), Ceará (140,2) e Pernambuco (133,0).

GRÁFICO 3.1
Brasil: taxa de homicídios de jovens, por grupo de 100 mil, por UF (2017)

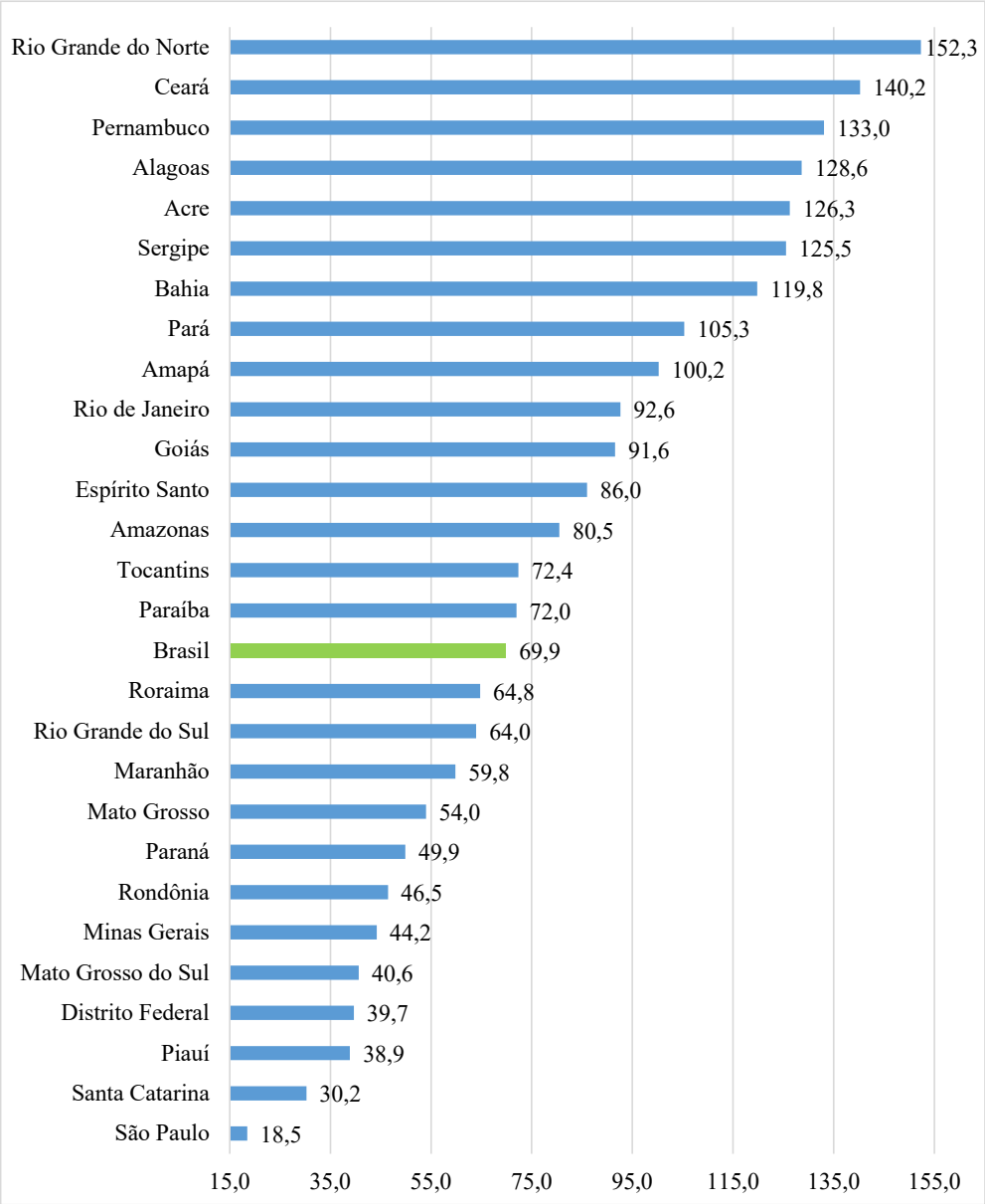

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Consideraram-se jovens indivíduos entre 15 e 29 anos. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Entre 2016 e 2017, o Brasil experimentou aumento de 6,7% na taxa de homicídios de jovens. Na última década, essa taxa passou de 50,8 por grupo de 100 mil jovens em 2007, para 69,9 por 100 mil em 2017, aumento de 37,5%. Entre 2016 e 2017, os estados com os maiores aumentos na taxa de homicídios de jovens foram Ceará (+60,0%), Acre (+50,5%), Pernambuco (+26,2%), Rio Grande do Norte (+21,3%) e Espírito Santo (+20,2%). As diminuições mais expressivas ocorreram no Distrito Federal (-21,3%), no Piauí (-13,9%) e no Paraná (-13,3%).

GRÁFICO 3.2

Brasil: variação percentual da taxa de homicídios de jovens, por grupo de 100 mil, por UF (2017-2016)

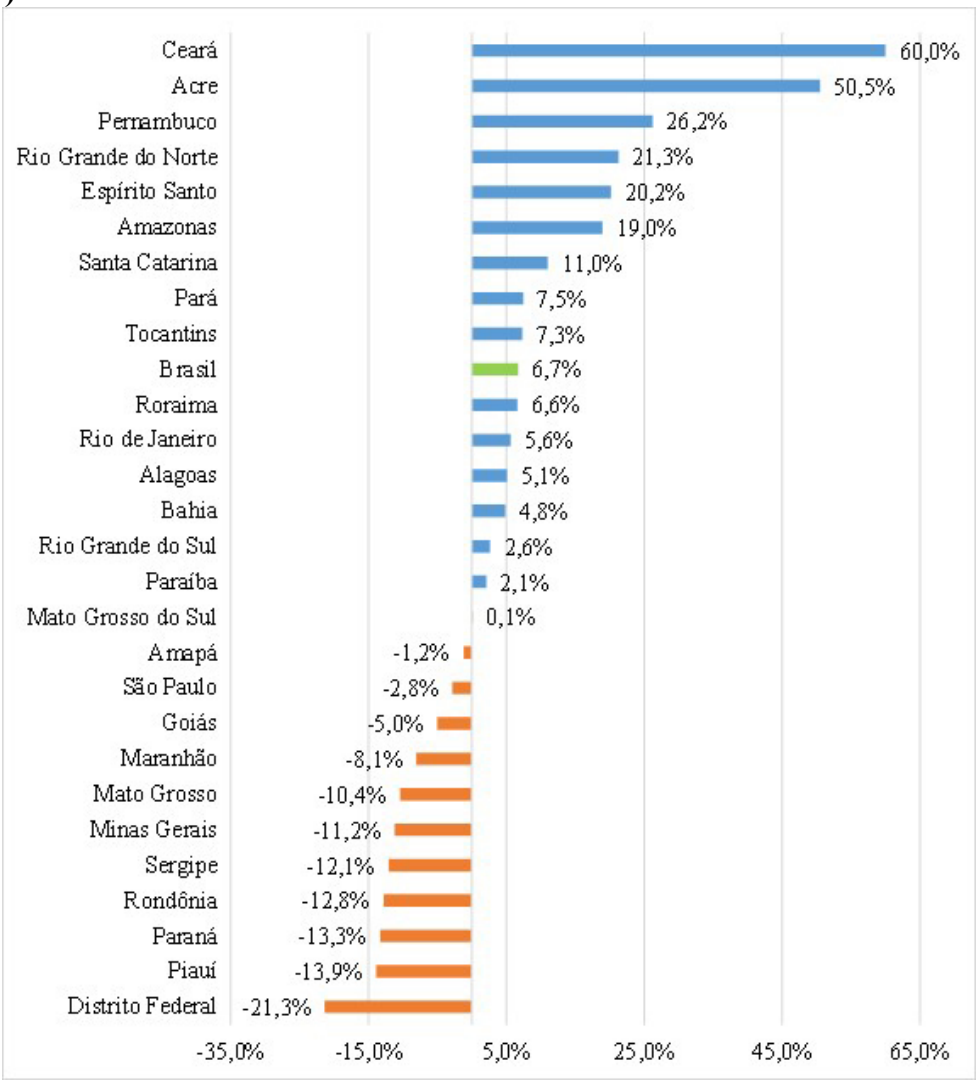

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Consideraram-se jovens indivíduos entre 15 e 29 anos. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

A criminalidade violenta vem sendo fortemente relacionada ao sexo masculino e ao grupo etário dos jovens de 15 a 29 anos. Observando especificamente o grupo dos homens jovens, a taxa de homicídios por 100 mil habitantes chega a 130,4 em 2017. Dos 35.783 jovens assassinados em 2017, 94,4% (33.772) eram do sexo masculino. Para todos os estados, quando é feito o recorte de homens jovens, a taxa de homicídios apresenta considerável elevação em relação à taxa geral de homicídios de jovens. Também neste caso verifica-se grande variação das taxas entre as diferentes UFs. Considerando-se apenas os jovens do sexo masculino, os três estados com maiores taxas foram Rio Grande do Norte (281,9), Ceará (262,6) e Pernambuco (255,4). Já as menores taxas são observadas em São Paulo (33,3), Santa Catarina (53,6) e Mato Grosso do Sul (72,3).

GRÁFICO 3.3

Brasil: taxa de homicídios de homens jovens por grupo de 100 mil, por UF (2017)

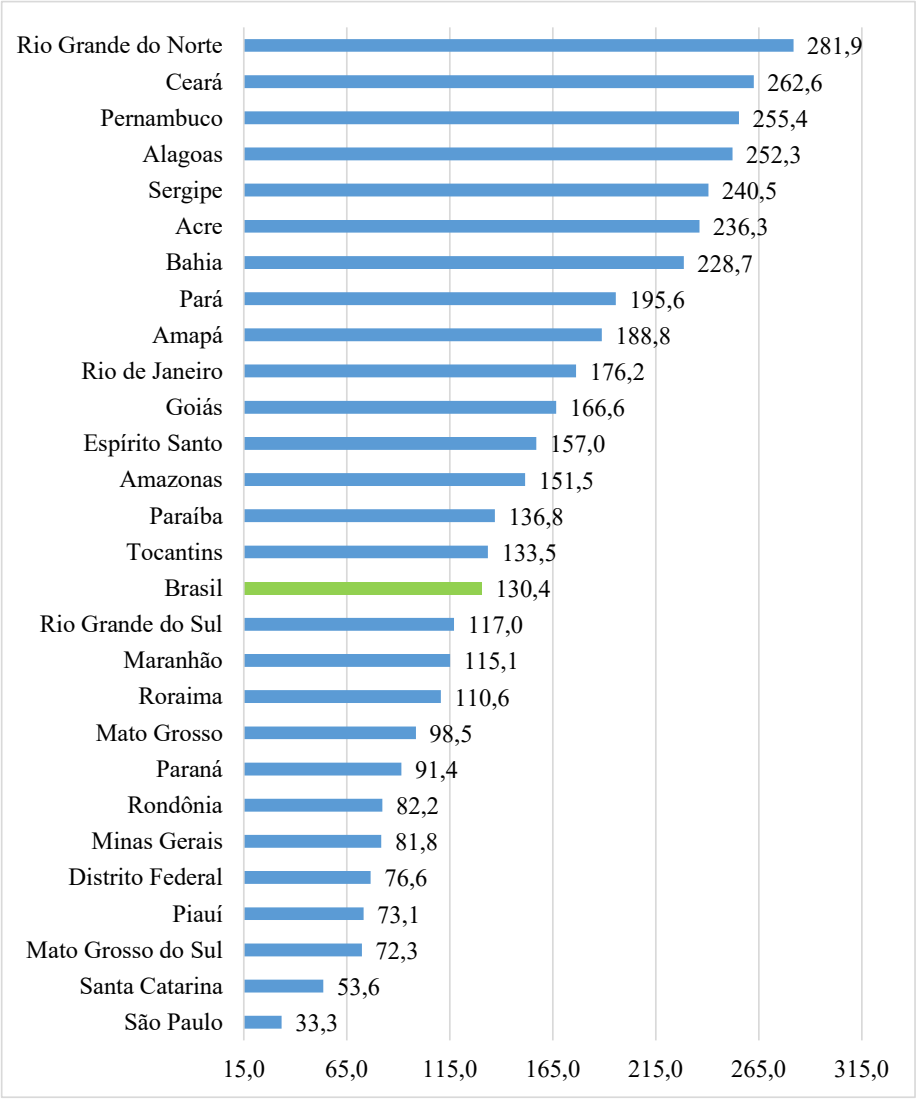

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Consideraram-se jovens homens indivíduos entre 15 e 29 anos. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

No que se refere à evolução das taxas de homicídios de homens jovens no país, observou-se um aumento de 38,3% entre 2007 e 2017. No período mais recente, de 2016 a 2017, essa mesma taxa cresceu 6,4%. Nesse período, 11 das 27 unidades federativas apresentaram queda na taxa de homicídios de homens jovens. As maiores reduções ocorreram no Distrito Federal (-19,7%), em Rondônia (-16,4%) e no Piauí (-15,4%). Nove estados tiveram variação acima da média nacional. Os maiores aumentos foram observados nos estados do Ceará (+58,1%), Acre (+52,6%) e Pernambuco (+27,4%).

GRÁFICO 3.4

Brasil: variação da taxa de homicídios de jovens homens, por grupo de 100 mil, por UF (2017-2016)

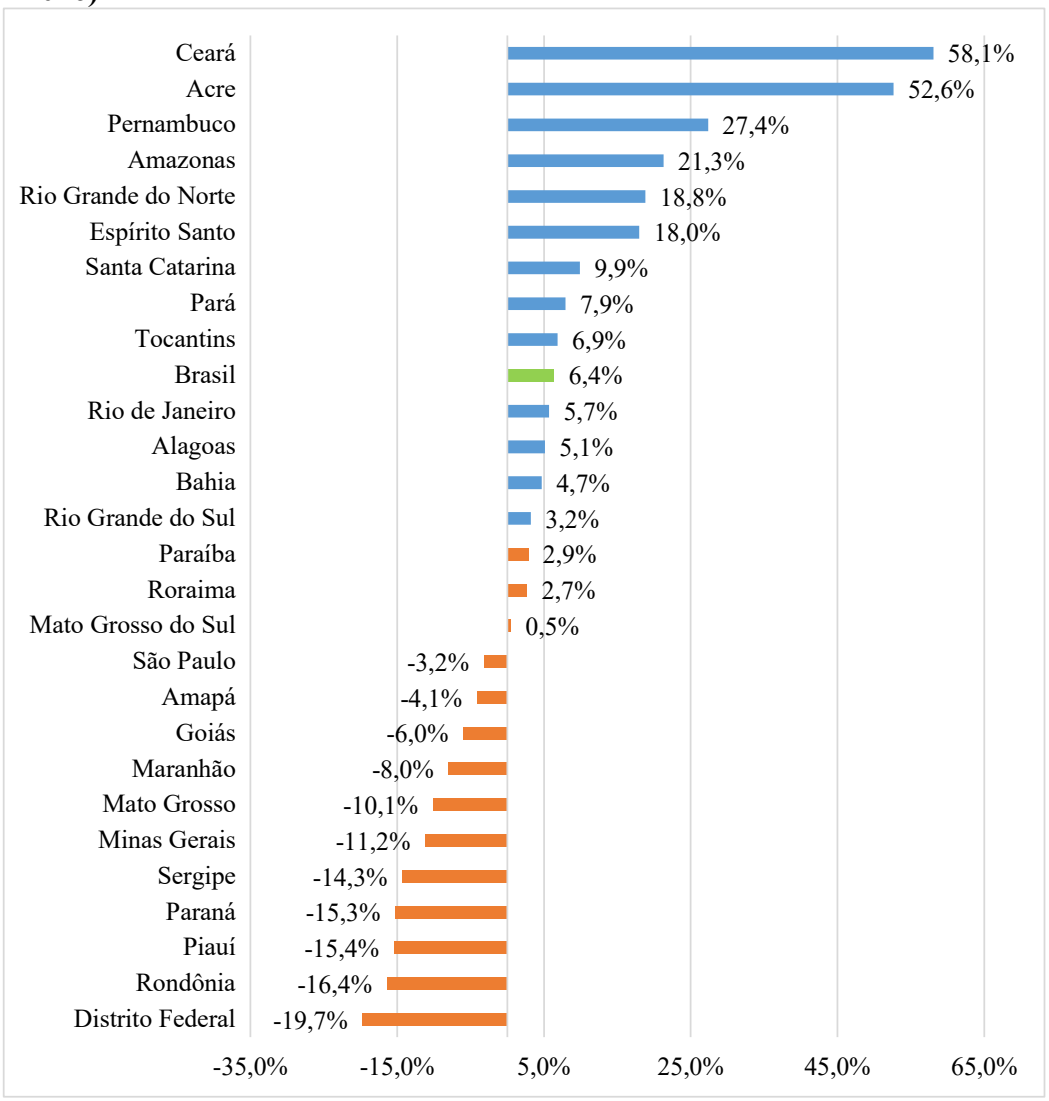

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Consideraram-se jovens indivíduos entre 15 e 29 anos. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Os dados aqui apresentados explicitam a necessidade de políticas públicas focadas na redução de homicídios entre jovens, principal grupo vitimado pelas mortes violentas intencionais. Observou-se aumento expressivo dos homicídios de jovens em diversas unidades da federação, as mesmas onde verificou-se o crescimento da taxa geral de homicídios em 2017. Ao mesmo tempo, o grupo etário de 15 a 29 anos representou 54,5% do total de vítimas de homicídio naquele ano, embora represente apenas 24,6% da população total do país. A redução da violência letal entre jovens, dessa forma, é um importante quesito para a redução dos homicídios no Brasil.

Nesse ponto, é fundamental que se façam investimentos na juventude, por meio de políticas focalizadas nos territórios mais vulneráveis socioeconomicamente, de modo a garantir condições de desenvolvimento infanto-juvenil, acesso à educação, cultura e esportes, além de mecanismos para facilitar o ingresso do jovem no mercado de trabalho. Inúmeros trabalhos científicos internacionais, como os do Prêmio Nobel James Heckman mostram que é muito mais barato investir na primeira infância e juventude para evitar que a criança de hoje se torne o criminoso de amanhã, do que aportar recursos nas infrutíferas e dispendiosas ações de repressão bélica ao crime na ponta e encarceramento.

TABELA 3.1

Brasil: número de homicídios por faixa etária de 15 a 29 anos de idade, por UF (2007-2017)

	Número de Homicídios Jovens											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**26.489**	**27.880**	**28.267**	**28.562**	**27.930**	**30.609**	**30.689**	**32.436**	**31.264**	**33.590**	**35.783**	**35,1%**	**16,9%**	**6,5%**
Acre	72	76	78	74	73	101	119	111	105	194	297	312,5%	194,1%	53,1%
Alagoas	1.102	1.142	1.115	1.287	1.321	1.231	1.313	1.243	1.049	1.079	1.134	2,9%	-7,9%	5,1%
Amapá	114	141	108	168	122	164	147	162	165	233	236	107,0%	43,9%	1,3%
Amazonas	433	481	540	634	791	732	659	678	809	782	943	117,8%	28,8%	20,6%
Bahia	2.160	2.994	3.427	3.571	3.221	3.662	3.338	3.553	3.559	4.358	4.522	109,4%	23,5%	3,8%
Ceará	1.066	1.131	1.196	1.494	1.568	2.329	2.705	2.831	2.450	2.102	3.348	214,1%	43,8%	59,3%
Distrito Federal	431	492	523	452	493	517	465	453	382	409	325	-24,6%	-37,1%	-20,5%
Espírito Santo	1.008	1.113	1.164	1.036	1.005	969	985	958	830	707	848	-15,9%	-12,5%	19,9%
Goiás	849	971	977	1.088	1.201	1.518	1.598	1.568	1.618	1.675	1.601	88,6%	5,5%	-4,4%
Maranhão	623	714	775	837	820	952	1.171	1.311	1.257	1.212	1.112	78,5%	16,8%	-8,3%
Mato Grosso	368	428	469	462	474	544	541	636	529	516	463	25,8%	-14,9%	-10,3%
Mato Grosso do Sul	340	345	354	292	307	291	265	322	264	274	275	-19,1%	-5,5%	0,4%
Minas Gerais	2.344	2.204	2.062	1.956	2.250	2.512	2.595	2.573	2.378	2.513	2.217	-5,4%	-11,7%	-11,8%
Pará	1.263	1.635	1.717	1.935	1.758	1.799	1.785	1.821	1.936	2.266	2.451	94,1%	36,2%	8,2%
Paraíba	461	561	710	834	915	901	893	869	828	699	709	53,8%	-21,3%	1,4%
Paraná	1.760	1.914	2.078	1.970	1.786	1.870	1.538	1.473	1.471	1.574	1.361	-22,7%	-27,2%	-13,5%
Pernambuco	2.698	2.621	2.281	1.977	1.928	1.815	1.709	1.881	2.143	2.512	3.167	17,4%	74,5%	26,1%
Piauí	186	187	205	195	223	269	329	392	328	367	313	68,3%	16,4%	-14,7%
Rio de Janeiro	3.652	3.092	2.841	3.020	2.409	2.397	2.693	3.027	2.761	3.386	3.576	-2,1%	49,2%	5,6%
Rio Grande do Norte	314	402	455	439	596	649	883	1.002	939	1.129	1.366	335,0%	110,5%	21,0%
Rio Grande do Sul	1.137	1.199	1.081	983	1.018	1.149	1.078	1.323	1.391	1.608	1.639	44,2%	42,6%	1,9%
Rondônia	210	210	231	226	187	230	212	229	261	261	228	8,6%	-0,9%	-12,6%
Roraima	47	38	52	52	39	70	78	56	77	92	100	112,8%	42,9%	8,7%
Santa Catarina	328	406	429	380	389	407	369	402	442	475	527	60,7%	29,5%	10,9%
São Paulo	3.135	2.948	2.940	2.671	2.505	2.875	2.552	2.751	2.333	2.017	1.955	-37,6%	-32,0%	-3,1%
Sergipe	294	313	324	351	371	474	520	623	716	869	767	160,9%	61,8%	-11,7%
Tocantins	94	122	135	178	160	182	149	188	243	281	303	222,3%	66,5%	7,8%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Consideraram-se jovens indivíduos entre 15 e 29 anos. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

TABELA 3.2

Brasil: taxa de homicídios por 100 mil jovens na faixa etária de 15-29 anos de idade, por UF (2007-2017)

	Taxa de Homicídio Jovens por 100 mil Habitantes											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**50,8**	**53,3**	**54,0**	**54,6**	**53,5**	**58,9**	**59,3**	**62,9**	**60,9**	**65,5**	**69,9**	**37,5%**	**18,7%**	**6,7%**
Acre	35,5	36,9	37,2	34,8	33,8	46,2	53,8	49,5	46,2	83,9	126,3	255,6%	173,2%	50,5%
Alagoas	121,8	126,1	123,2	142,7	147,1	137,8	147,8	140,5	118,9	122,4	128,6	5,7%	-6,6%	5,1%
Amapá	60,9	73,4	54,9	83,5	59,3	78,1	68,6	74,0	73,7	101,4	100,2	64,5%	28,3%	-1,2%
Amazonas	42,6	46,5	51,3	59,3	72,9	66,5	59,1	60,1	70,9	67,7	80,5	88,8%	21,1%	19,0%
Bahia	50,7	70,5	81,3	85,6	78,3	90,4	83,8	90,7	92,2	114,3	119,8	136,4%	32,5%	4,8%
Ceará	44,6	46,9	49,3	61,4	64,4	95,9	111,7	117,3	101,9	87,7	140,2	214,8%	46,3%	60,0%
Distrito Federal	59,6	67,3	70,6	60,0	64,5	66,7	59,2	57,0	47,6	50,4	39,7	-33,5%	-40,5%	-21,3%
Espírito Santo	101,9	112,1	117,0	104,1	101,0	97,5	99,3	96,8	83,8	71,5	86,0	-15,6%	-11,8%	20,2%
Goiás	51,6	58,5	58,4	64,6	70,9	89,1	93,4	91,3	93,8	96,4	91,6	77,4%	2,7%	-5,0%
Maranhão	32,4	36,9	40,1	43,4	42,8	50,0	62,0	69,9	67,3	65,1	59,8	84,9%	19,6%	-8,1%
Mato Grosso	44,1	50,8	55,2	54,1	55,3	63,3	63,0	74,2	61,9	60,3	54,0	22,5%	-14,7%	-10,4%
Mato Grosso do Sul	51,9	52,1	53,0	43,4	45,4	43,0	39,1	47,7	39,2	40,6	40,6	-21,6%	-5,4%	0,1%
Minas Gerais	43,9	41,3	38,8	36,9	42,8	48,1	50,2	50,2	46,8	49,8	44,2	0,7%	-8,1%	-11,2%
Pará	58,4	74,6	77,4	86,4	77,9	79,2	78,3	79,5	84,2	98,0	105,3	80,4%	32,9%	7,5%
Paraíba	43,2	52,5	66,7	78,9	87,4	87,0	87,3	86,0	82,9	70,5	72,0	66,7%	-17,3%	2,1%
Paraná	63,8	69,1	74,8	70,8	64,2	67,3	55,6	53,5	53,7	57,6	49,9	-21,7%	-25,9%	-13,3%
Pernambuco	109,3	106,2	92,6	80,6	79,0	74,8	70,9	78,5	89,8	105,4	133,0	21,7%	77,8%	26,2%
Piauí	20,2	20,4	22,6	21,9	25,5	31,3	39,0	47,3	40,0	45,2	38,9	92,7%	24,2%	-13,9%
Rio de Janeiro	94,0	79,7	73,3	78,0	62,3	62,0	69,8	78,4	71,5	87,7	92,6	-1,4%	49,3%	5,6%
Rio Grande do Norte	34,8	44,2	49,8	48,0	65,2	71,2	97,3	110,9	104,3	125,6	152,3	338,1%	113,8%	21,3%
Rio Grande do Sul	41,7	44,0	39,7	36,2	37,7	42,9	40,7	50,4	53,6	62,3	64,0	53,3%	49,1%	2,6%
Rondônia	44,4	43,8	47,8	46,4	38,2	46,9	43,2	46,7	53,4	53,3	46,5	4,7%	-0,9%	-12,8%
Roraima	37,3	29,3	39,1	38,3	28,1	49,5	54,2	38,3	51,9	60,7	64,8	73,6%	30,8%	6,6%
Santa Catarina	19,9	24,3	25,4	22,2	22,6	23,5	21,2	23,1	25,4	27,2	30,2	51,7%	28,9%	11,0%
São Paulo	28,7	27,0	27,0	24,6	23,2	26,7	23,8	25,8	21,9	19,0	18,5	-35,7%	-30,9%	-2,8%
Sergipe	49,5	52,3	53,9	58,2	61,4	78,4	86,0	103,0	118,2	142,7	125,5	153,7%	60,1%	-12,1%
Tocantins	23,5	30,2	33,1	43,4	38,9	44,1	36,0	45,4	58,6	67,4	72,4	207,7%	64,1%	7,3%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Consideraram-se jovens indivíduos entre 15 e 29 anos. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

TABELA 3.3

Brasil: número de homicídios de jovens homens na faixa etária de 15-29 anos de idade, por UF (2007-2017)

	Número de Homicídios de Homens Jovens											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**24.822**	**26.135**	**26.431**	**26.598**	**26.014**	**28.601**	**28.687**	**30.461**	**29.489**	**31.784**	**33.772**	**36,1%**	**18,1%**	**6,3%**
Acre	64	71	72	67	64	95	107	101	94	181	281	339,1%	195,8%	55,2%
Alagoas	1.046	1.101	1.060	1.223	1.260	1.166	1.250	1.176	1.009	1.038	1.091	4,3%	-6,4%	5,1%
Amapá	107	137	104	164	112	156	139	149	159	228	224	109,3%	43,6%	-1,8%
Amazonas	405	455	519	602	762	684	628	644	755	729	897	121,5%	31,1%	23,0%
Bahia	2.036	2.833	3.276	3.357	3.017	3.460	3.142	3.405	3.408	4.165	4.313	111,8%	24,7%	3,6%
Ceará	1.016	1.089	1.130	1.432	1.485	2.235	2.558	2.696	2.350	1.999	3.146	209,6%	40,8%	57,4%
Distrito Federal	409	457	487	420	455	480	430	427	360	379	308	-24,7%	-35,8%	-18,7%
Espírito Santo	929	1.024	1.057	957	918	887	905	889	775	670	789	-15,1%	-11,0%	17,8%
Goiás	789	914	915	1.003	1.098	1.394	1.484	1.439	1.516	1.575	1.491	89,0%	7,0%	-5,3%
Maranhão	592	677	737	785	765	910	1.114	1.248	1.200	1.157	1.063	79,6%	16,8%	-8,1%
Mato Grosso	334	390	425	434	439	498	515	587	481	480	432	29,3%	-13,3%	-10,0%
Mato Grosso do Sul	312	318	328	267	274	267	243	283	241	248	250	-19,9%	-6,4%	0,8%
Minas Gerais	2.168	2.014	1.894	1.772	2.058	2.296	2.411	2.405	2.213	2.365	2.088	-3,7%	-9,1%	-11,7%
Pará	1.197	1.553	1.635	1.819	1.679	1.684	1.691	1.705	1.827	2.137	2.322	94,0%	37,9%	8,7%
Paraíba	432	531	660	782	847	842	829	812	771	654	668	54,6%	-20,7%	2,1%
Paraná	1.650	1.777	1.920	1.805	1.668	1.732	1.407	1.356	1.383	1.494	1.263	-23,5%	-27,1%	-15,5%
Pernambuco	2.558	2.482	2.136	1.858	1.810	1.719	1.589	1.768	2.036	2.381	3.029	18,4%	76,2%	27,2%
Piauí	174	171	193	184	212	249	309	369	300	350	293	68,4%	17,7%	-16,3%
Rio de Janeiro	3.485	2.934	2.704	2.888	2.264	2.268	2.554	2.869	2.627	3.252	3.439	-1,3%	51,6%	5,8%
Rio Grande do Norte	294	373	434	408	559	625	842	954	899	1.079	1.279	335,0%	104,6%	18,5%
Rio Grande do Sul	1.056	1.116	980	891	926	1.041	995	1.247	1.291	1.487	1.525	44,4%	46,5%	2,6%
Rondônia	200	195	208	216	168	207	192	209	234	246	206	3,0%	-0,5%	-16,3%
Roraima	44	35	43	45	35	65	69	51	69	83	87	97,7%	33,8%	4,8%
Santa Catarina	292	373	391	338	355	368	326	361	407	437	480	64,4%	30,4%	9,8%
São Paulo	2.868	2.706	2.692	2.389	2.304	2.657	2.338	2.542	2.164	1.860	1.798	-37,3%	-32,3%	-3,3%
Sergipe	282	298	311	332	343	451	494	596	693	847	728	158,2%	61,4%	-14,0%
Tocantins	83	111	120	160	137	165	126	173	227	263	282	239,8%	70,9%	7,2%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Consideraram-se jovens indivíduos homens entre 15 e 29 anos. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

TABELA 3.4

Brasil: taxa de homicídios por 100 mil jovens homens na faixa etária de 15-29 anos de idade, por UF (2007-2017)

	Taxa de Homicídio de Homens Jovens											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**94,3**	**99,0**	**100,1**	**100,7**	**98,7**	**108,9**	**109,7**	**116,9**	**113,6**	**122,6**	**130,4**	**38,3%**	**19,8%**	**6,4%**
Acre	62,3	68,0	67,9	62,3	58,7	86,0	95,7	89,1	81,7	154,8	236,3	279,1%	174,6%	52,6%
Alagoas	232,0	244,3	235,9	273,5	283,6	264,4	285,5	270,2	233,0	240,0	252,3	8,7%	-4,6%	5,1%
Amapá	114,3	142,4	105,3	162,1	108,2	147,4	128,6	135,0	141,0	196,9	188,8	65,2%	28,1%	-4,1%
Amazonas	79,1	87,2	97,8	111,6	139,1	123,1	111,6	113,1	131,1	124,9	151,5	91,6%	23,1%	21,3%
Bahia	94,1	131,8	153,8	159,6	145,6	170,0	157,3	173,5	176,3	218,4	228,7	142,9%	34,5%	4,7%
Ceará	84,6	89,9	92,8	117,2	121,5	183,3	210,4	222,6	194,7	166,1	262,6	210,3%	43,3%	58,1%
Distrito Federal	116,7	128,8	135,4	115,0	122,7	127,5	112,6	110,2	91,7	95,3	76,6	-34,4%	-40,0%	-19,7%
Espírito Santo	184,7	202,8	208,9	188,9	181,2	175,3	179,2	176,2	153,6	133,0	157,0	-15,0%	-10,5%	18,0%
Goiás	95,0	108,9	107,9	117,3	127,4	160,7	170,0	164,0	171,9	177,2	166,6	75,5%	3,7%	-6,0%
Maranhão	61,3	69,9	76,2	81,6	80,1	96,1	118,7	133,9	129,3	125,1	115,1	87,8%	19,7%	-8,0%
Mato Grosso	78,0	90,3	97,7	99,2	99,9	113,2	117,1	133,8	110,0	109,6	98,5	26,3%	-13,0%	-10,1%
Mato Grosso do Sul	93,4	94,2	96,3	77,8	79,5	77,3	70,3	82,0	70,1	71,9	72,3	-22,6%	-6,5%	0,5%
Minas Gerais	79,9	74,2	70,0	65,8	76,9	86,5	91,6	92,2	85,6	92,0	81,8	2,4%	-5,5%	-11,2%
Pará	108,5	138,9	144,6	159,3	145,9	145,5	145,5	146,1	155,9	181,3	195,6	80,3%	34,4%	7,9%
Paraíba	80,8	99,4	124,0	148,1	162,1	163,2	163,0	161,8	155,5	133,0	136,8	69,4%	-16,2%	2,9%
Paraná	118,3	126,8	136,6	128,3	118,5	123,3	100,5	97,2	99,7	107,9	91,4	-22,7%	-25,8%	-15,3%
Pernambuco	207,1	201,1	173,5	151,6	148,6	142,1	132,3	148,1	171,2	200,5	255,4	23,3%	79,7%	27,4%
Piauí	37,5	37,1	42,4	41,1	48,3	58,0	73,4	89,2	73,4	86,5	73,1	94,9%	26,2%	-15,4%
Rio de Janeiro	178,6	150,6	138,9	148,4	116,3	116,6	131,3	147,4	134,7	166,7	176,2	-1,3%	51,2%	5,7%
Rio Grande do Norte	64,4	81,1	94,0	88,2	121,0	135,7	183,6	208,8	197,4	237,3	281,9	337,7%	107,7%	18,8%
Rio Grande do Sul	76,3	80,6	70,8	64,6	67,5	76,5	73,9	93,5	97,8	113,4	117,0	53,3%	53,0%	3,2%
Rondônia	83,0	79,9	84,5	87,1	67,4	82,8	76,7	83,6	93,9	98,4	82,2	-0,9%	-0,6%	-16,4%
Roraima	68,8	53,2	63,7	65,2	49,6	90,5	94,4	68,6	91,4	107,7	110,6	60,8%	22,3%	2,7%
Santa Catarina	34,7	43,7	45,2	38,6	40,2	41,4	36,5	40,3	45,5	48,8	53,6	54,4%	29,7%	9,9%
São Paulo	52,2	49,3	49,1	43,6	42,1	48,8	43,0	46,9	40,0	34,4	33,3	-36,1%	-31,6%	-3,2%
Sergipe	94,7	99,5	103,5	110,3	113,9	149,8	164,3	198,3	230,4	280,6	240,5	153,8%	60,5%	-14,3%
Tocantins	40,6	53,8	57,7	76,5	65,3	78,6	60,0	82,4	108,2	124,9	133,5	228,7%	69,9%	6,9%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O cálculo efetuado tanto para o número de óbitos, quanto para a população levou em conta apenas os indivíduos homens entre 15 e 29 anos de idade. Elaboração Diest/Ipea.

4. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A presente edição do Atlas da Violência indica que houve um crescimento dos homicídios femininos no Brasil em 2017, com cerca de 13 assassinatos por dia. Ao todo, 4.936 mulheres foram mortas, o maior número registrado desde 2007.

Os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde, aqui analisados, trazem importantes subsídios para compreender melhor o fenômeno da violência letal contra a mulher, ao trazer dados sobre as características das vítimas e sobre alguns aspectos situacionais relacionados aos incidentes[27]. Em particular, analisaremos nessa seção a evolução dos homicídios de mulheres nas unidades federativas e investigaremos se, de fato, houve crescimento dos casos de feminicídios nos últimos anos, que têm chamado a atenção da mídia, dos operadores e dos pesquisadores sobre segurança pública no país.

4.1. Evolução dos homicídios contra as mulheres nas UFs

Verificamos crescimento expressivo de 30,7% no número de homicídios de mulheres no país durante a década em análise (2007-2017), assim como no último ano da série, que registrou aumento de 6,3% em relação ao anterior.

A magnitude do fenômeno e de suas variações pode ser mais bem aferida em termos da taxa de homicídio por grupo de 100 mil mulheres, que permite maior comparabilidade temporal e entre as diferentes unidades federativas. Entre 2007 e 2017 houve aumento de 20,7% na taxa nacional de homicídios de mulheres, quando a mesma passou de 3,9 para 4,7 mulheres assassinadas por grupo de 100 mil mulheres. Nesse período, houve crescimento da taxa em 17 Unidades da Federação. Já no recorte de 2012 a 2017, observamos aumento de 1,7% na taxa nacional e um aumento maior ainda de 5,4% no último ano, período em que se verificam taxas ascendentes em 17 UFs em relação a 2016.

Considerando o período decenal, Rio Grande do Norte apresentou o maior crescimento, com variação de 214,4% entre 2007 e 2017, seguido por Ceará (176,9%) e Sergipe (107,0%). Já no ano de 2017, o estado de Roraima respondeu pela maior taxa, com 10,6 mulheres vítimas de homicídio por grupo de 100 mil mulheres, índice mais de duas vezes superior à média nacional (4,7). A lista das unidades federativas onde houve mais violência letal contra as mulheres é seguida por Acre, com taxa de 8,3 para cada 100 mil mulheres, Rio Grande do Norte, também com taxa de 8,3, Ceará, com taxa de 8,1, Goiás, com taxa de 7,6, Pará e Espírito Santo com taxas de 7,5.

[27] Na seção 7, nós analisaremos esses aspectos socioeconômicos e situacionais relacionados aos homicídios de mulheres.

GRÁFICO 4.1

Evolução da taxa de homicídios por 100 mil de mulheres no Brasil e nas três UFs com as maiores taxas em 2017 (2007-2017)

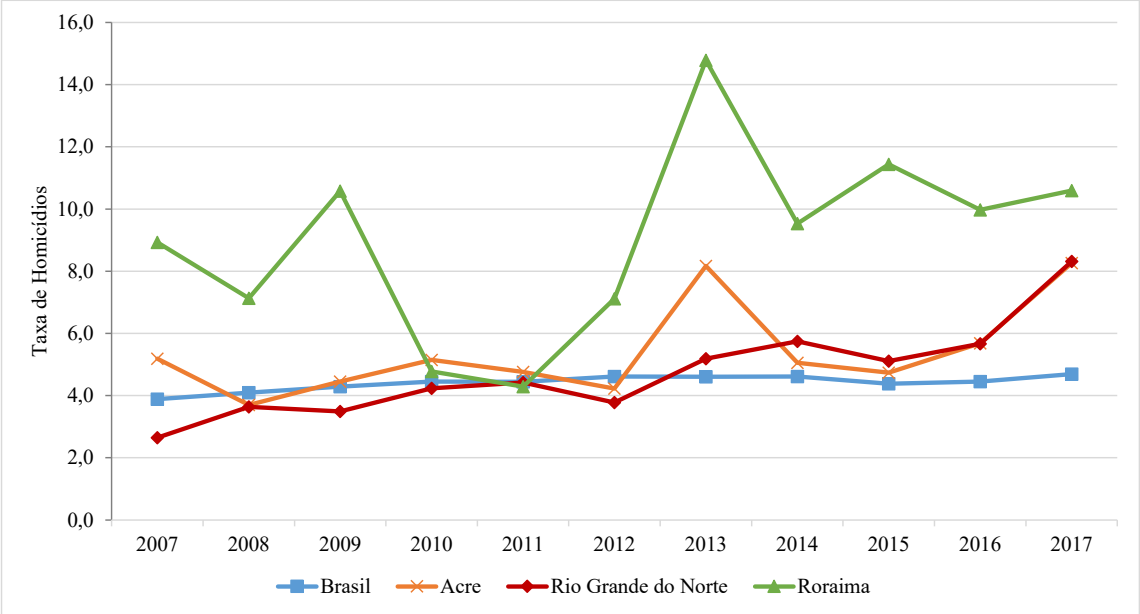

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios de mulheres na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Considerando-se as maiores diminuições decenais, Distrito Federal, Espírito Santo e São Paulo apresentaram as maiores reduções, entre 33,1% e 22,5%. O caso do Espírito Santo chama a atenção na medida em que até 2012, o estado aparecia como campeão na taxa de homicídios femininos no país. Embora tenha apresentado crescimento entre 2016 e 2017, parece ter havido uma redução consistente da violência letal contra as mulheres no estado, provavelmente reflexo das diversas políticas públicas implementadas pelo governo no período e que priorizaram a o enfrentamento da violência baseada em gênero.

Já no ano de 2017, o estado de São Paulo responde pela menor taxa de homicídios femininos, 2,2 por 100 mil mulheres, seguido pelo Distrito Federal (2,9), Santa Catarina (3,1) e Piauí (3,2), e ainda Maranhão (3,6) e Minas Gerais (3,7). Em termos de variação, reduções superiores a 10% ocorreram em seis Unidades da Federação, a saber: Distrito Federal, com redução de 29,7% na taxa; Mato Grosso do Sul, com redução de 24,6%; Maranhão com 20,7%; Paraíba com 18,3%, Tocantins com 16,6% e Mato Grosso com 12,6%.

GRÁFICO 4.2

Evolução da taxa de homicídios por 100 mil de mulheres no Brasil e nas três UFs com as menores taxas em 2017 (2007-2017)

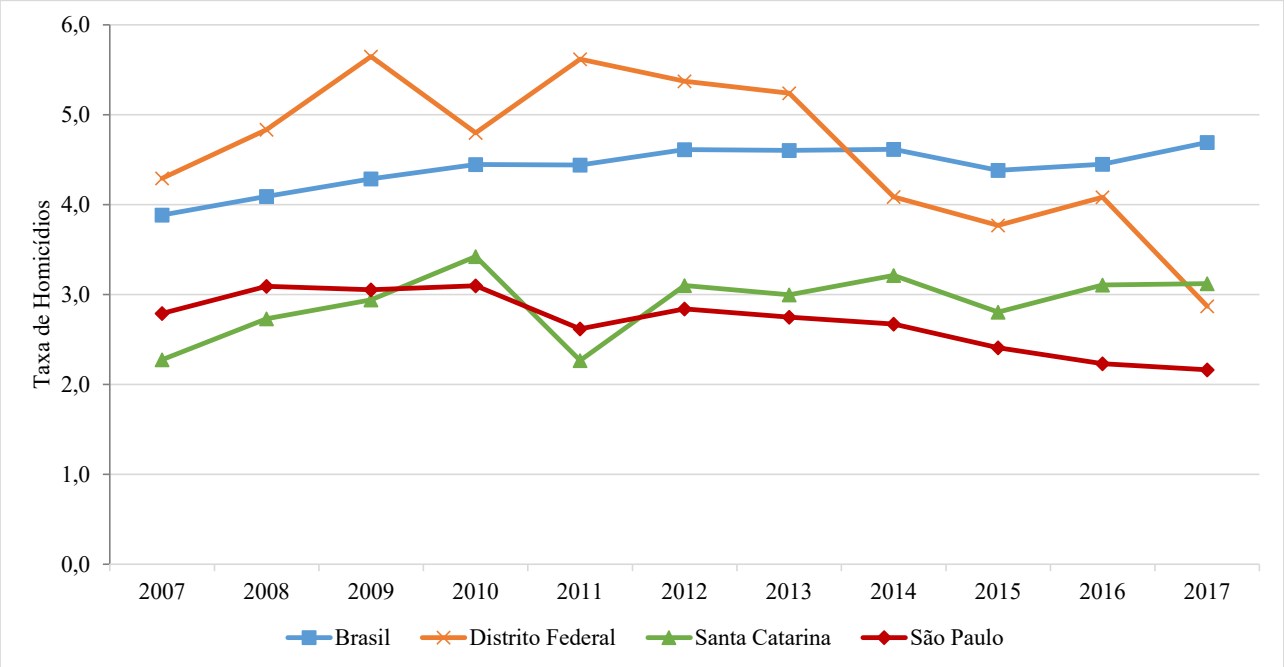

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios de mulheres na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

O gráfico 4.3, a seguir, ilustra a situação de todas as Unidades da Federação em relação à taxa de homicídios de mulheres no ano de 2017.

GRÁFICO 4.3
Taxa de homicídios por 100 mil mulheres nas UFs (2017)

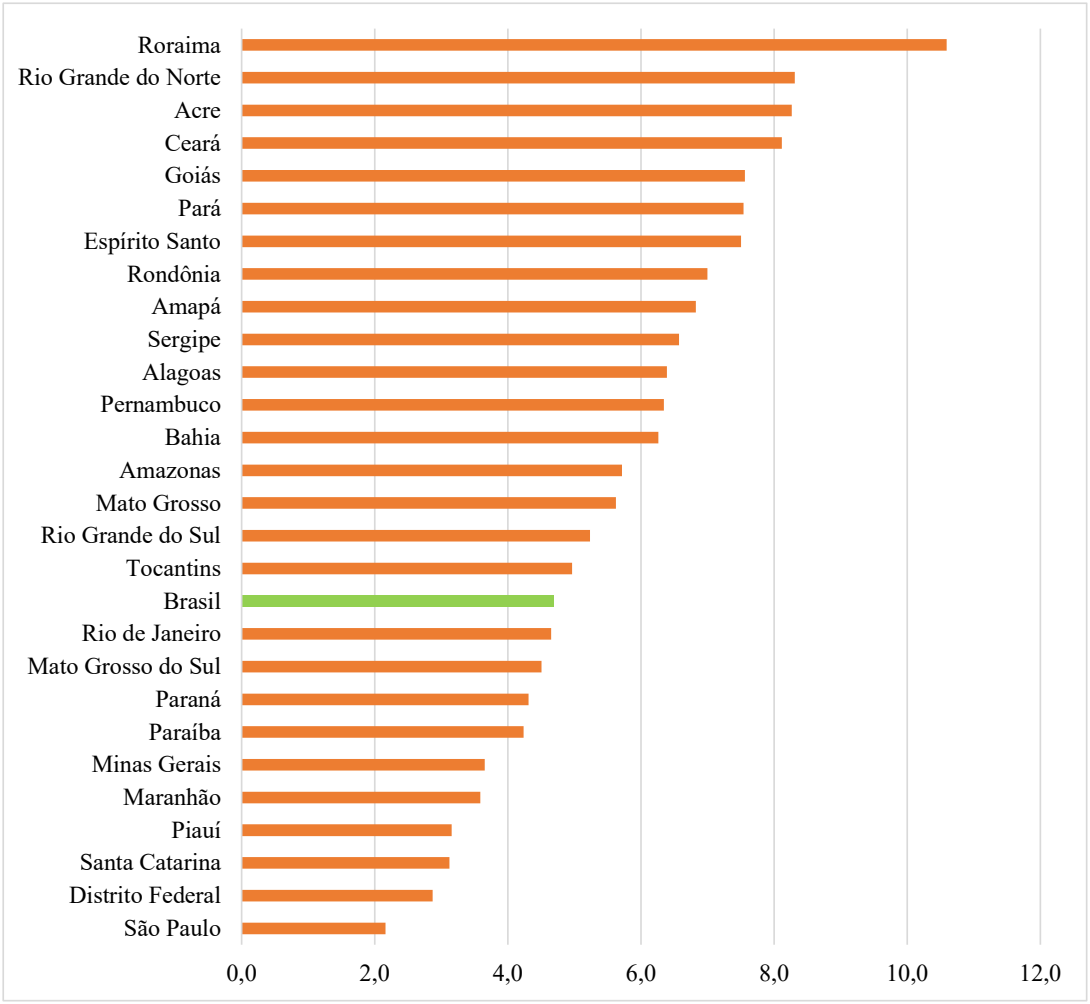

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios de mulheres na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

O gráfico 4.4, a seguir, ilustra a desigualdade racial a partir da comparação entre mulheres negras e não negras vítimas de homicídio. Enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras teve crescimento de 4,5% entre 2007 e 2017, a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9%. Em números absolutos a diferença é ainda mais brutal, já que entre não negras o crescimento é de 1,7% e entre mulheres negras de 60,5%. Considerando apenas o último ano disponível, a taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 3,2 a cada 100 mil mulheres não negras, ao passo que entre as mulheres negras a taxa foi de 5,6 para cada 100 mil mulheres neste grupo.

A desigualdade racial pode ser vista também quando verificamos a proporção de mulheres negras entre as vítimas da violência letal: 66% de todas as mulheres assassinadas no país em 2017. O crescimento muito superior da violência letal entre mulheres negras em comparação com as não negras evidencia a enorme dificuldade que o Estado brasileiro tem de garantir a universalidade de suas políticas públicas.

GRÁFICO 4.4
Evolução da taxa de homicídios femininos no Brasil, por raça/cor (2007-2017)

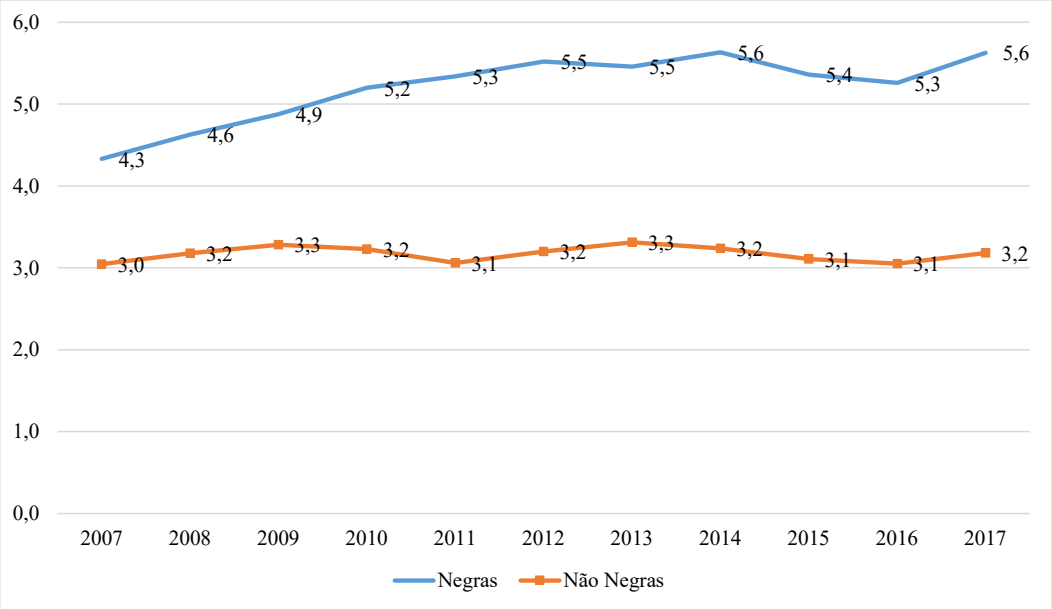

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios de mulheres na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Aqui nós agregamos a classificação de raça/cor do IBGE, onde chamamos de "negras" as somas de pretas e pardas e "não negras" a soma de brancas, amarelas e indígenas. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

4.2. Aumento de violência letal contra a mulher ou feminicídio?

Uma questão que tem chamado muita atenção nos últimos anos diz respeito à percepção de ter havido crescimento nos casos de feminicídios no país.

O ponto principal é que não se sabe ao certo se o aumento dos registros de feminicídios pelas polícias reflete efetivamente aumento no número de casos, ou diminuição da subnotificação, uma vez que a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104, de 09/03/2015) é relativamente nova, de modo que pode haver processo de aprendizado em curso pelas autoridades judiciárias.

Se os registros de feminicídio das Polícias podem embutir alguma subnotificação, em função da não imputação do agravante de feminicídio ao crime de homicídio, por outro lado, a análise dos dados

agregados da saúde não permite uma elucidação da questão, uma vez que a classificação internacional de doenças (CID), utilizada pelo Ministério da Saúde, não lida com questões de tipificação legal e muito menos com a motivação que gerou a agressão.

Por outro lado, há reconhecimento na literatura internacional[28] de que a significativa maioria das mortes violentas intencionais que ocorrem dentro das residências são perpetradas por conhecidos ou íntimos das vítimas. Portanto, a taxa de incidentes letais intencionais contra mulheres que ocorrem dentro das residências é uma boa *proxy* para medir o feminicídio. Naturalmente, ainda que o número real de feminicídios não seja igual ao número de mulheres mortas dentro das residências (mesmo porque vários casos de feminicídio ocorrem fora da residência), tal *proxy* pode servir para evidenciar a evolução nas taxas de feminicídio no país.

Para analisar a questão, utilizamos os microdados da saúde[29], que permitem traçar o perfil desses homicídios segundo o local da ocorrência do fato. Do total de homicídios contra mulheres, 28,5% ocorrem dentro da residência (39,3% se não considerarmos os óbitos em que o local do incidente era ignorado). Muito provavelmente estes são casos de feminicídios íntimos[30], que decorrem de violência doméstica.

A tabela 4.1 descreve os índices de homicídio de mulheres; e ainda os indicadores quanto aos casos que ocorreram dentro das residências e aqueles em que foram utilizadas armas de fogo. Nesta tabela, observamos um pequeno aumento na taxa de homicídio de mulheres (1,7%), entre 2012 e 2017. Porém, quando desagregamos esse indicador entre os homicídios que ocorreram fora e dentro da residência, verificamos dois comportamentos distintos. Ao mesmo tempo em que a taxa de homicídios fora da residência diminuiu 3,3% no período, o segundo indicador aumentou 17,1%. Possivelmente, a redução de homicídios de mulheres fora da residência esteja refletindo a diminuição gradativa da violência geral que tem se expandido cada vez mais para um maior número de unidades federativas. Por outro lado, o crescimento dos casos que ocorrem dentro das residências deve ser reflexo do aumento de casos de feminicídios, efetivamente. Note-se ainda que o crescimento mais acentuado nos últimos dez anos tem sido na taxa homicídios dentro das residências, com o uso da arma de fogo, que cresceu 29,8%.

[28] Ver Cerqueira (2014).
[29] Utilizamos o terceiro dígito da causa base dos óbitos, que dizem respeito ao local onde ocorreu o incidente.
[30] O crime de feminicídio íntimo está previsto na legislação desde a entrada em vigor da Lei nº 13.104/2015, que alterou o art. 121 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940), para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Assim, o assassinato de uma mulher cometido por razões da condição de sexo feminino, isto é, quando o crime envolve: "violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Instituto Patrícia Galvão, Dossiê Violência contra as Mulheres. Disponível em: <https://tinyurl.com/y6yg7gah>.

TABELA 4.1

Homicídio de mulheres no Brasil, dentro e fora das residências e por arma de fogo (2007-2017)

	Homicídios de Mulheres no Brasil											Variação %		
Brasil	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2007 a 2017**	**2012 a 2017**	**2016 a 2017**
Número de Homicídios	3.778	4.029	4.265	4.477	4.522	4.729	4.769	4.836	4.621	4.645	4.936	30,7%	4,4%	6,3%
Taxa de Homicídios	3,9	4,1	4,3	4,4	4,4	4,6	4,6	4,6	4,4	4,5	4,7	20,7%	1,7%	5,4%
Número de Homicídios na Residência	1.019	1.167	1.127	1.186	1.196	1.171	1.214	1.280	1.292	1.336	1.407	38,1%	20,2%	5,3%
Taxa de Homicídios na residência	1,0	1,2	1,1	1,2	1,2	1,1	1,2	1,2	1,2	1,3	1,3	27,6%	17,1%	4,5%
Número de Homicídios Fora da Residência	2.759	2.862	3.138	3.291	3.326	3.558	3.555	3.556	3.329	3.309	3.529	27,9%	-0,8%	6,6%
Taxa de Homicídios Fora da Residência	2,8	2,9	3,2	3,3	3,3	3,5	3,4	3,4	3,2	3,2	3,4	18,2%	-3,3%	5,8%
Número de Homicídios por Arma de Fogo	1.988	2.048	2.193	2.199	2.260	2.336	2.327	2.393	2.281	2.349	2.583	29,9%	10,6%	10,0%
Taxa de Homicídios por Arma de Fogo	2,0	2,1	2,2	2,2	2,2	2,3	2,2	2,3	2,2	2,3	2,5	20,1%	7,8%	9,1%
Número de Homicídios por Arma de Fogo na Residência	415	474	429	480	455	453	442	462	451	507	583	40,5%	28,7%	15,0%
Taxa de Homicídios por Arma de Fogo na Residência	0,4	0,5	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	29,8%	25,4%	14,1%
Número de Homicídios por Arma de Fogo Fora da Residência	1.573	1.574	1.764	1.719	1.805	1.883	1.885	1.931	1.830	1.842	2.000	27,1%	6,2%	8,6%
Taxa de Homicídios por Arma de Fogo Fora da Residência	1,6	1,6	1,8	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8	1,7	1,8	1,9	17,5%	3,5%	7,7%
% de Homicídios na Residência	27,0%	29,0%	26,4%	26,5%	26,4%	24,8%	25,5%	26,5%	28,0%	28,8%	28,5%	5,7%	15,1%	-0,9%
% de Homicídios por Arma de Fogo	52,6%	50,8%	51,4%	49,1%	50,0%	49,4%	48,8%	49,5%	49,4%	50,6%	52,3%	-0,6%	5,9%	3,5%
% Homicídios por Arma de Fogo na Residência	11,0%	11,8%	10,1%	10,7%	10,1%	9,6%	9,3%	9,6%	9,8%	10,9%	11,8%	7,5%	23,3%	8,2%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios de mulheres na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. O local do incidente foi obtido com base no terceiro dígito da causa base do óbito. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

O gráfico 4.5, com as taxas de homicídios, transformadas em índices de base 100, em 2012, ilustra a diferença na evolução dos casos perpetrados fora e dentro da residência e ainda por arma de fogo. Após uma virtual estabilidade, até 2015, na taxa de homicídio de mulheres por arma de fogo dentro de casa, nota-se forte crescimento nesse indicador nos últimos dois anos.

GRÁFICO 4.5

Índices de base 100 da evolução das taxas de homicídio de mulheres dentro e fora da residência e ainda por arma de fogo (2012-2017)

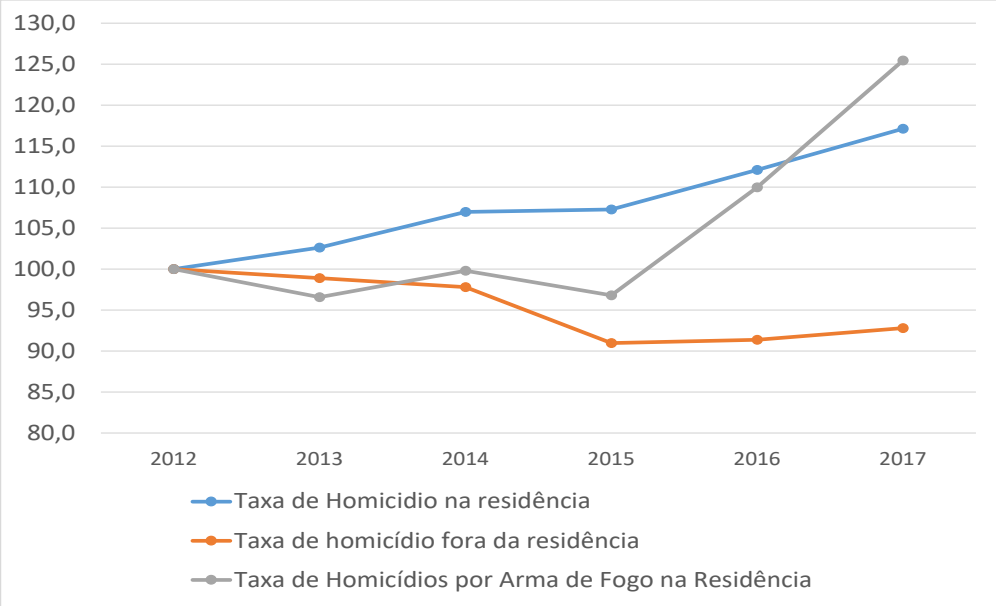

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Tendo em vista a centralidade que a violência contra a mulher assumiu no debate público da sociedade brasileira, bem como os desafios para implementar políticas públicas consistentes para reduzir este enorme problema, causa preocupação a flexibilização em curso da posse e porte de armas de fogo no Brasil. Apenas em 2017, mais de 221 mil mulheres procuraram delegacias de polícia para registrar episódios de agressão (lesão corporal dolosa) em decorrência de violência doméstica[31], número que pode estar em muito subestimado dado que muitas vítimas têm medo ou vergonha de denunciar[32]. Considerando os altíssimos índices de violência doméstica que assolam o Brasil, a possibilidade de que cada vez mais cidadãos tenham uma arma de fogo dentro de casa tende a vulnerabilizar ainda mais a vida de mulheres em situação de violência.

[31] Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 12, 2018. Disponível em: <https://tinyurl.com/y6ostoj7>.
[32] Pesquisa de vitimização produzida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Instituto Datafolha indicou, em fevereiro de 2019, que apenas 10,3% das mulheres que afirmaram terem sofrido algum tipo de violência no período de 12 meses entre 2018 e 2019 procuraram uma delegacia da mulher, 8% procuraram uma delegacia de polícia comum e 5% das respondentes ligaram para o 190. Disponível em: <https://tinyurl.com/yxdx23rs>.

TABELA 4.2

Brasil: número de homicídios de mulheres por UF (2007-2017)

	Número de Homicídios de Mulheres											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**3.778**	**4.029**	**4.265**	**4.477**	**4.522**	**4.729**	**4.769**	**4.836**	**4.621**	**4.645**	**4.936**	**30,7%**	**4,4%**	**6,3%**
Acre	18	13	16	19	18	16	32	20	19	23	34	88,9%	112,5%	47,8%
Alagoas	109	83	111	137	138	133	142	125	95	101	111	1,8%	-16,5%	9,9%
Amapá	12	13	12	16	19	17	19	20	18	17	27	125,0%	58,8%	58,8%
Amazonas	52	63	67	65	81	118	96	80	115	116	115	121,2%	-2,5%	-0,9%
Bahia	249	315	345	438	449	437	423	385	382	441	487	95,6%	11,4%	10,4%
Ceará	126	117	138	173	189	219	278	285	254	218	374	196,8%	70,8%	71,6%
Distrito Federal	55	64	76	66	79	77	78	60	58	64	46	-16,4%	-40,3%	-28,1%
Espírito Santo	186	190	216	174	167	163	171	140	141	104	151	-18,8%	-7,4%	45,2%
Goiás	139	160	165	182	262	247	271	290	255	238	256	84,2%	3,6%	7,6%
Maranhão	63	81	87	117	131	114	131	152	148	159	127	101,6%	11,4%	-20,1%
Mato Grosso	95	86	94	80	87	100	91	111	118	104	92	-3,2%	-8,0%	-11,5%
Mato Grosso do Sul	67	60	65	76	78	77	75	85	58	80	61	-9,0%	-20,8%	-23,8%
Minas Gerais	403	377	402	409	457	460	427	403	415	375	388	-3,7%	-15,7%	3,5%
Pará	144	169	180	231	186	232	231	249	261	294	311	116,0%	34,1%	5,8%
Paraíba	69	87	98	119	140	137	126	117	111	107	88	27,5%	-35,8%	-17,8%
Paraná	241	306	331	338	283	321	283	284	244	238	247	2,5%	-23,1%	3,8%
Pernambuco	290	298	304	247	261	216	256	239	233	282	310	6,9%	43,5%	9,9%
Piauí	35	38	31	40	32	46	47	63	67	50	52	48,6%	13,0%	4,0%
Rio de Janeiro	416	373	350	339	366	365	387	464	387	428	401	-3,6%	9,9%	-6,3%
Rio Grande do Norte	42	59	57	71	76	64	89	102	92	100	148	252,4%	131,3%	48,0%
Rio Grande do Sul	193	219	225	227	202	247	210	250	284	308	302	56,5%	22,3%	-1,9%
Rondônia	28	39	51	37	48	51	52	56	63	54	62	121,4%	21,6%	14,8%
Roraima	19	15	24	11	10	17	36	24	29	25	27	42,1%	58,8%	8,0%
Santa Catarina	70	86	93	110	74	104	102	111	97	107	109	55,7%	4,8%	1,9%
São Paulo	595	667	660	678	580	640	620	612	559	507	495	-16,8%	-22,7%	-2,4%
Sergipe	34	30	36	43	60	62	56	74	70	60	77	126,5%	24,2%	28,3%
Tocantins	28	21	31	34	49	49	40	35	48	45	38	35,7%	-22,4%	-15,6%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. O cálculo efetuado levou em conta os indivíduos mulheres da população. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

TABELA 4.3

Brasil: taxa de homicídios de mulheres por 100 mil habitantes por UF (2007-2017)

	Taxa de Homicídio por 100 mil Habitantes											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**3,9**	**4,1**	**4,3**	**4,4**	**4,4**	**4,6**	**4,6**	**4,6**	**4,4**	**4,5**	**4,7**	**20,7%**	**1,7%**	**5,4%**
Acre	5,2	3,7	4,4	5,2	4,8	4,2	8,2	5,1	4,7	5,7	8,3	59,4%	95,7%	45,5%
Alagoas	6,7	5,1	6,7	8,2	8,2	7,8	8,2	7,3	5,4	5,9	6,4	-5,0%	-18,4%	9,2%
Amapá	3,7	4,0	3,6	4,7	5,4	4,6	5,1	5,3	4,7	4,4	6,8	84,0%	47,8%	55,7%
Amazonas	3,1	3,6	3,8	3,6	4,4	6,3	5,0	4,1	5,9	5,9	5,7	87,1%	-10,0%	-2,4%
Bahia	3,4	4,3	4,6	5,8	5,8	5,7	5,5	4,9	4,9	5,7	6,3	84,2%	10,0%	9,8%
Ceará	2,9	2,7	3,1	3,9	4,2	4,8	6,1	6,3	5,6	4,8	8,1	176,9%	67,6%	70,4%
Distrito Federal	4,3	4,8	5,6	4,8	5,6	5,4	5,2	4,1	3,8	4,1	2,9	-33,1%	-46,6%	-29,7%
Espírito Santo	10,2	10,3	11,6	9,2	8,6	8,5	8,7	7,0	6,9	5,2	7,5	-26,2%	-11,3%	43,6%
Goiás	4,7	5,3	5,3	5,7	8,1	7,6	8,4	8,7	7,5	7,1	7,6	60,9%	-1,0%	6,2%
Maranhão	1,9	2,5	2,6	3,5	3,8	3,4	3,8	4,2	4,2	4,5	3,6	85,7%	6,5%	-20,7%
Mato Grosso	6,6	5,9	6,3	5,3	5,7	6,4	5,7	7,0	7,3	6,4	5,6	-15,3%	-12,4%	-12,6%
Mato Grosso do Sul	5,6	4,8	5,2	6,0	6,0	6,0	5,7	6,4	4,3	6,0	4,5	-19,0%	-24,5%	-24,6%
Minas Gerais	4,0	3,7	3,9	3,9	4,4	4,4	4,0	3,8	3,9	3,6	3,7	-9,3%	-17,3%	2,9%
Pará	4,0	4,6	4,8	6,0	4,8	5,9	5,8	6,2	6,4	7,2	7,5	90,3%	27,0%	4,5%
Paraíba	3,6	4,5	5,0	6,0	6,9	6,7	6,1	5,7	5,3	5,2	4,2	18,2%	-36,9%	-18,3%
Paraná	4,5	5,6	6,0	6,1	5,1	5,7	5,0	5,0	4,3	4,2	4,3	-4,4%	-25,0%	3,0%
Pernambuco	6,4	6,5	6,5	5,3	5,5	4,5	5,3	4,9	4,8	5,8	6,3	-1,0%	40,1%	9,2%
Piauí	2,2	2,4	1,9	2,5	2,0	2,8	2,9	3,8	4,1	3,0	3,2	42,8%	13,5%	3,6%
Rio de Janeiro	5,0	4,4	4,1	4,0	4,2	4,3	4,4	5,3	4,4	5,0	4,7	-7,5%	9,1%	-6,8%
Rio Grande do Norte	2,6	3,6	3,5	4,2	4,4	3,8	5,2	5,7	5,1	5,7	8,3	214,4%	120,3%	46,6%
Rio Grande do Sul	3,5	3,9	4,0	4,0	3,5	4,3	3,6	4,3	4,9	5,4	5,2	51,0%	21,2%	-2,3%
Rondônia	3,5	4,8	6,2	4,4	5,7	6,1	6,1	6,4	7,2	6,2	7,0	100,7%	15,7%	13,6%
Roraima	8,9	7,1	10,6	4,8	4,3	7,1	14,8	9,5	11,4	10,0	10,6	18,6%	48,8%	6,2%
Santa Catarina	2,3	2,7	2,9	3,4	2,3	3,1	3,0	3,2	2,8	3,1	3,1	37,2%	0,7%	0,6%
São Paulo	2,8	3,1	3,1	3,1	2,6	2,8	2,7	2,7	2,4	2,2	2,2	-22,5%	-23,9%	-3,1%
Sergipe	3,2	2,8	3,3	3,9	5,4	5,5	5,0	6,5	6,0	5,2	6,6	107,0%	20,4%	27,0%
Tocantins	4,1	3,1	4,5	4,8	6,8	6,6	5,3	4,7	6,4	6,0	5,0	21,2%	-25,2%	-16,6%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. O cálculo efetuado levou em conta os indivíduos mulheres da população. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

TABELA 4.4

Brasil: número de homicídios de mulheres negras por UF (2007-2017)

	Número de Homicídios de Mulheres Negras											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**2.049**	**2.255**	**2.419**	**2.611**	**2.714**	**2.917**	**2.881**	**2.992**	**2.902**	**3.005**	**3.288**	**60,5%**	**12,7%**	**9,4%**
Acre	9	5	6	13	11	14	29	16	14	19	24	166,7%	71,4%	26,3%
Alagoas	68	71	96	104	114	116	117	118	90	91	104	52,9%	-10,3%	14,3%
Amapá	8	13	10	14	16	15	15	19	13	15	23	187,5%	53,3%	53,3%
Amazonas	43	56	60	60	66	89	71	64	96	93	98	127,9%	10,1%	5,4%
Bahia	207	260	284	361	375	368	362	323	331	379	417	101,4%	13,3%	10,0%
Ceará	84	74	80	111	106	110	125	145	154	149	325	286,9%	195,5%	118,1%
Distrito Federal	41	57	61	50	61	63	66	46	45	53	34	-17,1%	-46,0%	-35,8%
Espírito Santo	116	129	152	128	104	137	129	110	107	81	116	0,0%	-15,3%	43,2%
Goiás	82	104	117	128	182	171	191	212	176	180	190	131,7%	11,1%	5,6%
Maranhão	50	67	67	99	109	96	107	129	115	133	113	126,0%	17,7%	-15,0%
Mato Grosso	54	57	55	54	60	62	62	76	88	77	70	29,6%	12,9%	-9,1%
Mato Grosso do Sul	28	22	25	38	40	45	40	44	38	46	33	17,9%	-26,7%	-28,3%
Minas Gerais	248	221	246	259	283	303	274	259	267	247	261	5,2%	-13,9%	5,7%
Pará	112	139	152	197	154	202	190	221	236	274	286	155,4%	41,6%	4,4%
Paraíba	55	76	84	98	117	119	104	98	84	88	76	38,2%	-36,1%	-13,6%
Paraná	41	55	57	51	55	68	59	63	49	44	33	-19,5%	-51,5%	-25,0%
Pernambuco	241	245	252	197	223	185	224	203	198	238	257	6,6%	38,9%	8,0%
Piauí	24	31	22	28	28	40	36	51	56	43	39	62,5%	-2,5%	-9,3%
Rio de Janeiro	216	223	190	196	223	223	236	283	233	276	260	20,4%	16,6%	-5,8%
Rio Grande do Norte	25	48	38	51	56	42	59	71	76	74	129	416,0%	207,1%	74,3%
Rio Grande do Sul	29	32	36	38	21	39	33	51	55	50	61	110,3%	56,4%	22,0%
Rondônia	20	20	35	23	31	36	28	38	49	34	40	100,0%	11,1%	17,6%
Roraima	10	5	12	9	9	7	14	10	10	10	16	60,0%	128,6%	60,0%
Santa Catarina	6	8	8	15	5	18	16	21	18	27	23	283,3%	27,8%	-14,8%
São Paulo	185	199	230	223	179	257	215	227	201	200	166	-10,3%	-35,4%	-17,0%
Sergipe	21	21	21	36	50	52	48	65	64	54	64	204,8%	23,1%	18,5%
Tocantins	26	17	23	30	36	40	31	29	39	30	30	15,4%	-25,0%	0,0%

Fonte: Os dados de homicídios foram provenientes do MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Observação: O número de negras foi obtido somando pardos e pretos, enquanto o de não negras se deu pela soma dos brancos, amarelos e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

TABELA 4.5

Brasil: taxa de homicídios de mulheres negras por 100 mil habitantes por UF (2007-2017)

	Taxa de Homicídio por 100 mil Habitantes											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**4,3**	**4,6**	**4,9**	**5,2**	**5,3**	**5,5**	**5,5**	**5,6**	**5,4**	**5,3**	**5,6**	**29,9%**	**2,0%**	**7,0%**
Acre	3,5	1,8	2,2	4,7	3,9	4,9	9,6	5,0	4,3	5,8	7,4	113,2%	50,9%	27,2%
Alagoas	5,8	6,0	7,5	8,2	9,0	9,0	9,4	9,9	7,5	7,0	7,9	36,3%	-13,2%	12,2%
Amapá	3,7	5,2	4,3	5,6	6,1	5,2	5,0	6,7	4,4	4,8	7,3	99,3%	39,3%	52,5%
Amazonas	3,4	4,3	4,4	4,4	4,9	6,5	4,7	4,2	6,0	6,2	6,4	86,8%	-1,1%	2,6%
Bahia	3,7	4,5	5,0	6,2	6,3	6,1	6,1	5,5	5,6	5,9	6,6	80,1%	9,0%	11,6%
Ceará	3,0	2,5	2,6	3,7	3,6	3,6	4,1	4,7	4,9	4,6	9,9	235,0%	175,6%	115,0%
Distrito Federal	5,8	7,7	8,1	6,6	8,0	7,8	8,9	6,0	5,5	5,7	3,5	-39,9%	-55,3%	-39,1%
Espírito Santo	11,6	12,8	15,0	12,4	9,9	12,6	11,3	9,6	9,3	6,6	9,5	-18,2%	-24,5%	43,9%
Goiás	4,7	5,9	6,2	6,9	9,9	8,8	9,3	10,7	8,6	8,5	8,8	87,3%	0,2%	3,7%
Maranhão	2,1	2,8	2,6	3,8	4,1	3,5	4,0	4,7	4,1	4,8	3,9	90,1%	10,4%	-18,1%
Mato Grosso	6,2	6,6	6,0	5,8	6,4	6,5	6,2	7,2	8,3	7,1	6,3	2,5%	-2,4%	-10,6%
Mato Grosso do Sul	5,1	3,8	4,3	6,6	7,1	7,4	6,0	6,3	5,4	6,3	4,4	-13,4%	-40,2%	-29,7%
Minas Gerais	4,7	4,1	4,4	4,7	5,2	5,3	4,7	4,4	4,6	3,9	4,1	-13,3%	-23,2%	3,7%
Pará	4,0	4,8	5,1	6,6	5,1	6,5	6,0	6,6	7,2	8,3	8,6	113,7%	32,6%	3,7%
Paraíba	4,6	6,5	6,9	8,1	9,6	9,2	8,7	8,2	7,0	6,7	5,6	20,9%	-39,4%	-16,6%
Paraná	2,9	4,0	4,1	3,5	3,7	4,5	3,5	3,8	2,8	2,5	1,9	-35,7%	-58,3%	-24,1%
Pernambuco	8,7	8,7	8,7	6,7	7,4	6,0	7,6	6,6	6,4	7,2	7,6	-12,5%	27,6%	5,6%
Piauí	2,0	2,5	1,7	2,3	2,3	3,1	3,0	4,1	4,4	3,4	3,0	49,1%	-5,8%	-13,0%
Rio de Janeiro	5,8	5,7	5,0	4,8	5,2	4,9	5,5	6,7	5,4	5,9	5,4	-7,7%	9,8%	-9,2%
Rio Grande do Norte	2,3	4,4	3,4	4,7	5,4	4,2	5,8	7,0	7,6	6,5	11,4	385,3%	169,1%	74,7%
Rio Grande do Sul	3,7	3,7	4,3	4,5	2,5	4,4	3,8	5,4	6,0	4,9	5,3	44,7%	21,3%	9,0%
Rondônia	3,8	3,9	6,4	4,2	5,8	6,5	5,0	6,3	8,4	5,6	6,5	71,9%	-0,3%	17,1%
Roraima	6,9	3,4	8,3	6,2	6,2	4,4	8,5	6,0	6,0	6,1	9,5	38,1%	114,6%	55,7%
Santa Catarina	1,8	2,4	2,2	4,2	1,4	4,3	3,2	4,8	4,0	5,1	4,0	121,9%	-6,6%	-22,8%
São Paulo	3,0	3,0	3,4	3,2	2,5	3,5	2,9	3,1	2,6	2,4	1,9	-36,2%	-44,9%	-20,8%
Sergipe	3,0	3,1	3,0	4,8	6,4	6,4	6,0	7,9	7,7	6,0	6,9	130,7%	7,4%	14,9%
Tocantins	5,3	3,4	4,6	6,0	7,2	7,3	5,3	5,0	6,6	5,1	5,3	0,5%	-27,2%	4,1%

Fonte: Os dados populacionais foram obtidos com base na PNAD/IBGE e na PNADc/IBGE. Os dados de homicídios foram provenientes do MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Observação: O número de negras foi obtido somando pardos e pretos, enquanto o de não negras se deu pela soma dos brancos, amarelos e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

TABELA 4.6

Brasil: número de homicídios de mulheres não negras por UF (2007-2017)

	Número de Homicídios de Mulheres Não Negras											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**1.518**	**1.579**	**1.636**	**1.626**	**1.557**	**1.585**	**1.641**	**1.620**	**1.539**	**1.488**	**1.544**	**1,7%**	**-2,6%**	**3,8%**
Acre	8	5	6	3	4	1	3	4	5	4	9	12,5%	800,0%	125,0%
Alagoas	11	3	2	6	7	12	18	4	1	6	1	-90,9%	-91,7%	-83,3%
Amapá	4	-	2	2	3	2	2	1	3	2	2	-50,0%	0,0%	0,0%
Amazonas	7	7	7	5	15	28	22	13	18	22	16	128,6%	-42,9%	-27,3%
Bahia	27	34	32	42	40	42	42	50	42	50	55	103,7%	31,0%	10,0%
Ceará	27	18	25	27	24	26	34	25	21	14	32	18,5%	23,1%	128,6%
Distrito Federal	13	7	14	15	16	11	12	13	13	11	12	-7,7%	9,1%	9,1%
Espírito Santo	32	30	32	34	40	17	36	25	24	18	26	-18,8%	52,9%	44,4%
Goiás	51	49	45	48	67	67	66	77	76	54	59	15,7%	-11,9%	9,3%
Maranhão	13	12	19	18	20	16	23	21	27	24	12	-7,7%	-25,0%	-50,0%
Mato Grosso	41	27	38	26	27	35	28	33	30	26	22	-46,3%	-37,1%	-15,4%
Mato Grosso do Sul	39	38	40	33	38	32	34	40	20	34	28	-28,2%	-12,5%	-17,6%
Minas Gerais	131	133	132	141	165	148	145	141	139	122	122	-6,9%	-17,6%	0,0%
Pará	26	27	23	30	27	27	35	21	20	14	21	-19,2%	-22,2%	50,0%
Paraíba	8	8	10	8	18	8	12	13	14	15	11	37,5%	37,5%	-26,7%
Paraná	193	244	274	283	220	248	223	218	193	190	207	7,3%	-16,5%	8,9%
Pernambuco	36	45	42	29	21	21	27	33	32	39	50	38,9%	138,1%	28,2%
Piauí	9	6	7	10	4	5	10	4	8	3	9	0,0%	80,0%	200,0%
Rio de Janeiro	187	133	145	128	127	125	137	164	150	142	136	-27,3%	8,8%	-4,2%
Rio Grande do Norte	11	7	17	13	11	16	20	21	9	19	17	54,5%	6,3%	-10,5%
Rio Grande do Sul	161	184	186	185	180	202	173	196	223	250	238	47,8%	17,8%	-4,8%
Rondônia	8	16	15	11	14	13	20	15	13	18	22	175,0%	69,2%	22,2%
Roraima	8	9	11	2	1	10	21	14	17	14	11	37,5%	10,0%	-21,4%
Santa Catarina	60	74	82	94	68	85	82	88	79	80	86	43,3%	1,2%	7,5%
São Paulo	396	451	413	424	380	370	401	371	349	302	321	-18,9%	-13,2%	6,3%
Sergipe	9	8	9	6	9	9	8	9	5	5	12	33,3%	33,3%	140,0%
Tocantins	2	4	8	3	11	9	7	6	8	10	7	250,0%	-22,2%	-30,0%

Fonte: Os dados de homicídios foram provenientes do MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Observação: O número de negras foi obtido somando pardos e pretos, enquanto o de não negras se deu pela soma dos brancos, amarelos e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

TABELA 4.7

Brasil: taxa de homicídios de mulheres não negras por 100 mil habitantes por UF (2007-2017)

	Taxa de Homicídio por 100 mil Habitantes											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**3,0**	**3,2**	**3,3**	**3,2**	**3,1**	**3,2**	**3,3**	**3,2**	**3,1**	**3,1**	**3,2**	**4,5%**	**-0,5%**	**4,3%**
Acre	8,8	6,3	6,5	3,1	4,1	1,0	3,4	5,1	7,2	5,2	10,6	20,7%	932,9%	106,0%
Alagoas	2,5	0,7	0,5	1,5	1,6	2,8	4,3	0,9	0,2	1,3	0,2	-90,9%	-91,9%	-82,8%
Amapá	4,5	-	2,4	2,6	4,1	2,9	2,5	1,1	3,1	2,3	2,4	-45,4%	-16,4%	5,6%
Amazonas	1,8	1,8	2,0	1,3	3,5	6,6	6,1	3,3	5,3	5,4	3,8	109,9%	-43,3%	-30,8%
Bahia	1,6	2,1	1,7	2,3	2,2	2,6	2,7	3,0	2,7	3,4	3,5	120,9%	35,3%	3,0%
Ceará	1,9	1,3	1,9	1,9	1,6	1,8	2,4	1,8	1,5	1,0	2,4	26,1%	31,8%	132,5%
Distrito Federal	2,2	1,2	2,3	2,4	2,4	1,7	1,7	2,0	2,1	1,7	1,9	-14,3%	9,9%	8,8%
Espírito Santo	3,8	3,6	3,8	3,9	4,5	2,0	4,5	3,1	2,9	2,2	3,1	-17,2%	56,5%	43,2%
Goiás	4,2	3,9	3,6	3,6	4,8	5,2	5,3	5,8	5,8	4,1	4,5	7,9%	-12,7%	9,4%
Maranhão	1,5	1,4	2,3	2,2	2,5	2,3	3,1	3,2	4,2	3,3	1,7	11,9%	-24,0%	-47,7%
Mato Grosso	7,4	4,6	6,5	4,5	4,7	5,9	4,9	5,9	5,5	4,8	3,9	-47,2%	-33,2%	-17,7%
Mato Grosso do Sul	6,3	6,1	6,5	5,1	5,5	5,0	5,6	6,4	3,2	5,6	4,5	-28,4%	-9,6%	-19,6%
Minas Gerais	2,7	2,7	2,8	2,9	3,3	3,1	3,1	3,0	2,9	2,7	2,7	0,3%	-11,7%	2,0%
Pará	2,9	3,1	2,6	3,4	3,0	3,2	4,1	2,8	2,4	1,7	2,4	-14,9%	-23,0%	42,1%
Paraíba	1,1	1,0	1,4	1,1	2,2	1,1	1,6	1,7	1,8	1,9	1,5	35,6%	38,3%	-21,2%
Paraná	4,9	6,0	6,6	6,9	5,4	6,1	5,6	5,4	4,8	4,8	5,2	6,0%	-14,7%	9,0%
Pernambuco	2,1	2,6	2,4	1,7	1,2	1,3	1,6	2,1	2,0	2,4	3,2	53,4%	151,8%	28,8%
Piauí	2,5	1,7	2,0	2,7	1,1	1,3	2,5	1,1	2,3	0,8	2,6	4,6%	91,8%	228,4%
Rio de Janeiro	4,1	3,0	3,1	2,9	2,9	3,1	3,4	3,9	3,7	3,5	3,4	-16,6%	10,7%	-3,1%
Rio Grande do Norte	2,0	1,3	3,1	2,1	1,6	2,2	2,8	2,9	1,2	2,8	2,5	29,5%	14,3%	-8,7%
Rio Grande do Sul	3,3	3,8	3,8	3,8	3,6	4,1	3,5	4,0	4,5	5,2	5,0	50,8%	21,0%	-3,7%
Rondônia	2,9	5,3	5,3	3,7	4,5	4,4	7,1	5,6	4,6	6,6	7,5	164,1%	72,3%	15,0%
Roraima	17,6	20,7	19,1	3,3	1,6	17,9	36,1	25,8	27,0	21,9	16,7	-5,3%	-7,1%	-24,0%
Santa Catarina	2,2	2,6	2,9	3,3	2,4	2,9	2,8	2,9	2,6	2,7	2,9	31,6%	-1,0%	7,5%
São Paulo	2,6	3,1	2,8	2,9	2,6	2,5	2,6	2,4	2,3	2,0	2,2	-17,8%	-12,6%	7,2%
Sergipe	2,5	2,0	2,4	1,7	2,8	2,9	2,5	3,0	1,9	1,8	4,6	81,8%	54,8%	147,5%
Tocantins	1,1	2,5	4,7	1,6	5,4	5,2	4,4	3,7	4,6	5,7	3,5	208,7%	-32,4%	-37,4%

Fonte: Os dados populacionais foram obtidos com base na PNAD/IBGE e na PNADc/IBGE. Os dados de homicídios foram provenientes do MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Observação: O número de negras foi obtido somando pardos e pretos, enquanto o de não negras se deu pela soma dos brancos, amarelos e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

5. VIOLÊNCIA CONTRA NEGROS

No Atlas da Violência 2019, verificamos a continuidade do processo de aprofundamento da desigualdade racial nos indicadores de violência letal no Brasil, já apontado em outras edições.

Em 2017, 75,5% das vítimas de homicídios foram indivíduos negros (definidos aqui como a soma de indivíduos pretos ou pardos, segundo a classificação do IBGE, utilizada também pelo SIM), sendo que a taxa de homicídios por 100 mil negros foi de 43,1, ao passo que a taxa de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 16,0. Ou seja, proporcionalmente às respectivas populações, para cada indivíduo não negro que sofreu homicídio em 2017, aproximadamente, 2,7 negros foram mortos.

O gráfico 5.1 descreve a piora na desigualdade de letalidade racial no Brasil. No período de uma década (2007 a 2017), a taxa de negros cresceu 33,1%, já a de não negros apresentou um pequeno crescimento de 3,3%. Analisando apenas a variação no último ano, enquanto a taxa de mortes de não negros apresentou relativa estabilidade, com redução de 0,3%, a de negros cresceu 7,2%.

GRÁFICO 5.1
Taxas de homicídios de negros e de não negros a cada 100 mil habitantes dentro destes grupos populacionais – Brasil (2007-2017)

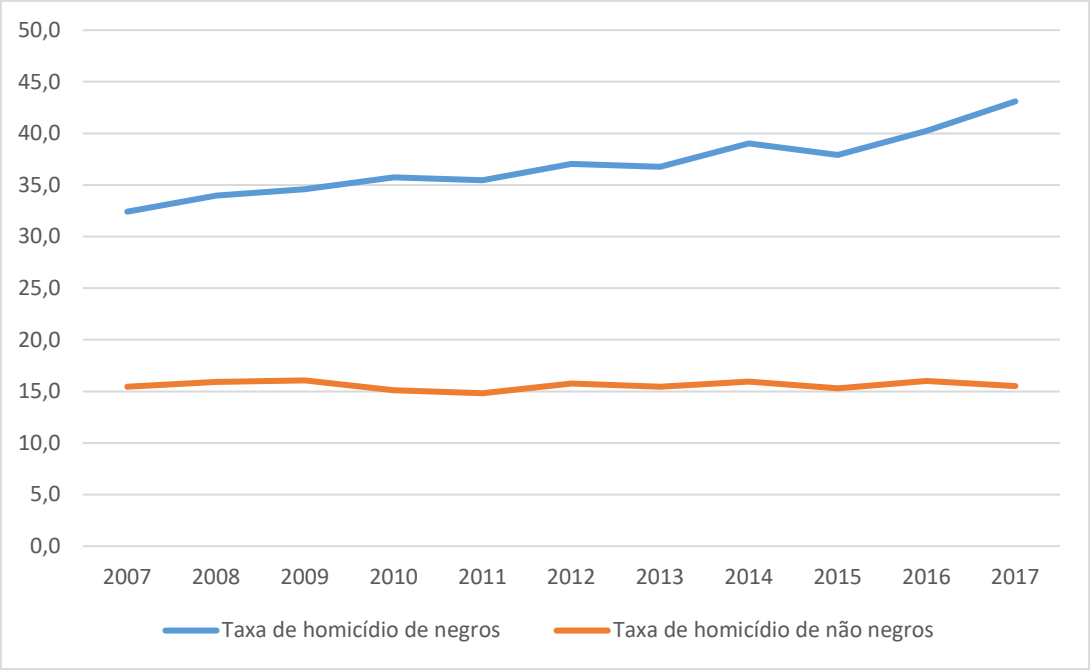

Fonte: Os dados de homicídios foram provenientes do MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Observação: O número de Negros foi obtido somando pardos e pretos, enquanto o De não negras se deu pela soma dos brancos, amarelos e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Os cinco estados com maiores taxas de homicídios de negros estão localizados na região Nordeste. Em 2017, o Rio Grande do Norte apresentou a taxa mais alta, com 87,0 mortos a cada 100 mil habitantes negros, mais do que o dobro da taxa nacional, seguido por Ceará (75,6), Pernambuco (73,2), Sergipe (68,8) e Alagoas (67,9).

O crescimento decenal da taxa de homicídio de negros em alguns estados foi substancial. Novamente o Rio Grande do Norte apareceu nessa lista como detentora do maior índice de crescimento: 333,3%. Seguindo a lista, outros estados com crescimento acentuado desse índice foram o Acre (+276,8%), o Ceará (+207,6%) e Sergipe (155,9%).

Já os estados que possuem menores taxas de homicídio de negros foram São Paulo, com 12,6 negros a cada 100 mil habitantes deste segmento; Paraná, com 19,0; e Piauí, com 21,5. Ressalte-se que oito unidades da federação observaram redução nesta taxa entre 2007 e 2017: São Paulo (-40,7%), Distrito Federal (-40,4%), Espírito Santo (-18,1%), Rio de Janeiro (-12,9%), Paraná (-11,9%), Mato Grosso do Sul (-11,4%), Minas Gerais (-4,9%) e Pernambuco (-0,9%). O Paraná continua sendo o único estado a observar taxa de homicídio de não negros superior à de negros: 26,5 contra 19,0. Apesar do cenário trágico, não deixa de ser esperançoso verificar que oito Unidades da Federação têm conseguido reduzir seus indicadores.

A desigualdade racial dos homicídios fica evidenciada no caso de Alagoas. Na última edição do Atlas, já havíamos apontado que esse estado apresentava a maior diferença na letalidade entre negros e não negros. Contudo, este fosso foi ampliado ainda mais em 2017, quando a taxa de homicídios de negros superou em 18,3 vezes a de não negros. De fato, é estarrecedor notar que a terra de Zumbi dos Palmares é um dos locais mais perigosos do país para indivíduos negros, ao mesmo tempo que ostenta o título do estado mais seguro para indivíduos não negros (em termos das chances de letalidade violenta intencional), onde a taxa de homicídios de não negros é igual a 3,7 mortos a cada 100 mil habitantes deste grupo. Em termos de vulnerabilidade à violência, é como se negros e não negros vivessem em países completamente distintos.

Tais disparidades nas chances de vitimização entre negros e não negros foi ainda observada na Paraíba (6,6 vezes), no Ceará (5,9 vezes), no Rio Grande do Norte (5,8 vezes) e Sergipe (4,3 vezes).

Não obstante, chama a atenção que alguns estados tenham observado forte crescimento de homicídios também entre os não negros. Inclusive, em alguns estados, o crescimento de homicídios na última década se deu em ritmo mais acentuado do que entre os negros, contrariando a média nacional. No Amazonas, a taxa de homicídio de não negros cresceu 203,8% contra o crescimento de

88,9% no índice de mortes de negros. Outros estados em que o índice de crescimento decenal da letalidade de negros foi menor *vis-à-vis* a de não negros: Tocantins (+98,0% contra +199,0%); Pernambuco (-0,9% contra +142,4%); Paraíba (43,7% contra +138,5%); Pará (+75,6% contra +81,8%); Rio Grande do Sul (+30,3% contra +45,2%); e Rondônia (+13,3% contra +28,9%).

Em resumo, constatamos em mais uma edição do Atlas da Violência a continuidade do processo de profunda desigualdade racial no país, ainda que reconheçamos que esse processo se manifesta de formas distintas, caracterizando cenários estaduais e regionais muito diversos sobre o mesmo fenômeno. Portanto, pelo que descrevemos aqui, fica evidente a necessidade de que políticas públicas de segurança e garantia de direitos devam, necessariamente, levar em conta tais diversidades, para que possam melhor focalizar seu público-alvo, de forma a promover mais segurança aos grupos mais vulneráveis.

TABELA 5.1

Brasil: número de homicídios de negros por UF (2007-2017)

	Número de Homicídios por 100 mil Habitantes											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**30.523**	**32.702**	**33.929**	**35.480**	**35.616**	**38.755**	**39.169**	**41.941**	**41.592**	**45.378**	**49.524**	**62,3%**	**27,8%**	**9,1%**
Acre	91	74	103	96	99	171	194	187	183	307	428	370,3%	150,3%	39,4%
Alagoas	1.247	1.536	1.595	1.696	2.013	1.905	1.962	1.947	1.656	1.757	1.740	39,5%	-8,7%	-1,0%
Amapá	140	196	168	205	179	215	177	232	264	362	351	150,7%	63,3%	-3,0%
Amazonas	648	767	846	980	1.131	1.183	1.026	1.102	1.338	1.324	1.516	134,0%	28,1%	14,5%
Bahia	3.116	4.137	4.741	5.145	4.780	5.358	5.072	5.419	5.446	6.512	6.798	118,2%	26,9%	4,4%
Ceará	1.367	1.377	1.360	1.711	1.647	1.921	2.213	2.507	2.272	2.512	4.905	258,8%	155,3%	95,3%
Distrito Federal	591	701	753	680	784	849	747	710	598	622	486	-17,8%	-42,8%	-21,9%
Espírito Santo	1.197	1.252	1.367	1.299	1.209	1.342	1.311	1.316	1.168	1.024	1.214	1,4%	-9,5%	18,6%
Goiás	1.052	1.309	1.446	1.533	1.721	2.134	2.268	2.198	2.263	2.349	2.284	117,1%	7,0%	-2,8%
Maranhão	962	1.097	1.210	1.341	1.364	1.555	1.895	2.179	2.118	2.097	1.968	104,6%	26,6%	-6,2%
Mato Grosso	615	687	738	722	740	794	860	1.022	931	922	850	38,2%	7,1%	-7,8%
Mato Grosso do Sul	369	361	399	374	416	447	400	432	405	415	418	13,3%	-6,5%	0,7%
Minas Gerais	2.776	2.628	2.507	2.515	2.906	3.200	3.350	3.412	3.300	3.346	3.146	13,3%	-1,7%	-6,0%
Pará	1.953	2.585	2.711	3.198	2.787	2.942	3.025	3.135	3.375	3.871	4.144	112,2%	40,9%	7,1%
Paraíba	759	928	1.153	1.325	1.441	1.295	1.292	1.342	1.306	1.187	1.227	61,7%	-5,3%	3,4%
Paraná	617	695	677	670	654	758	599	604	660	663	680	10,2%	-10,3%	2,6%
Pernambuco	4.032	3.888	3.460	3.000	3.013	2.991	2.796	2.907	3.373	3.858	4.720	17,1%	57,8%	22,3%
Piauí	310	299	318	327	355	453	489	589	544	606	549	77,1%	21,2%	-9,4%
Rio de Janeiro	4.169	3.593	3.430	3.684	3.161	3.228	3.492	3.954	3.517	4.363	4.650	11,5%	44,1%	6,6%
Rio Grande do Norte	424	558	612	633	813	861	1.124	1.304	1.283	1.553	1.928	354,7%	123,9%	24,1%
Rio Grande do Sul	440	471	445	436	448	514	487	628	656	757	833	89,3%	62,1%	10,0%
Rondônia	305	319	373	388	321	374	316	424	446	517	397	30,2%	6,1%	-23,2%
Roraima	85	74	78	102	74	100	137	93	148	155	185	117,6%	85,0%	19,4%
Santa Catarina	94	108	115	129	128	174	117	159	203	240	270	187,2%	55,2%	12,5%
São Paulo	2.602	2.464	2.618	2.442	2.473	2.885	2.676	2.840	2.537	2.219	2.168	-16,7%	-24,9%	-2,3%
Sergipe	371	404	475	569	671	800	877	1.003	1.221	1.384	1.232	232,1%	54,0%	-11,0%
Tocantins	191	194	231	280	288	306	267	296	381	456	437	128,8%	42,8%	-4,2%

Fonte: IBGE - Diretoria de Pesquisas/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Observação: Os números de Negros foram obtidos somando pardos e pretos, enquanto os de não negros se deu pela soma dos brancos, amarelos e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea e FBSP

TABELA 5.2

Brasil: taxa de homicídios de negros por 100 mil, por UF (2007-2017)

	Taxa de Homicídio por 100 mil Habitantes											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**32,4**	**34,0**	**34,6**	**35,7**	**35,5**	**37,0**	**36,8**	**39,0**	**37,9**	**40,2**	**43,1**	**33,1%**	**16,5%**	**7,2%**
Acre	17,4	13,2	18,7	17,3	17,8	30,1	32,8	29,6	28,1	46,9	65,6	276,8%	117,7%	39,7%
Alagoas	54,2	66,1	64,5	69,2	83,0	76,6	78,0	78,8	66,4	69,7	67,9	25,3%	-11,4%	-2,6%
Amapá	30,8	36,2	33,6	39,1	32,6	36,4	30,3	40,5	45,5	59,4	55,2	79,4%	51,7%	-7,0%
Amazonas	25,8	29,2	30,5	35,8	42,0	42,5	34,4	36,9	42,8	43,0	48,7	88,9%	14,6%	13,3%
Bahia	27,4	36,0	42,1	45,0	41,2	45,1	42,2	45,3	44,8	52,4	55,3	102,0%	22,5%	5,5%
Ceará	24,6	24,2	22,8	29,2	28,6	31,9	35,8	40,1	35,8	38,9	75,6	207,6%	137,3%	94,4%
Distrito Federal	43,5	49,8	52,0	46,5	53,2	54,1	49,2	43,8	34,7	34,5	26,0	-40,4%	-52,0%	-24,7%
Espírito Santo	61,3	64,3	66,9	63,0	58,0	61,6	57,5	56,9	49,6	42,3	50,2	-18,1%	-18,5%	18,8%
Goiás	29,6	36,8	39,2	41,8	47,3	54,5	56,1	55,1	56,0	55,5	53,0	78,9%	-2,8%	-4,5%
Maranhão	20,1	22,7	24,1	26,2	26,3	28,8	35,2	39,1	37,5	37,9	35,0	74,3%	21,3%	-7,7%
Mato Grosso	33,1	38,5	40,1	38,0	37,8	40,5	43,1	48,9	43,8	42,3	38,5	16,3%	-5,0%	-9,1%
Mato Grosso do Sul	32,1	30,3	33,7	31,9	35,9	35,4	29,5	31,4	28,6	28,6	28,4	-11,4%	-19,7%	-0,4%
Minas Gerais	26,4	24,8	22,8	23,1	27,0	28,3	28,7	29,1	28,0	27,2	25,1	-4,9%	-11,1%	-7,6%
Pará	35,1	44,5	46,4	53,9	46,3	47,1	47,8	47,6	51,5	57,7	61,7	75,6%	31,0%	7,0%
Paraíba	32,3	39,7	48,2	55,3	59,9	51,4	52,1	54,4	52,7	46,5	46,4	43,7%	-9,7%	-0,3%
Paraná	21,6	25,6	24,2	22,8	21,2	24,3	18,1	18,5	19,7	19,0	19,0	-11,9%	-21,8%	0,1%
Pernambuco	73,8	70,8	60,7	51,9	51,3	49,8	46,3	46,4	52,8	60,4	73,2	-0,9%	47,1%	21,1%
Piauí	12,8	12,2	13,0	13,4	14,6	18,2	20,0	23,6	21,3	24,0	21,5	68,0%	18,1%	-10,6%
Rio de Janeiro	57,3	48,7	47,9	47,9	38,5	36,6	39,3	45,1	38,7	47,6	49,9	-12,9%	36,2%	4,9%
Rio Grande do Norte	20,1	26,0	27,7	30,1	40,6	43,4	54,9	62,8	62,1	70,5	87,0	333,3%	100,3%	23,5%
Rio Grande do Sul	28,2	27,7	26,6	26,3	27,2	28,5	28,1	33,4	35,9	36,8	36,7	30,3%	28,9%	-0,2%
Rondônia	28,6	30,6	33,8	35,4	29,5	33,1	27,4	34,7	36,9	41,5	32,4	13,3%	-2,0%	-21,9%
Roraima	28,9	24,0	26,3	34,1	24,5	30,8	42,3	27,8	44,9	46,2	54,9	89,9%	78,0%	18,8%
Santa Catarina	13,5	15,8	15,0	16,6	16,3	19,9	12,5	19,4	23,3	22,4	22,9	69,8%	15,1%	2,3%
São Paulo	21,3	18,6	19,4	17,7	17,5	19,6	17,9	19,1	16,2	13,5	12,6	-40,7%	-35,7%	-6,7%
Sergipe	26,9	29,6	33,1	38,3	43,6	49,8	53,9	60,1	70,4	79,0	68,8	155,9%	38,1%	-12,9%
Tocantins	19,1	18,6	22,0	26,8	27,7	27,6	23,1	25,6	32,5	38,5	37,7	98,0%	36,9%	-2,0%

Fonte: IBGE - Diretoria de Pesquisas/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Observação: Os números de Negros foram obtidos somando pardos e pretos, enquanto os de não negros se deu pela soma dos brancos, amarelos e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

TABELA 5.3

Brasil: número de homicídios de não negros por UF (2007-2017)

	Número de Homicídios por 100 mil Habitantes											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**14.671**	**15.053**	**15.249**	**14.458**	**14.283**	**14.816**	**14.518**	**15.121**	**14.399**	**14.850**	**14.734**	**0,4%**	**-0,6%**	**-0,8%**
Acre	34	23	16	28	16	18	23	39	30	43	77	126,5%	327,8%	79,1%
Alagoas	76	58	48	48	74	85	113	75	55	34	30	-60,5%	-64,7%	-11,8%
Amapá	21	6	11	28	27	21	27	15	15	13	24	14,3%	14,3%	84,6%
Amazonas	45	47	44	76	146	150	144	105	118	106	146	224,4%	-2,7%	37,7%
Bahia	260	345	333	374	415	437	372	417	375	442	484	86,2%	10,8%	9,5%
Ceará	213	194	191	299	275	249	266	276	231	209	323	51,6%	29,7%	54,5%
Distrito Federal	107	105	119	100	110	94	81	118	133	132	121	13,1%	28,7%	-8,3%
Espírito Santo	277	264	251	265	241	192	237	243	187	144	187	-32,5%	-2,6%	29,9%
Goiás	392	413	410	397	459	578	624	651	677	638	561	43,1%	-2,9%	-12,1%
Maranhão	157	156	161	151	204	188	208	236	267	271	181	15,3%	-3,7%	-33,2%
Mato Grosso	271	238	247	243	254	253	271	311	251	244	244	-10,0%	-3,6%	0,0%
Mato Grosso do Sul	314	312	316	271	252	228	226	258	225	245	237	-24,5%	3,9%	-3,3%
Minas Gerais	1.161	1.071	1.055	938	1.226	1.250	1.264	1.216	1.149	1.177	1.096	-5,6%	-12,3%	-6,9%
Pará	190	213	213	266	245	248	276	216	222	257	329	73,2%	32,7%	28,0%
Paraíba	40	50	51	56	83	89	98	85	90	83	96	140,0%	7,9%	15,7%
Paraná	2.414	2.660	2.972	2.871	2.660	2.657	2.312	2.344	2.241	2.370	2.045	-15,3%	-23,0%	-13,7%
Pernambuco	282	433	370	257	222	182	223	377	402	529	630	123,4%	246,2%	19,1%
Piauí	59	52	56	55	55	50	68	44	60	48	55	-6,8%	10,0%	14,6%
Rio de Janeiro	2.071	1.777	1.684	1.738	1.448	1.367	1.443	1.529	1.390	1.530	1.634	-21,1%	19,5%	6,8%
Rio Grande do Norte	95	100	132	111	151	191	198	215	156	204	195	105,3%	2,1%	-4,4%
Rio Grande do Sul	1.735	1.869	1.775	1.623	1.605	1.819	1.787	2.056	2.247	2.413	2.449	41,2%	34,6%	1,5%
Rondônia	102	136	142	142	116	137	151	142	142	176	145	42,2%	5,8%	-17,6%
Roraima	28	28	37	13	15	42	71	61	53	47	61	117,9%	45,2%	29,8%
Santa Catarina	510	674	687	673	675	638	659	728	741	734	787	54,3%	23,4%	7,2%
São Paulo	3.711	3.715	3.799	3.336	3.189	3.520	3.225	3.205	2.765	2.586	2.415	-34,9%	-31,4%	-6,6%
Sergipe	75	73	74	58	58	74	84	88	77	78	79	5,3%	6,8%	1,3%
Tocantins	31	41	55	41	62	59	67	71	100	97	103	232,3%	74,6%	6,2%

Fonte: IBGE - Diretoria de Pesquisas/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Observação: Os números de Negros foram obtidos somando pardos e pretos, enquanto os de não negros se deu pela soma dos brancos, amarelos e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea e FBSP

TABELA 5.4

Brasil: taxa de homicídios de não negros por 100 mil, por UF (2007-2017)

	Taxa de Homicídio por 100 mil Habitantes											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**15,5**	**15,9**	**16,1**	**15,1**	**14,8**	**15,8**	**15,5**	**16,0**	**15,3**	**16,0**	**16,0**	**3,3%**	**1,3%**	**-0,3%**
Acre	21,5	16,5	10,1	16,6	8,9	9,9	13,5	26,8	21,6	28,8	47,1	118,8%	374,3%	63,6%
Alagoas	9,2	7,0	6,5	6,2	9,1	10,8	14,5	8,9	6,5	4,1	3,7	-59,6%	-65,6%	-8,9%
Amapá	12,5	5,7	6,9	18,4	18,5	17,2	18,6	8,7	8,3	7,8	15,4	23,3%	-10,5%	97,1%
Amazonas	6,0	6,6	6,8	10,3	17,4	18,5	21,0	14,1	17,6	13,7	18,2	203,8%	-1,5%	33,0%
Bahia	8,5	11,3	9,8	11,3	12,8	14,2	12,3	13,3	12,4	15,6	15,9	87,3%	11,9%	2,2%
Ceará	7,7	7,2	7,5	11,1	9,6	9,3	10,3	10,7	9,0	8,3	12,7	64,4%	37,2%	52,9%
Distrito Federal	10,0	9,7	10,9	8,7	9,2	8,1	6,4	9,6	11,2	11,3	10,4	4,5%	28,0%	-7,8%
Espírito Santo	17,3	15,9	15,6	16,2	14,5	11,9	15,2	15,5	11,9	9,3	11,7	-32,2%	-1,7%	26,0%
Goiás	17,0	17,3	17,4	16,0	17,7	23,8	26,1	25,7	26,4	25,9	22,7	33,6%	-4,4%	-12,2%
Maranhão	10,3	10,0	11,1	10,5	14,3	14,4	15,2	19,0	22,0	19,6	13,6	31,5%	-6,1%	-30,9%
Mato Grosso	26,8	21,3	22,2	22,0	23,2	22,4	23,8	28,6	23,0	22,6	22,5	-16,2%	0,3%	-0,7%
Mato Grosso do Sul	26,8	26,8	26,2	21,7	19,5	18,5	19,4	21,8	19,2	21,0	20,1	-24,8%	8,4%	-4,3%
Minas Gerais	12,7	11,7	11,8	10,2	12,9	13,7	14,2	13,5	12,7	13,6	12,8	0,1%	-6,9%	-5,9%
Pará	11,2	13,7	13,0	16,0	14,5	15,7	17,2	14,9	14,1	16,9	20,4	81,8%	29,6%	20,8%
Paraíba	3,0	3,6	3,7	4,0	5,8	6,6	7,0	5,8	6,1	5,8	7,1	138,5%	6,4%	21,3%
Paraná	31,9	34,0	37,9	36,9	34,4	34,2	30,1	30,0	28,7	30,6	26,5	-17,0%	-22,5%	-13,6%
Pernambuco	8,8	13,3	11,8	8,2	7,1	5,9	7,2	12,8	13,9	17,8	21,3	142,4%	258,4%	19,2%
Piauí	8,9	7,9	8,2	7,9	7,6	7,4	9,2	6,3	9,2	7,0	8,3	-7,2%	12,8%	19,0%
Rio de Janeiro	24,6	21,2	19,3	20,9	18,3	18,3	19,3	19,8	18,6	20,5	22,1	-10,5%	20,6%	7,8%
Rio Grande do Norte	8,9	9,3	12,4	9,4	11,6	14,1	14,9	16,2	11,3	16,0	15,1	70,3%	7,2%	-5,9%
Rio Grande do Sul	18,6	20,3	19,1	17,3	17,0	19,6	19,0	22,1	23,9	26,2	27,1	45,2%	38,5%	3,5%
Rondônia	19,7	24,3	26,8	25,5	19,8	24,2	26,7	27,5	25,9	33,0	25,4	28,9%	4,9%	-23,2%
Roraima	32,0	33,2	36,0	12,0	13,1	41,2	63,9	56,5	43,7	38,3	47,4	48,0%	15,0%	23,7%
Santa Catarina	9,5	12,3	12,5	12,1	11,9	11,3	11,6	12,3	12,5	12,6	13,6	43,1%	20,1%	7,5%
São Paulo	12,7	13,1	13,3	11,6	11,1	12,3	11,2	11,0	9,6	9,1	8,7	-32,0%	-29,8%	-5,1%
Sergipe	11,1	10,1	11,0	9,0	9,4	13,1	14,8	16,0	15,1	15,2	15,9	43,6%	21,1%	4,4%
Tocantins	9,1	12,8	16,4	11,4	16,1	17,5	21,7	21,7	30,3	28,9	27,1	199,0%	54,8%	-6,1%

Fonte: IBGE - Diretoria de Pesquisas/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Observação: Os números de Negros foram obtidos somando pardos e pretos, enquanto os de não negros se deu pela soma dos brancos, amarelos e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea e FBS

6. VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBTI+

No Atlas da Violência 2019, trouxemos esta seção inédita que aborda a questão da violência contra a população LGBTI+. Desde já devemos ressaltar dois pontos centrais. O primeiro diz respeito à gravidade do tema e como, aparentemente, o problema tem se agravado nos últimos anos, conforme evidências que apresentaremos aqui. O segundo ponto diz respeito à invisibilidade desse problema sob o ponto de vista da produção oficial de dados e estatísticas.

Por exemplo, não sabemos sequer qual é o tamanho da população LGBTI+[33] (o que inviabiliza qualquer cálculo de prevalência relativa de violência contra esse grupo social), uma vez que o IBGE não faz qualquer pergunta nos seus *surveys* domiciliares sobre a orientação sexual. Por outro lado, as polícias (em geral), nos registros de violência, também não fazem qualquer classificação da vítima segundo a orientação sexual, assim como não existe tal característica nas declarações de óbito. Portanto, torna-se uma tarefa extremamente árdua dimensionar e traçar diagnósticos para produzir políticas públicas que venha a mitigar a violência contra a população LGBTI+.

Uma raríssima exceção a esse apagão estatístico tem sido os relatórios do Grupo Gay da Bahia (GGB)[34], que há 39 anos vem fazendo um levantamento do número de pessoas assassinadas por questões homofóbicas, com base em notícias publicadas na imprensa, na internet e informações pessoais compartilhada com o grupo.

Nesta seção, analisaremos a violência contra pessoas LGBTI+ a partir de duas bases distintas: das denúncias registradas no Disque 100, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), e dos registros administrativos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde.

6.1. Disque 100

O Disque 100[35] consiste em um canal que recebe, analisa e encaminha denúncias de violações de direitos humanos relacionados a vários grupos, como crianças, idosos, LGBTI+, entre outros; e também relacionados a vários temas, como tráfico de pessoas, trabalho escravo e outros mais. Além de ser um canal de denúncias, o Disque 100 também funciona como um "pronto socorro", pois atende

[33] LGBTI+ é a sigla para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros e Intersexuais. Doravante incluiremos ainda o "+", utilizado pelo movimento gay para fazer alusão à visibilidade de casos de assassinatos de heterossexuais sob motivações homofóbicas, tendo sido a vítima confundida com gays ou lésbicas.
[34] Disponível em: <https://tinyurl.com/y4vzy5xe>.
[35] O Disque 100 funciona diariamente, 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. Existem três opções para registrar sua denúncia: Disque 100, aplicativo Proteja Brasil e Ouvidoria Online <https://tinyurl.com/y44t8sn9>.

também situações de violações que acabaram de ocorrer ou que ainda estão em curso, acionando os órgãos competentes.

As denúncias totais de violências contra a população LGBTI+, registradas no Disque 100, atingiram o seu máximo em 2012 (gráfico 6.1) e, desde então, têm variado sem, contudo, passar do nível de denúncias registrado naquele ano.

GRÁFICO 6.1
Número de denúncias de violência contra pessoas LGBTI+ no Brasil (2011-2017), segundo o Disque 100

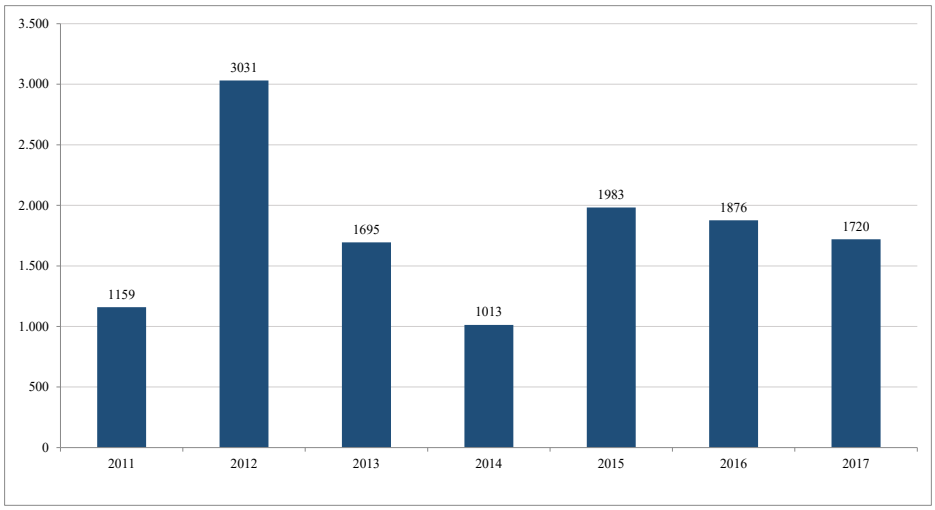

Fonte: Disque 100/MMFDH. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

A mesma dinâmica seguiu o número de denúncias por lesão corporal contra população LGBTI+, que também atingiu o seu ápice no ano de 2012, conforme o gráfico 6.2, assim como ocorreu com o número de homicídios e tentativa de homicídio (gráfico 6.3).

GRÁFICO 6.2
Número de denúncias de lesão corporal contra pessoas LGBTI+ no Brasil (2011-2017), segundo o Disque 100

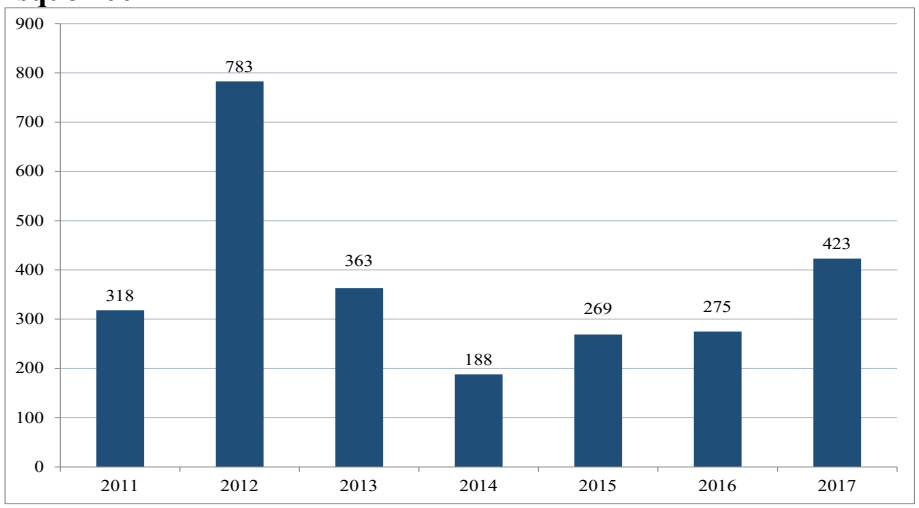

Fonte: Disque 100/MMFDH. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Contudo, no que se refere às denúncias de homicídio contra a população LGBTI+, houve uma dinâmica totalmente contrária, verificando-se um forte crescimento nos últimos seis anos apontados, saindo de um total de 5 casos, em 2011, para 193 casos, em 2017. Apenas no último ano houve um crescimento de 127%.

Naturalmente, pode-se aventar a possibilidade de tal crescimento ter sido ocasionado por uma diminuição da subnotificação, uma vez que, nesse período, o movimento LGBTI+ tem sido bastante ativo no sentido de visibilizar e denunciar o problema da violência contra a população LGBTI+. Contudo, se isto explicasse totalmente esse forte crescimento de homicídios de pessoas LGBTI+, não deveríamos observar dinâmicas contrárias nas denúncias totais, nas denúncias de lesão corporal, ou ainda nas denúncias de tentativa de homicídio para essa mesma população, que diminuíram, durante o período. Inclusive, o número de homicídios supera o número de tentativas de homicídio a partir de 2014.

GRÁFICO 6.3
Número de denúncias de homicídios e de tentativa de homicídios no Brasil contra pessoas LGBTI+s (2011-2017), segundo o Disque 100

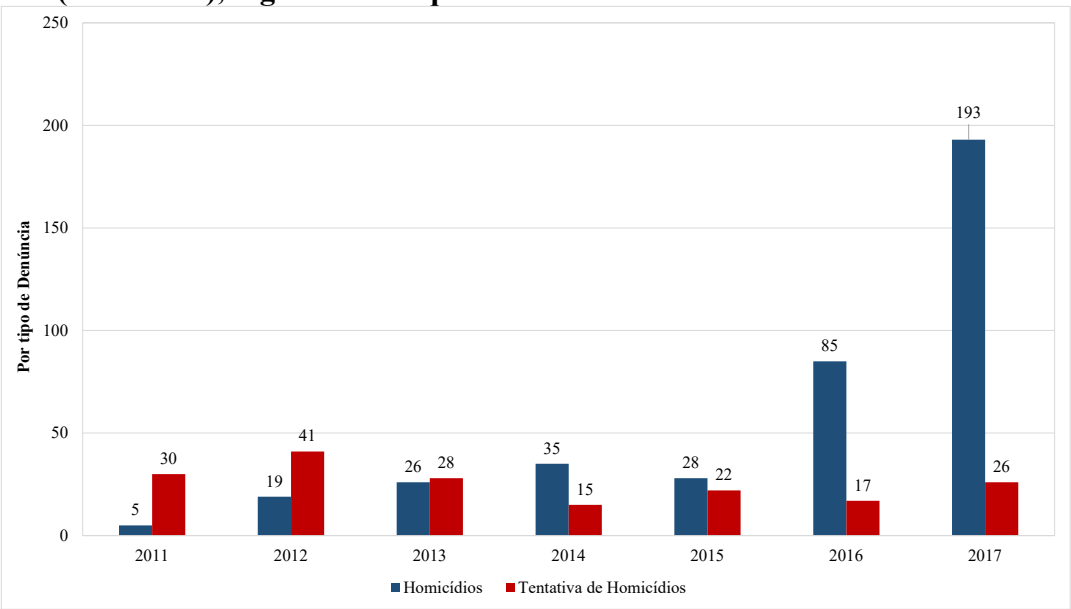

Fonte: Disque 100/MMFDH. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Uma explicação alternativa seria a de que, no período, o Disque 100 foi mais difundido, o que pode ter contribuído para aumentar o número de denúncias. Contudo, se essa fosse a explicação para o crescimento do número de homicídios de pessoas LGBTI+, então deveríamos observar fato semelhante nas violências contra outros grupos sociais, como idosos, moradores em situação de rua e crianças e adolescentes. O painel 6.1, a seguir, mostra que isso não ocorreu.

PAINEL 6.1

Violências contra idosos, moradores em situação de rua e crianças e adolescentes no Brasil (2011-2017), segundo o Disque 100

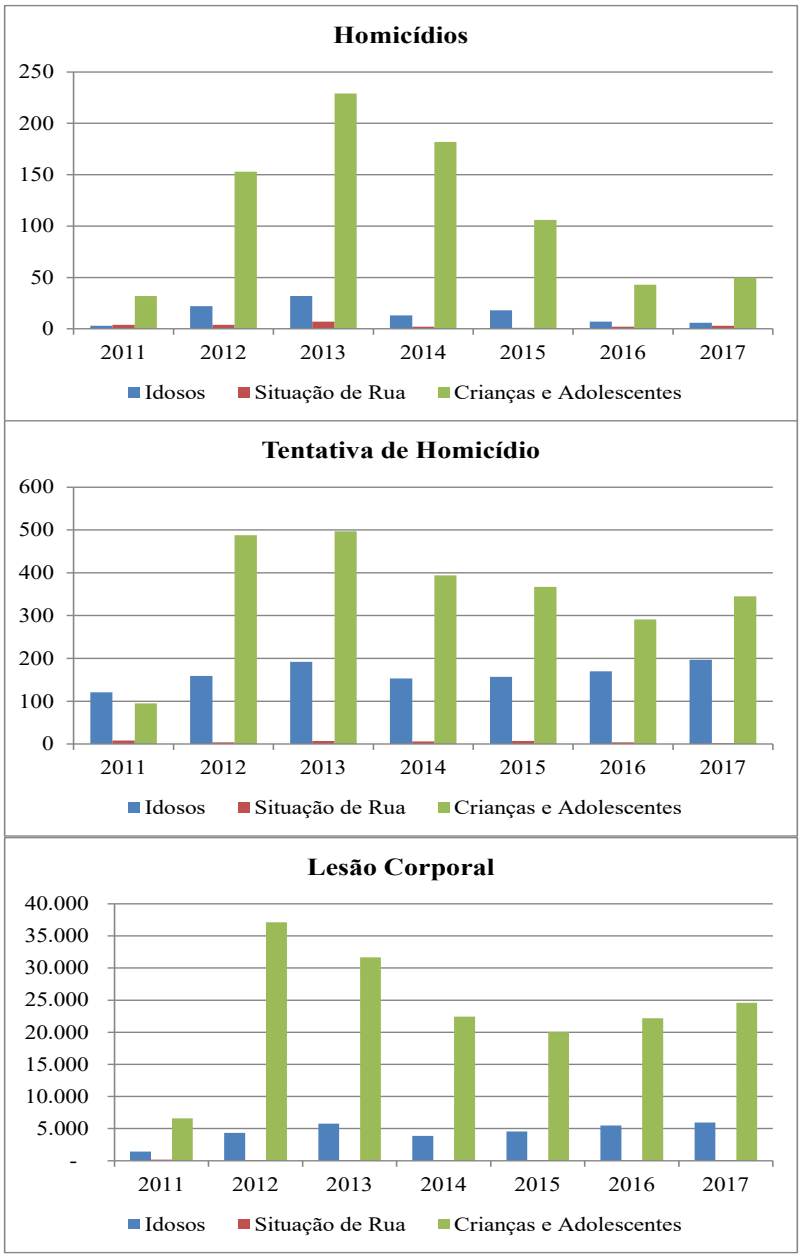

Fonte: Disque 100/MMFDH. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Como a base de dados do Disque 100 é produzida a partir de denúncias telefônicas, não há como garantir que a variação apontada reflita decisivamente a variação do fenômeno da violência contra a população LGBTI+. Contudo, quando comparamos com algumas informações do Sinan, descritos na próxima subseção, encontramos um mesmo resultado qualitativo, o aumento das violências contra a população LGBTI+ sobretudo após 2016.

As tabelas 6.1 a 6.4 descrevem os registros do Disque 100, por Unidade Federativa, para o total de denúncias, e denúncias por lesão corporal, tentativa de homicídio e homicídio.

TABELA 6.1

Brasil: número de denúncias de LGBTs por UF – Disque 100 (2011-2017)

	Número de denúncias de LGBTs						
	2011	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
	1.159	**3.031**	**1.695**	**1.013**	**1.983**	**1.876**	**1.720**
Acre	2	10	4	7	3	5	1
Alagoas	17	63	16	47	16	20	30
Amazonas	13	60	33	9	21	16	22
Amapá	0	6	4	2	2	3	1
Bahia	94	194	113	49	77	91	72
Ceará	63	143	76	28	76	63	107
Distrito Federal	45	236	60	39	39	46	52
Espírito Santo	24	73	50	26	34	25	31
Goiás	26	111	63	42	47	43	45
Maranhão	67	105	39	19	19	37	30
Minas Gerais	98	248	146	73	80	96	117
Mato Grosso do Sul	13	44	21	13	16	12	20
Mato Grosso	7	123	17	5	15	15	20
Pará	36	98	36	24	26	25	34
Paraíba	28	95	59	46	40	44	46
Pernambuco	52	109	62	31	47	56	62
Piauí	107	66	104	38	29	23	21
Paraná	68	181	73	57	53	46	58
Rio de Janeiro	81	258	185	77	110	121	181
Rio Grande do Norte	22	72	47	26	32	28	23
Rondônia	2	13	8	7	2	3	7
Roraima	0	7	2	0	4	0	2
Rio Grande do Sul	58	200	82	50	44	50	46
Santa Catarina	25	58	35	15	23	25	24
Sergipe	7	31	13	10	9	8	12
São Paulo	197	405	322	250	238	277	260
Tocantins	7	15	6	2	1	4	12
Não informado	0	7	19	21	880	694	384

Fonte: Disque 100/MMFDH. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

TABELA 6.2

Brasil: número de denúncias de lesão corporal de LGBTs por UF – Disque 100 (2011-2017)

Número de denúncias de lesão corporal de LGBTs							
	2011	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
	318	**783**	**363**	**188**	**269**	**275**	**423**
Acre		2		1	1	1	
Alagoas	6	24	5	14	2	6	7
Amazonas	7	19	10		6	9	9
Amapá					1		
Bahia	37	53	26	10	21	18	22
Ceará	19	47	27	4	18	15	38
Distrito Federal	8	19	11	7	8	8	8
Espírito Santo	5	27	18	6	11	3	7
Goiás	5	21	15	15	12	10	10
Maranhão	32	23	12	3	4	11	12
Minas Gerais	26	70	27	15	15	26	43
Mato Grosso do Sul	6	15	9	3	3	1	3
Mato Grosso	3	85	4	2	7	2	5
Pará	14	21	8	3	4	6	13
Paraíba	11	21	14	2	12	10	15
Pernambuco	18	32	8	5	6	19	19
Piauí	13	11	13	6	13	2	5
Paraná	17	41	12	9	13	9	19
Rio de Janeiro	22	77	42	13	21	31	57
Rio Grande do Norte	3	14	12	3	10	5	12
Rondônia		2	2	2	0	1	2
Roraima		1	2		2		
Rio Grande do Sul	17	43	17	9	8	11	12
Santa Catarina	11	15	9	5	8	5	12
Sergipe	1	4	1	1	2	2	6
São Paulo	33	90	59	50	61	61	82
Tocantins	4	6			0	2	3
Não informado					0	1	2

Fonte: Disque 100/MMFDH. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

TABELA 6.3

Brasil: número de denúncias de tentativas de homicídio de LGBTs por UF – Disque 100 (2011-2017)

	Número de denúncias de tentativas de homicídio de LGBTs						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Brasil	**30**	**41**	**28**	**15**	**22**	**17**	**26**
Acre					0		
Alagoas		1		1	0		
Amazonas		2	4		0		
Amapá					0		
Bahia	6	4	2		2	1	
Ceará	3	1	1		1		2
Distrito Federal	1				1		2
Espírito Santo	1			1	1	1	
Goiás		2	2		1	1	
Maranhão	2	1			0	2	2
Minas Gerais	4	4	3		1	4	2
Mato Grosso do Sul	1	1	1		1	1	
Mato Grosso		1	1		1		1
Pará	1	2			0	1	1
Paraíba		2	1		3	2	
Pernambuco	2	1			1	1	2
Piauí	2	1	1		0		
Paraná	2	4	2		1		
Rio de Janeiro		5	3		2	2	8
Rio Grande do Norte			1	3	0		
Rondônia			1		0		
Roraima					0		
Rio Grande do Sul	2	4	2	3	0	1	2
Santa Catarina	2		1		0		
Sergipe		1			0		1
São Paulo	1	4	2	7	5		2
Tocantins					0		1
Não informado					1		

Fonte: Disque 100/MMFDH. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

TABELA 6.4

Brasil: número de denúncias de homicídios de LGBTs por UF – Disque 100 (2011-2017)

	Número de denúncias de homicídios de LGBTs						
	2011	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
Brasil	**5**	**19**	**26**	**35**	**28**	**85**	**193**
Acre					0	2	
Alagoas		1	1	1	0	2	7
Amazonas		4			0	5	6
Amapá					0	1	
Bahia		3	1	2	3	7	18
Ceará	1		1	1	1	1	20
Distrito Federal	1			2	1	2	4
Espírito Santo					0	1	4
Goiás		1	2	3	1	3	5
Maranhão					0	2	1
Minas Gerais	2	1	1	10	4	6	19
Mato Grosso do Sul			1		2	2	3
Mato Grosso		1	1		0	2	6
Pará					0	2	10
Paraíba	1		2	2	0	2	8
Pernambuco		2	1	1	1	3	12
Piauí			1	1	1	1	1
Paraná		4	3	1	0	4	8
Rio de Janeiro			6	3	3	9	14
Rio Grande do Norte				3	1	2	4
Rondônia				1	0		2
Roraima					0		1
Rio Grande do Sul			2		2	5	7
Santa Catarina					1		4
Sergipe					0	3	3
São Paulo		1	2	4	7	14	21
Tocantins		1	1		0	2	4
Não informado					0	2	1

Fonte: Disque 100/MMFDH. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

6.2. Sinan

O Sistema de Vigilância de Violências (Viva) foi instituído em 2006 pelo Ministério da Saúde como um componente da Vigilância Contínua (Viva Contínuo/Sinan), que capta dados de violência interpessoal/autoprovocada nos serviços de saúde do Brasil. A partir de 2011, a notificação de violências passou a integrar a lista de notificação compulsória, isto é, a "Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional" (Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016). Este procedimento universalizou a notificação para todos os serviços de saúde. Com isso, o Ministério da Saúde passou a catalogar e classificar diversos tipos de violência interpessoal, de maneira comparável. Um cuidado apenas, em termos de comparações intertemporais, diz respeito ao fato que o número de municípios e de serviços especializados aptos a fazerem o registro tenha aumentado nos últimos anos.

No caso dos registros de violências, o Sinan classifica dez tipos diferentes: violência física; violência psicológica; tráfico humano; trabalho infantil; tortura; violência sexual; violência financeira; negligência ou abandono; intervenção legal; e outras.

O Sinan classifica a orientação sexual em três categorias: heterossexual, homossexual ou bissexual. Nesta subseção apresentaremos os dados apenas para os anos de 2015 e 2016, que são os mais comparáveis e captura o último ano para o qual dispomos dos microdados[36].

O painel 6.2 descreve a evolução do número total de registros em 2015 e 2016, quando a vítima era homossexual ou bissexual. Como o número de municípios inseridos no Sinan aumentou, bem como o número de serviços aptos a fazer o registro, fazemos a análise em três etapas: a comparamos os números brutos (totais) de um ano para o outro; depois consideramos apenas os municípios onde já havia os serviços especializados em 2015; e, por último, analisamos a variação, contemplando apenas os serviços já ativos em 2015.

Para as três situações, notou-se um aumento do total de casos entre 10,0% e 15,7%, em um único ano, quando a vítima era homossexual. Quando consideradas as vítimas bissexuais, o crescimento anual de casos foi ainda maior, ficando entre 30,9% e 35,3%. Note-se, portanto, que tais crescimentos não podem ser explicados pela expansão do Sinan.

[36] Não conseguimos o acesso aos microdados do Sinan de 2017.

PAINEL 6.2

Número total de casos de violência contra homossexuais e bissexuais, segundo os registros do Sinan (2015-2016)

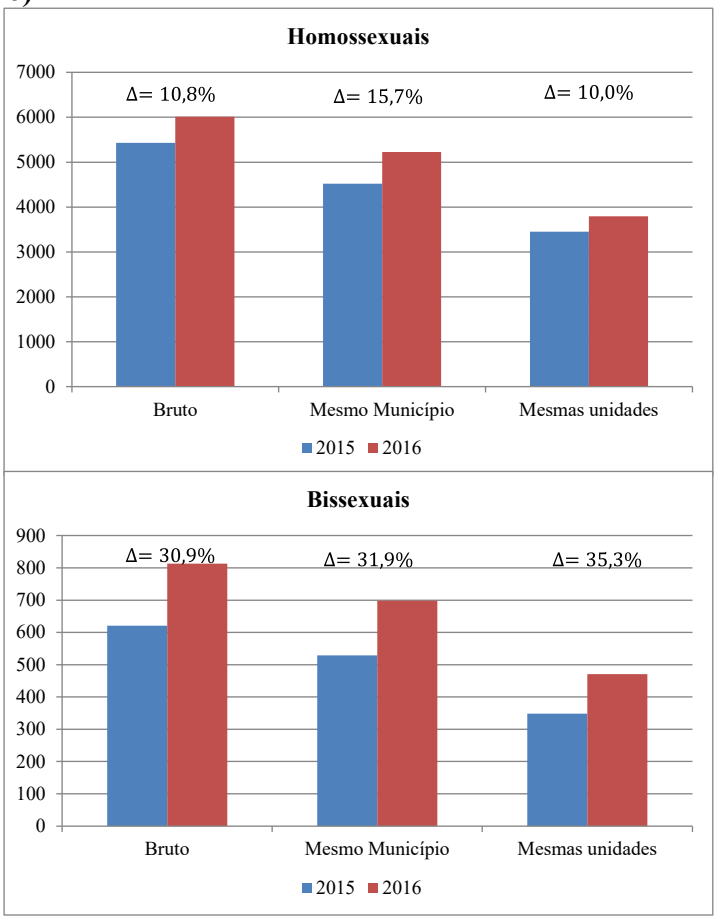

Fonte: Sinan/MS. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

No painel 6.3 mostramos, para as três situações distintas, o número agregado de registros de violência para homossexuais ou bissexuais, levando em conta quatro tipificações: violência física; violência psicológica, tortura e outros (categoria que embute outras dinâmicas de violência, diferentes das nove listadas no início dessa subseção). Nota-se que houve crescimento no número de casos para todos os quatro tipos listados.

PAINEL 6.3

Número de registros de tipos de violência selecionadas contra a população LGBTI+, segundo os registros do Sinan

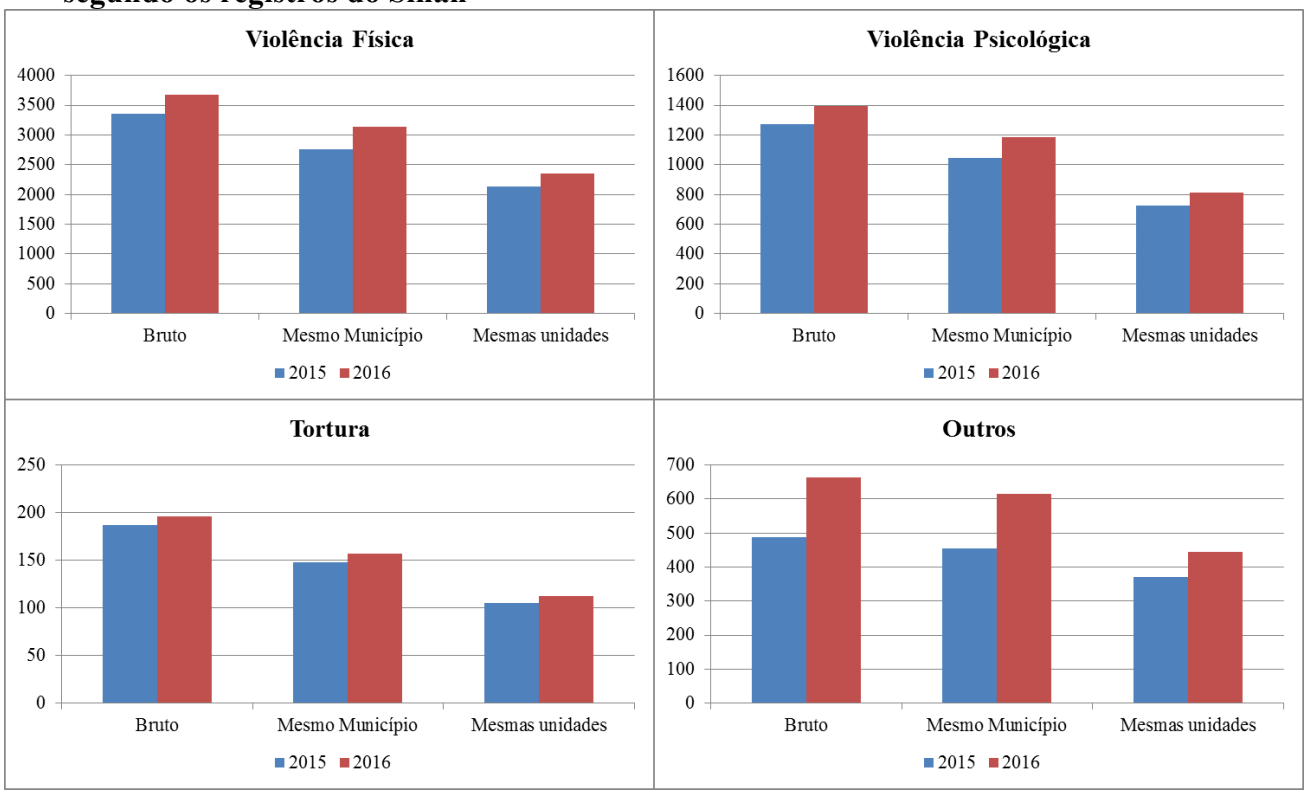

Fonte: Sinan/MS. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Para além dos números de registros, o Sinan permite ainda uma análise sobre o perfil socioeconômico da vítima e sobre o sexo do autor da violência, conforme mostrado na tabela 6.5.

Além de certa regularidade estatística dos casos, nos dois anos listados, quatro elementos chamam mais atenção nessa tabela: *i*) em mais de 70% dos casos de violência ocorridos em 2015 as os autores eram do sexo masculino; *ii*) mais de 90% das vítimas residiam em áreas urbanas; *iii*) cerca de 60% dos casos acometem solteiros; e *iv*) a maioria dos casos vitimam homo ou bissexuais do sexo feminino.

TABELA 6.5

Características socioeconômicas das vítimas de violência contra a população LGBTI+ e sexo do autor (2015-2016)

		2015							2016						
Raça por orientação sexual da vítima	Orientação sexual	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Ignorado	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Ignorado	Total
	Homossexual	38,5%	8,7%	0,8%	35,1%	0,9%	6,4%	90,3%	42,9%	8,8%	0,7%	35,1%	0,9%	0,2%	88,5%
	Bissexual	4,6%	1,1%	0,1%	3,3%	0,1%	0,6%	9,7%	5,1%	1,1%	0,1%	4,6%	0,1%	0,5%	11,5%
	Total	43,1%	9,8%	0,8%	38,4%	1,0%	7,0%	100%	47,9%	9,9%	0,8%	39,7%	1,0%	0,7%	100,0%
Sexo do autor da violência segundo orientação sexual da vítima	Orientação sexual	Masculino	Feminino	Ambos Sexos			Ignorado	Total	Masculino	Feminino	Ambos Sexos			Ignorado	Total
	Homossexual	60,9%	21,0%	3,0%			5,2%	90,2%	57,9%	22,8%	3,3%			5,2%	89,2%
	Bissexual	6,5%	2,4%	0,4%			0,5%	9,8%	6,9%	2,9%	0,5%			0,6%	10,8%
	Total	67,5%	23,4%	3,4%			5,7%	100,0%	64,8%	25,7%	3,8%			5,8%	100,0%
Zonade residência segundo orientação sexual da vítima	Orientação sexual	Urbana	Rural	Periurbana			Ignorado	Total	Urbana	Rural	Periurbana			Ignorado	
	Homossexual	81,3%	8,0%	0,5%			0,4%	90,3%	82,2%	6,2%	0,6%			0,3%	89,2%
	Bissexual	9,0%	0,6%	0,0%			0,0%	9,7%	9,9%	0,7%	0,1%			0,1%	10,8%
	Total	90,4%	8,6%	0,6%			0,4%	100,0%	92,1%	6,8%	0,7%	0,0%	0,0%	0,4%	100,0%
Situação conjugal segundo orientação sexual da vítima	Orientação sexual	Solteiro	Casado	Viúvo	Separado	Não se aplica	Ignorado	Total	Solteiro	Casado	Viúvo	Separado	Não se aplica	Ignorado	Total
	Homossexual	50,8%	25,6%	1,5%	3,0%	3,1%	6,2%	90,2%	54,8%	22,7%	1,1%	3,1%	2,2%	5,3%	89,2%
	Bissexual	6,4%	2,0%	0,3%	0,5%	0,2%	0,4%	9,8%	7,7%	1,8%	0,2%	0,5%	0,2%	0,4%	10,8%
	Total	57,2%	27,6%	1,8%	3,5%	3,2%	6,6%	100,0%	62,5%	24,5%	1,3%	3,7%	2,3%	5,7%	100,0%
Sexo da vítima segundo orientação sexual	Orientação sexual	Feminino	Masculino				Ignorado	Total	Feminino	Masculino	Ignorado			Ignorado	
	Homossexual	49,5%	40,6%				0,1%	90,2%	51,4%	37,8%	0,0%			0,0%	89,2%
	Bissexual	6,7%	3,1%				0,0%	9,8%	8,1%	2,7%	0,0%			0,0%	10,8%
	Total	56,2%	43,7%				0,1%	100,0%	59,5%	40,4%	0,0%			0,0%	100,0%

Fonte: Sinan/MS. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

As grandes flutuações nos dados de denúncias evidenciam a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de registro relativos à violência contra LGBTI+. Soma-se a isso o fato de diversos relatórios internacionais (ILGA, 2017; TGEU, 2016) apontarem para a falta de dados estatísticos oficiais relativos à violência contra a população LGBTI+ como desafio central ao avanço da agenda de direitos para essas pessoas.

Não obstante a falta de dados, o Brasil é um dos quatro países que concentram 80% dos assassinatos de ativistas por direitos humanos registrados no mundo. Ao todo, foram registradas 312 mortes de defensores de direitos humanos[37] no mundo em 2017, das quais 212 ocorreram nas Américas, tendo 156 ocorrido no Brasil (FLD, 2017). Em 2018, foi assassinada no Rio de Janeiro a vereadora negra, lésbica, feminista e ativista por direitos humanos Marielle Franco, havendo grande repercussão nacional e internacional do caso. A investigação do crime segue em curso, mas mesmo com a enorme repercussão, não houve uma mobilização em prol da criação de mecanismos oficiais de registros estatísticos relativos à violência contra a população LGBTI+ no país.

Mesmo considerando a escassez e falta de qualidade das informações sobre a população LGBTI+, vimos aqui – tanto no que se refere aos dados do Disque 100, quanto nos dados do Sinan – evidências do aumento de casos de violência contra a população LGBTI+ no país.

Este cenário ocorre em um momento que um novo desafio se interpõe, que diz respeito à ascensão do discurso contra o reconhecimento dos direitos das populações LGBTI+. Ainda não é possível diagnosticar se essa transformação discursiva em curso irá ou não reverberar em um aumento significativo da violência contra a população LGBTI+ para os próximos anos. Diante da escassez dos dados disponíveis, um desafio central à pauta da redução da violência enfrentada pelo segmento LGBTI+ é a criação de dispositivos de coleta e monitoramento de dados estatísticos e indicadores relativos à temática.

[37] Incluem-se no número defensores de direitos humanos em geral, não apenas de direitos LGBTI+.

7. PERFIL DOS HOMICÍDIOS NO BRASIL

Existem regularidades estatísticas que descrevem o fenômeno dos homicídios no Brasil. Conhecer tais padrões é importante, sobretudo, para pensar políticas públicas. O objetivo desta seção é descrever tais características e, em particular, o perfil socioeconômico das vítimas, bem como alguns aspectos situacionais. Para tanto, analisamos os microdados dos cerca de 618 mil homicídios[38] ocorridos no Brasil entre 2007 e 2017, segundo os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde (SIM/MS).

O gráfico 7.1 apresenta o padrão de vitimização dos homicídios por sexo, onde se observa que 91,8% das vítimas é homem.

GRÁFICO 7.1
Padrão de vitimização dos homicídios em relação ao sexo
(Em %)

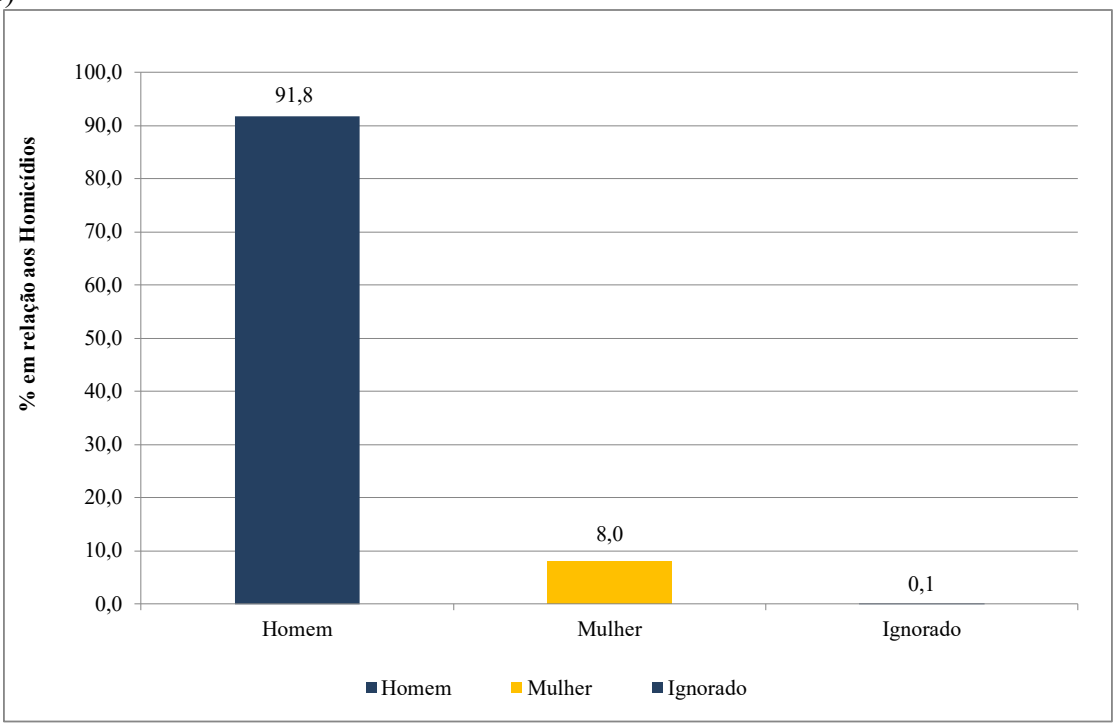

Fonte: Produzido com base no empilhamento dos microdados entre 2007 e 2017 do Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.
Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

[38] Para o cálculo do número de homicídios foram consideradas as seguintes categorias da CID-10 na causa básica do óbito: X85 a Y09 e Y35 – Y36.

No gráfico 7.2 descrevemos a distribuição dos homicídios segundo a idade da vítima, para homens e mulheres, sendo que as funções de densidade de probabilidade foram estimadas por Kernel[39]. Conforme se pode observar, há uma maior probabilidade de ocorrência de homicídios entre os homens mais jovens, em que o pico se dá aos 21 anos de idade. Com efeito, 55,0% dos homicídios de homens acontece no período da juventude, entre 15 e 29 anos, ao passo que o mesmo índice para mulheres é de 41,7%, e de 53,9, quando consideramos homens e mulheres.

A distribuição de homicídios femininos, por idade, possui moda menos acentuada do que a dos homens, sendo o pico caracterizado por um platô que perpassa dos 18 aos 30 anos. Por outro lado, as chances relativas (em relação ao homem) de a mulher ser assassinada na infância ou nas idades mais avançadas é maior, o que possivelmente reflete a questão da violência passional e da misoginia ainda presentes na sociedade brasileira, que se diferencia do problema da violência masculina ligada à juventude.

GRÁFICO 7.2
Densidade de Kernel dos homicídios por idade e sexo da vítima

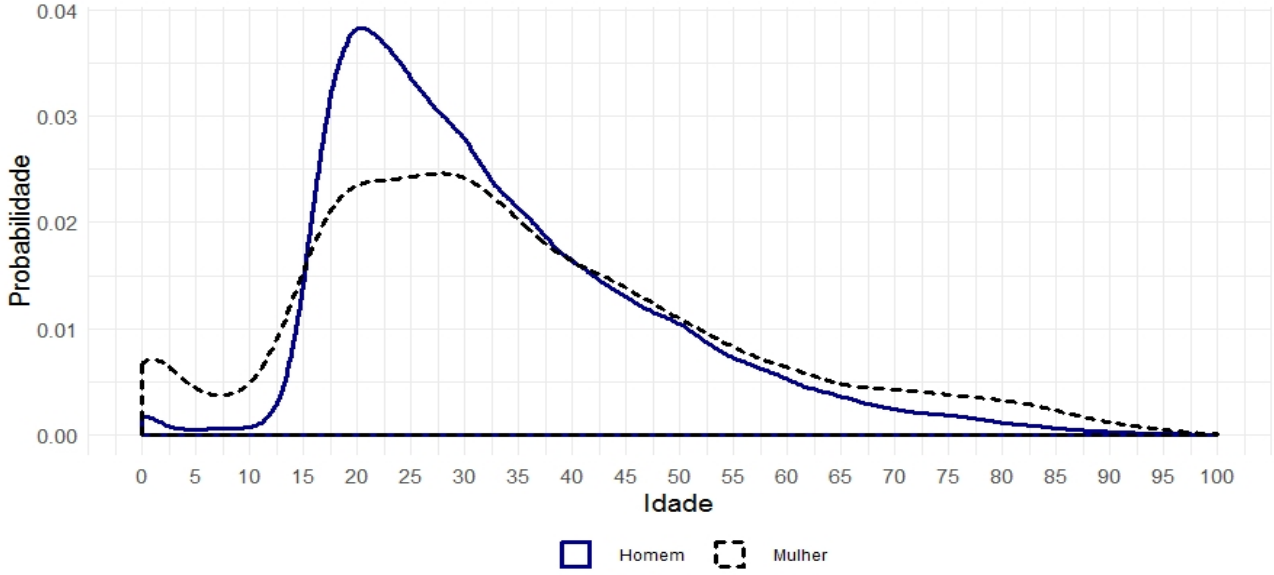

Fonte: Produzido com base no empilhamento dos microdados entre 2007 e 2017, do Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.
Nota: Com dados preliminares para o ano de 2017 e não foram considerados os indivíduos com idade ignorada. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

No painel 7.1, sobrepusemos as distribuições de homicídios com a respectiva população por faixa etária para cada sexo. Em ambos os gráficos verificamos que a parcela da população sobrerrepresentada nos índices de homicídios é a de indivíduos entre 15 e 45 anos.

[39] Para a estimação do Kernel foi utilizada a função Gaussiana.

PAINEL 7.1

Densidade de Kernel dos homicídios por idade e distribuição da população por faixa etária, por sexo

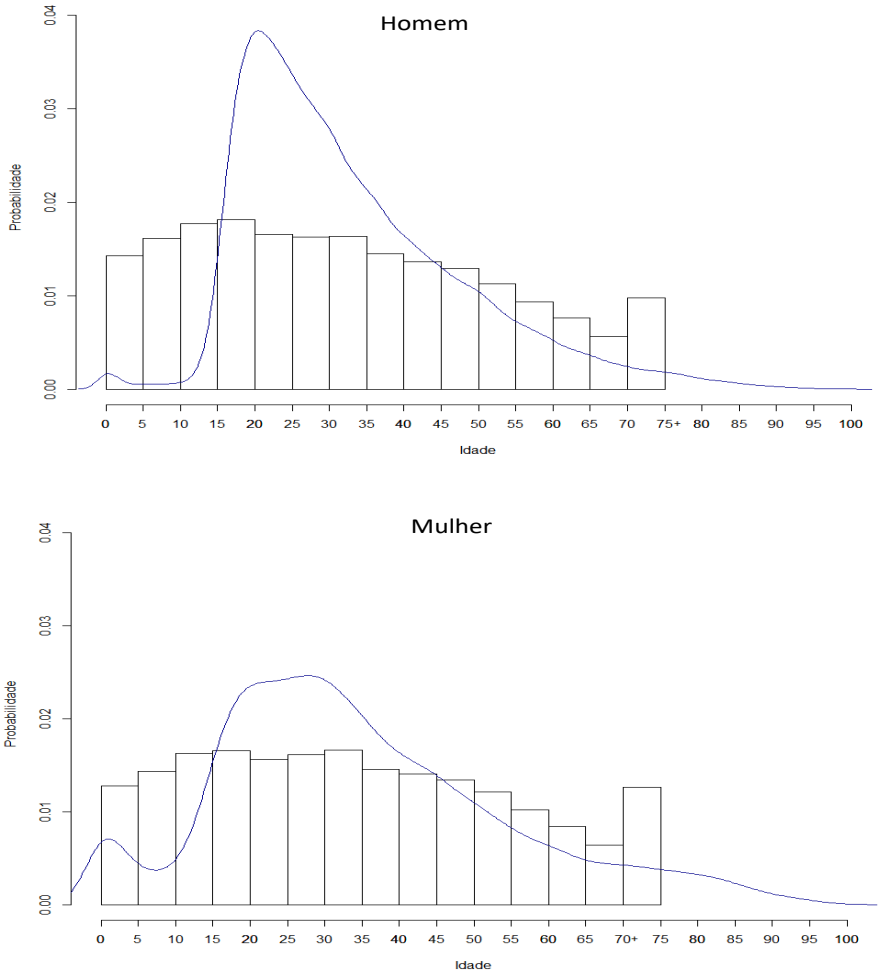

Fonte: Produzido com base no empilhamento dos microdados entre 2007 e 2017, do Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.
Nota: Com dados preliminares para o ano de 2017 e não foram considerados os indivíduos com idade ignorada. A população por faixa etária é a projeção do IBGE, proveniente da PNAD 2012 e do SIDRA/IBGE. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

O gráfico 7.3 apresenta o padrão de vitimização por raça/cor, que indica superioridade dos homicídios entre os homens e mulheres negro(a)s (pretos e pardos), em relação a homens e mulheres não negros, chegando a 73,1% para homens e de 63,4% para as mulheres negras. Nota-se que enquanto os homicídios de homens e mulheres brancas estão sub-representados em relação às suas participações nas populações, a proporção de homicídio de pardos (64,6%) entre os homens, supera a participação de 46,2% da população de homens pardos, em relação à população masculina. Deve-se, contudo, atentar que como em 5,1% e 4,5% dos homicídios de homens e mulheres, respectivamente, a raça/cor da vítima era ignorada, parcelas que não entraram em nossos cálculos.

GRÁFICO 7.3
Padrão de vitimização dos homicídios em relação à raça/cor e o sexo da vítima

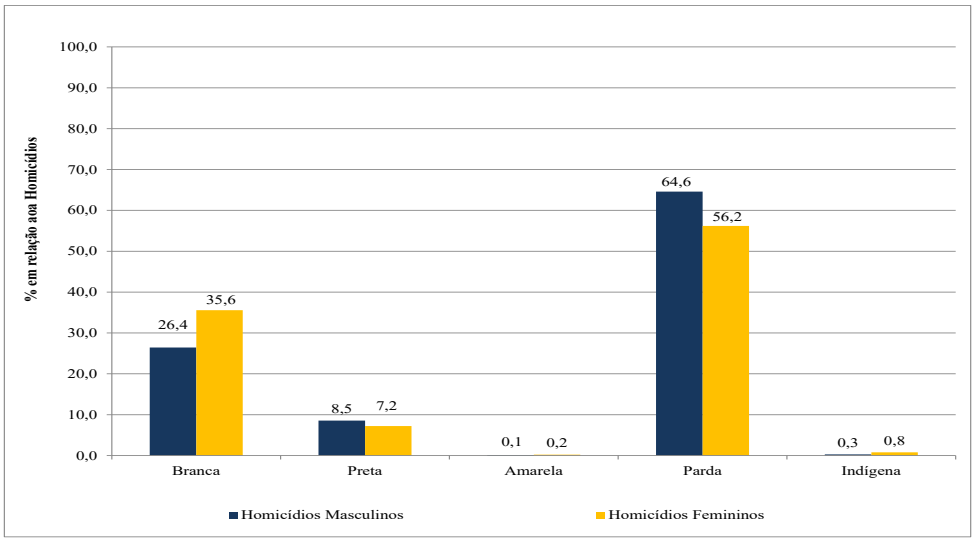

Fonte: Produzido com base no empilhamento dos microdados entre 2007 e 2017, do Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

O gráfico 7.4, a seguir, indica que a maior parte dos homicídios vitimam indivíduos com baixa escolaridade, que cursaram até o segundo ciclo do ensino fundamental incompleto. Desconsiderando os homicídios cuja escolaridade da vítima era ignorada (que representavam 27,5% e 29,8% do total das mortes de homens e mulheres, respectivamente) 74,6% dos homens vitimados possuíam até sete anos de estudo (na população brasileira 48,5% dos homens possuíam essa faixa de escolaridade) enquanto esse indicador era de 66,8% para as mulheres (sendo que 44,7% das mulheres no país possuíam tal escolaridade).

GRÁFICO 7.4
Padrão de vitimização dos homicídios em relação à escolaridade e o sexo da vítima

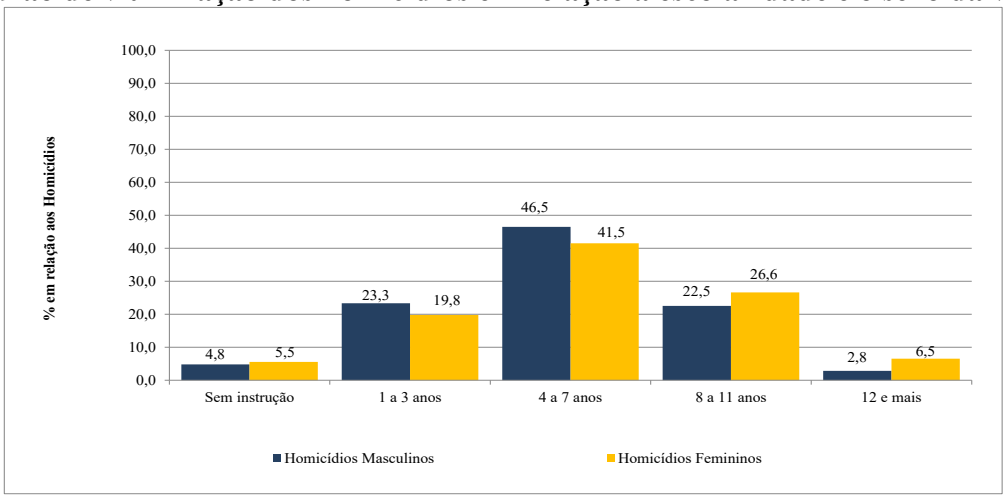

Fonte: Produzido com base no empilhamento dos microdados entre 2007 e 2017, do Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Desconsideramos da amostra os homicídios com escolaridade ignorada, que representava 27,5% das mortes dos homens e 29,8% das de mulheres. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

A maior parte dos homicídios acomete indivíduos solteiros, chegando a um percentual de 80,4% para os homens solteiros e de 70,9% para as mulheres solteiras (gráfico 7.5). Não estão considerados os casos com estado civil ignorado.

GRÁFICO 7.5
Padrão de vitimização dos homicídios em relação ao estado civil e o sexo da vítima

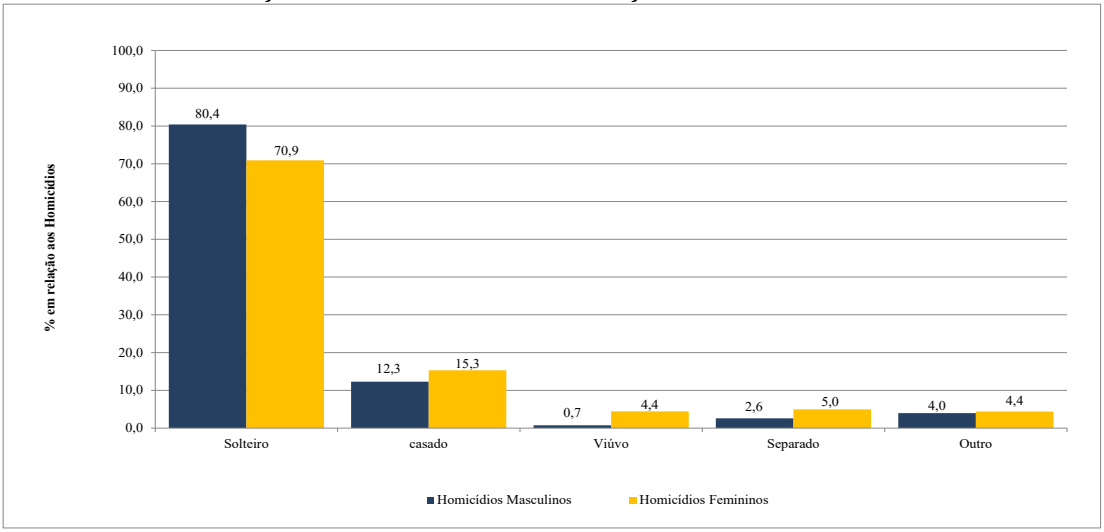

Fonte: Produzido com base no empilhamento dos microdados entre 2007 e 2017, do Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O índice de homicídios com estado civil ignorado era de 10% e 12,1% para homens e mulheres, respectivamente. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Os índices de desconhecimento sobre os meios utilizados para perpetrar os homicídios masculinos e femininos foram de 4,1% e 6,2%, respectivamente, no período analisado. Sem levar em conta esses casos, 76,9% dos homicídios masculinos foram cometidos com a utilização de arma de fogo, sendo que mais da metade dos homicídios femininos também foi cometido com a utilização de armas de fogo (53,8%), conforme mostrado no gráfico 7.6. Em segundo lugar aparecem as armas brancas, seguidas dos objetos contundentes.

GRÁFICO 7.6
Padrão de vitimização dos homicídios em relação ao instrumento e o sexo da vítima

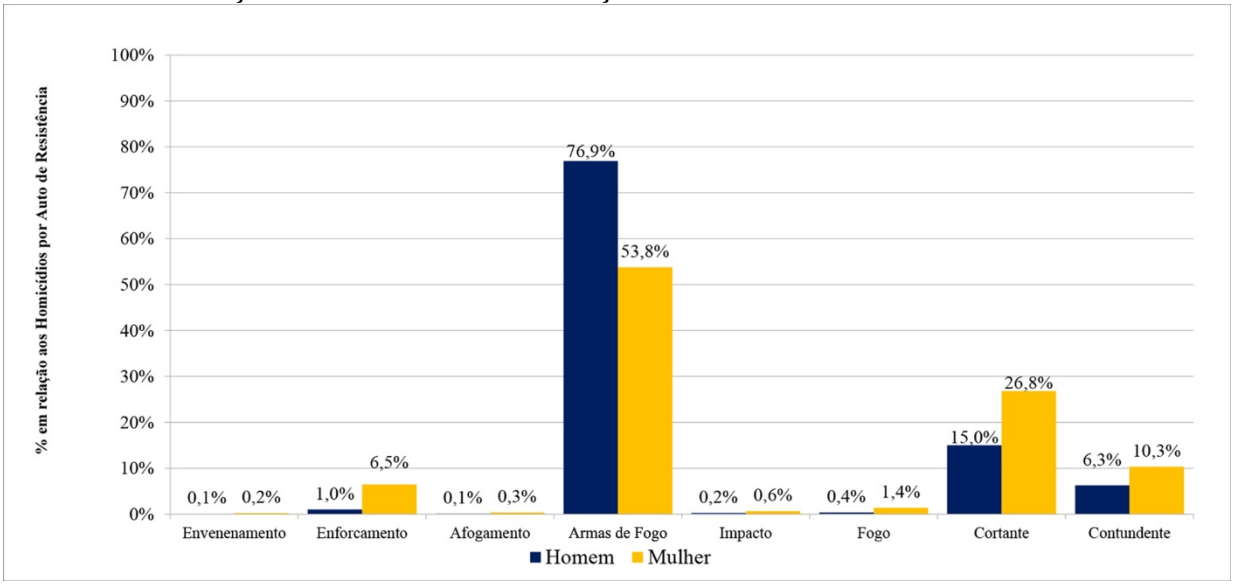

Fonte: Produzido com base no empilhamento dos microdados entre 2007 e 2017, do Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.
Nota: Quanto a Classificação do instrumento, ver Cerqueira (2012). Com dados preliminares para o ano de 2017. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Quanto ao local de ocorrência do incidente que gerou o homicídio (gráfico 7.7), em aproximadamente 31% dos casos o sistema de saúde não conseguiu identificar onde o mesmo ocorreu. Considerando apenas os incidentes cujos locais eram conhecidos, a local com maior proporção de incidentes é na via pública (rua/estada), onde 68,2% dos homens são vitimados nesse local, contra 44,7% das mulheres. É interessante perceber o alto índice de eventos violentos letais intencionais contra as mulheres dentro da residência, que correspondem por 39,2%, e que com grandes chances se relacionam com casos de feminicídio.

GRÁFICO 7.7
Padrão de vitimização dos homicídios em relação ao local do incidente e o sexo da vítima

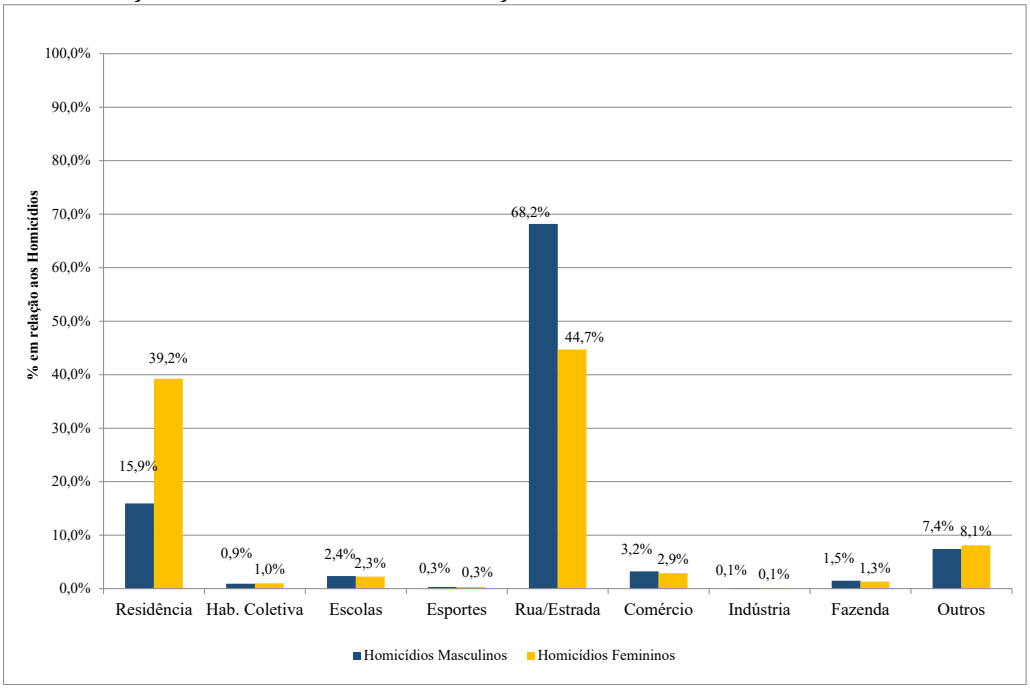

Fonte: Produzido com base no empilhamento dos microdados entre 2007 e 2017, do Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.
Nota: Com dados preliminares para o ano de 2017. O percentual de casos com local ignorado quantos aos homicídios de homens e mulheres foi de 31,9% e 43,3%, respectivamente. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

No que se refere ao mês de ocorrência dos homicídios, calculamos o desvio percentual médio em relação ao mês de ocorrência. O gráfico 7.8 indica uma maior incidência de acidentes fatais com homens e mulheres nos meses mais quentes do ano, o que, possivelmente, tem a ver com os períodos de maior interação social. Um fato curioso diz respeito aos meses de fevereiro e novembro, que praticamente apresentam a média mensal anual, destoando dos meses vizinhos.

GRÁFICO 7.8

Padrão de vitimização dos homicídios em relação ao mês de ocorrência e o sexo da vítima

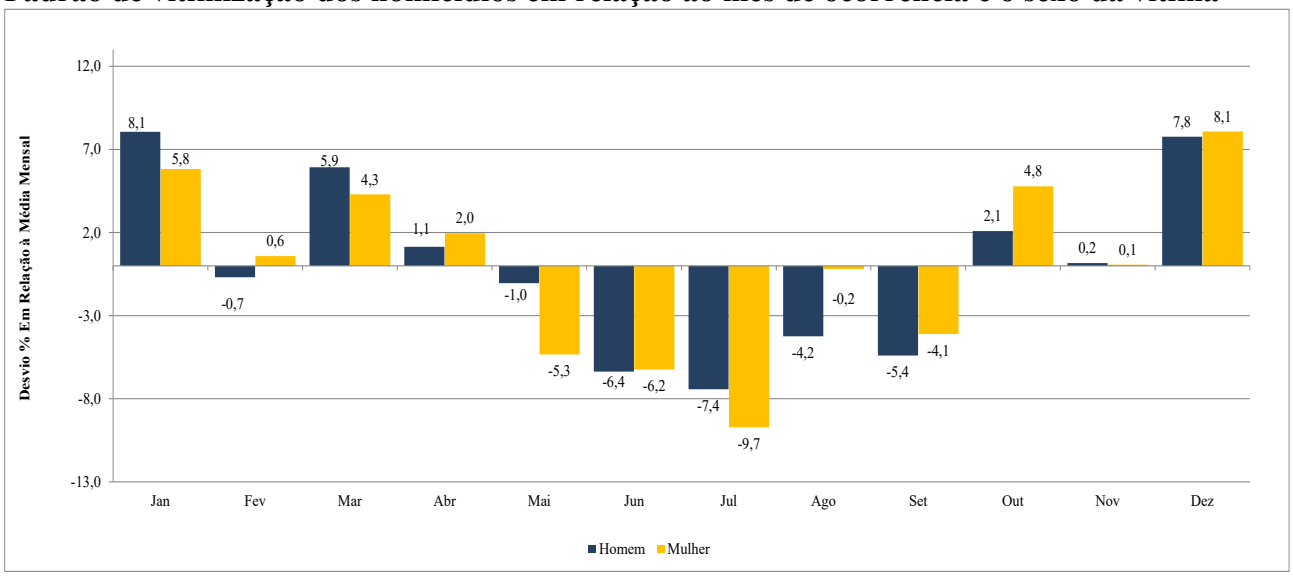

Fonte: Produzido com base no empilhamento dos microdados entre 2007 e 2017, do Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.
Nota: Com dados preliminares para o ano de 2017. Desvio % em relação à média mensal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Quanto ao dia da semana de ocorrência dos homicídios, por meio do gráfico 6.9, podemos observar que os mesmos ocorrem com mais frequência no sábado, tanto para homens quanto para mulheres, o que sugere que uma maior atenção do policiamento preventivo nesse dia poderia ser bastante efetivo.

GRÁFICO 7.9

Padrão de vitimização dos homicídios em relação ao dia da semana de ocorrência e o sexo da vítima

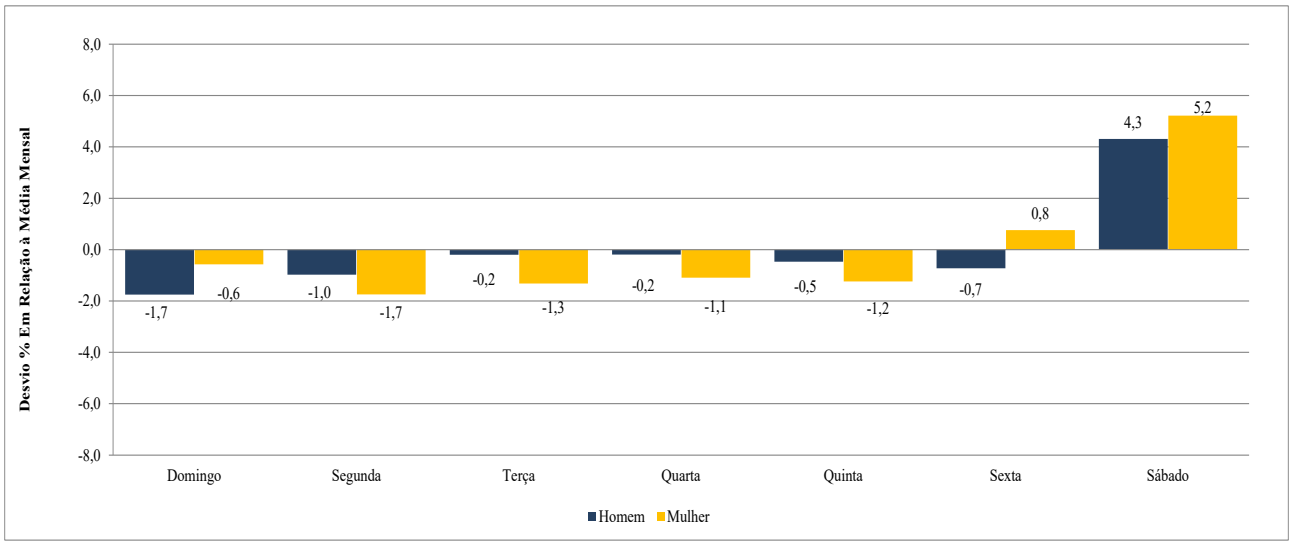

Fonte: Produzido com base no empilhamento dos microdados entre 2007 e 2017, do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM.
Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

No gráfico 7.10 tem-se a função de densidade de probabilidade dos homicídios em relação à hora do óbito e ao sexo da vítima, que foram estimadas por Kernel[40]. Conforme se pode observar, há uma maior probabilidade de ocorrência de homicídios entre os homens no intervalo compreendido entre as 18h e as 02h, enquanto o comportamento que para as mulheres é mais uniforme ao longo do dia.

GRÁFICO 7.10
Densidade de Kernel dos homicídios pela hora do óbito e pelo sexo da vítima

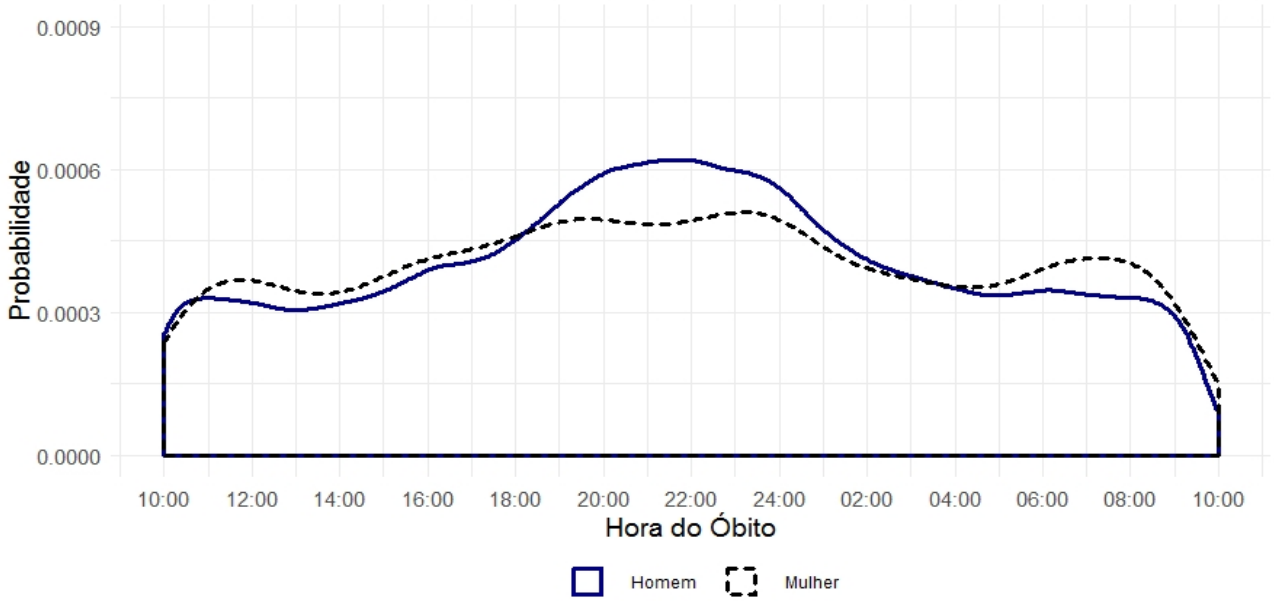

Fonte: Produzido com base no empilhamento dos microdados entre 2007 e 2017, do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM.
Nota: Com dados preliminares para o ano de 2017. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

[40] Para a estimação do Kernel foi utilizada a função Gaussiana.

8. ARMAS DE FOGO

8.1. Um quadro geral da literatura científica sobre armas e crimes

O prof. John J. Donohue III (Univ. Stanford), um dos mais proeminentes pesquisadores mundiais sobre os efeitos da difusão de arma de fogo, publicou[41] junto com colegas, em abril de 2019, no *Jornal of Empirical Legal Studies* o mais abrangente artigo científico sobre o efeito da flexibilização do porte de armas nos EUA (onde a lei difere de estado para estado). Neste trabalho, em que os autores se basearam numa metodologia econométrica robusta para capturar a causalidade, eles concluíram que a flexibilização da lei fez aumentar entre 13% a 15% a taxa de crimes violentos em 10 anos.

Dois anos antes, um dos mais prestigiosos periódicos científicos internacionais, da Associação Médica Americana, o The Journal of the American Medical Association – JAMA, publicado desde 1883, produziu um editorial[42], em 2017, onde resumiu as conclusões de décadas de pesquisas e conclamou a sociedade americana a combater a epidemia da violência armada. Nesse documento, eles apontaram a disponibilidade de armas de fogo como o principal elemento propiciador de suicídios, homicídios e assassinatos em massa; e exortaram os *policy makers* e legisladores a implementarem leis e ações restritivas quanto ao acesso à arma de fogo, quando concluíram: *"(...) the key to reducing firearm deaths in the United States is to understand and reduce exposure to the cause, just like in any epidemic, and in this case that is guns"*.

De fato, há consenso na literatura científica internacional sobre os efeitos perniciosos da difusão de armas de fogo na sociedade. Por exemplo, Conti fez uma análise[43] intitulada *"Dossiê Armas, Crimes e Violência: o que nos dizem 61 pesquisas recentes*". Segundo o autor: "90% das revisões de literatura são contrárias à tese "mais Armas, menos Crimes". Das 10 revisões de literatura ou meta-análises publicadas em periódicos com revisão por pares entre 2012 e 2017, nove concluíram que a literatura empírica disponível é amplamente favorável à conclusão de que a quantidade de armas tem efeito positivo sobre os homicídios, sobre a violência letal e sobre alguns outros tipos de crime.

Em 2016, 56 pesquisadores brasileiros e estrangeiros, que produziram e publicaram pesquisas sobre os efeitos da arma de fogo na sociedade foram unânimes em afirmar[44] que "O relaxamento da atual legislação [o Estatuto do Desarmamento] sobre o controle do acesso às armas de fogo implicará mais mortes e ainda mais insegurança no país".

---

[41] Ver Donohue *et al*. (2019).
[42] JAMA (2017, p. 1.763). Disponível em: <https://tinyurl.com/y2hamyqr>.
[43] Disponível em: <https://tinyurl.com/y5tuxph7>.
[44] Disponível em: <https://tinyurl.com/y48peq5n>.

O perigo da difusão de armas de fogo para engendrar um maior índice de crimes violentos – incluindo aí as mortes ocasionadas por conflitos interpessoais e feminicídios – tem sido objeto de várias análises nas edições anuais do Atlas da Violência, onde apontamos haver um debate desigual, em que, de um lado, estão as evidências empíricas científicas e de outro a retórica armamentista da autodefesa, nunca confirmada em pesquisas científicas.

8.2 Alguns achados específicos dos estudos

No Brasil, Cerqueira (2014) mostrou evidências de que a cada 1% a mais de armas de fogo em circulação há um aumento de 2% na taxa de homicídio. Resultados qualitativamente idênticos foram obtidos em duas teses de doutorado na EPGE/FGV e na USP, onde os autores utilizaram métodos quantitativos também sofisticados. Além disso, nesses trabalhos não se verificou qualquer relação da difusão da arma de fogo com a diminuição de crimes contra o patrimônio.

Cerqueira e De Mello (2013) encontraram que se não fosse o Estatuto do Desarmamento, a taxa de homicídio teria aumentado 12% acima da verificada, entre 2004 e 2007. A respeito do debate sobre a legislação, nos Estados Unidos, há consenso nas evidências de que leis de armas de fogo mais rígidas estão associadas a reduções nas taxas de homicídios por armas de fogo, como conclui Lee (2017), num trabalho de revisão sistemática da literatura, agora mais uma vez confirmado por Donohue *et al*. (2019). Por outro lado, Cook e Ludwig, dois professores das universidades de Stanford e Chicago, respectivamente, num trabalho de 2002, mostraram evidências de que nos bairros onde há mais domicílios com armas de fogo acontecem mais roubos à residência, o que demonstra que a arma dentro de casa, menos do que um instrumento para propiciar a segurança do lar, funciona com um atrativo para o criminoso, ainda mais que existe o fator surpresa a favor do perpetrador.

Além dos estudos que demonstram que a maior difusão de arma de fogo faz aumentar a insegurança pública, vários trabalhos científicos mostram que a presença de uma arma de fogo no lar conspira contra a segurança da família, ao fazer aumentar inúmeras vezes as chances de algum morador sofrer homicídio, suicídio ou um acidente fatal, inclusive, envolvendo crianças, como por exemplo foi descrito em Dahlberg *et al*. (2004).

8.3. Por que a difusão de arma faz aumentar a insegurança pública? Canais causais

1. Como falado, uma arma de fogo dentro do lar faz aumentar as mortes violentas dos moradores, seja por questões que envolvem crimes passionais e feminicídios, seja porque aumenta barbaramente as chances de suicídio, ou ainda porque aumentam as chances de acidentes fatais, inclusive envolvendo crianças. Por exemplo, Dahlberg *et al*. (2004), mostraram que o risco de um homem cometer suicídio em casas onde há armas aumenta 10,4 vezes. Segundo Fowler *et al*. (2017), em função de acidentes domésticos envolvendo armas de fogo, a cada ano 1.300 crianças são mortas nos EUA e 5.790 são internadas a cada ano.
2. Uma parte significativa dos crimes violentos letais intencionais é perpetrada por razões interpessoais. No Brasil, cerca de 4% dessas mortes ocorrem por latrocínio. Por outro lado, alguns trabalhos, como o de Dirk e Moura (2017), com dados do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, mostraram que, no total dos casos de crimes letais intencionais conhecidos, mais de 20% das mortes ocorrem por questões interpessoais, como brigas de vizinho, crimes passionais, brigas de bar, etc. Portanto, o indivíduo com uma arma de fogo na mão que se envolve em um conflito aumenta as chances de ocorrência de uma tragédia;
3. Significativa parcela das armas legais são extraviadas ou roubadas e terminam em algum momento caindo na ilegalidade, fazendo com que o preço da arma no mercado ilegal diminua e facilitando o acesso à arma aos criminosos contumazes. A CPI das Armas realizada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, mostrou dados robustos sobre a questão. Em 10 anos no estado do Rio de Janeiro, foram extraviadas ou roubadas 17.662 armas das empresas de vigilância ou segurança privada. Nessa mesma CPI mostrou-se que das armas ilegais apreendidas, 68% tinham sido armas legais num primeiro momento vendidas no território nacional e 18% tinham sido armas desviadas das Forças Armadas ou polícias. Ou seja, 86% das armas ilegais foram em algum momento legais e depois desviadas para o crime. Numa pesquisa mais recente de 2017, produzida pelo Instituto Sou da Paz, intitulada *De onde vêm as armas do crime apreendidas no Nordeste*, reafirmou-se a conclusão da CPI do RJ, em que grande parcela das armas aprendidas possuía registro legal anterior. [45]

[45] Esta consulta (realizada com as 5.966 armas com numeração preservada de um total de 7.752 armas apreendidas no Ceará entre janeiro de 2016 e junho de 2017) no SINARM encontrou registros para 2.644 armas, sendo que 550 delas tinham sido cadastradas apenas no momento da apreensão (registro que deveria ser feito para a totalidade das armas apreendidas), e as outras 1.984 armas possuíam registros anteriores de proprietários que as compraram legalmente, ou seja, armas que entraram legalmente no mercado e, posteriormente, foram desviadas ou usadas pelos proprietários para cometimento de crimes. (p. 35). Disponível em: <https://tinyurl.com/y2ccbe5h>.

4. A arma de fogo no ambiente urbano é um bom instrumento de ataque, mas um péssimo instrumento de defesa, em vista do fator surpresa. Aliás, as mortes de inúmeros policiais nos dias de folga atestam esse ponto. De outra forma, uma pesquisa do IBCCRIM mostrou que uma vítima de um assalto quando armada possui 56% a mais de chances de ser morta do que a vítima desarmada.

8.4. A escalada da violência armada no Brasil desde 1980 e o freio ao aumento das mortes imposto pelo estatuto do desarmamento

De fato, os dados sobre violência armada no Brasil mostram a escalada de homicídios no rastro de uma verdadeira corrida armamentista que varreu as décadas de 1980 e 1990 até 2003. Entre 1980 e 2017, cerca de 955 mil pessoas foram mortas com o uso de armas de fogo. No começo dos anos 1980, para cada 100 pessoas assassinadas, cerca de 40 eram vítimas de armas de fogo. A partir de 2003 (ano em que foi sancionado o Estatuto do Desarmamento) esse índice estacionou em 71%. Portanto, nessas décadas, saímos de um percentual de homicídio por arma de fogo equivalente ao de países vizinhos, como o Chile e a média dos países da América do Sul e chegamos a índices parecidos como países como Honduras e Jamaica.

O gráfico 8.1, que traz a evolução dos homicídios perpetrados com o uso da arma de fogo e por outros meios, apresenta de maneira simples o potencial efeito do Estatuto do Desarmamento (ED) para frear o aumento dos homicídios no Brasil desde 2003, ainda que de forma ilustrativa.

Enquanto nos 14 anos após o ED, entre 2003 e 2017, o crescimento médio anual da taxa de homicídios por arma de fogo no país foi de 0,85%. Nos 14 anos antes do ED, a taxa média anual havia sido de 5,44%, ou mais de seis vezes maior. Claramente, o gráfico 8.1 mostra uma quebra de tendência na velocidade de crescimento das mortes por armas de fogo exatamente em 2003. Por outro lado, essa mudança poderia se dar por outras razões alheias à sanção do ED (de cunho macroeconômico, ou demográfico, por exemplo). Contudo, se esse fosse o caso, tal fenômeno deveria afetar a violência em geral e não apenas as mortes por armas de fogo, mas os homicídios por outros meios também.

A fim de visualizar essa questão fizemos dois exercícios. No primeiro, projetamos os homicídios por arma de fogo e os homicídios por outros meios após 2003, na hipótese de que as taxas de crescimento dos indicadores desses grupos de letalidade se dessem, a partir desse ano, de forma

idêntica às verificadas pelas médias anuais de crescimento vigente nos 14 anos anteriores. No segundo exercício, consideramos as taxas médias anuais de crescimento nos três anos antes de 2003.

Basicamente, o gráfico mostra que considerando as trajetórias de letalidade no período pré Estatuto do Desarmamento (tanto num prazo mais longo – 14 anos – quando num prazo mais curto – 3 anos, para projetar o futuro), enquanto verificamos trajetórias idênticas de homicídios por outros meios, entre 2003 e 2017, há, por outro lado, uma clara mudança na trajetória das mortes por armas de fogo, que teriam crescido muito mais do que os dados efetivamente observados. Portanto, ainda que outros fatores possam explicar a mudança de padrão de letalidade após 2003, esses fatores alternativos teriam que dar conta de explicar por que a mudança ocorre exatamente em 2003 e por que a mudança ocorre apenas para a violência armada e não por outros meios. Tais exercícios trazem, portanto, uma forte sugestão do efeito do Estatuto do Desarmamento para frear a violência armada no país.

GRÁFICO 8.1

Número de homicídios por arma de fogo (PAF) e por outros meios (não PAF) no Brasil, entre 1980 e 2017 – observado e calculado, caso a taxa de crescimento após 2003 se dessem no mesmo padrão de 14 e 3 anos anteriores

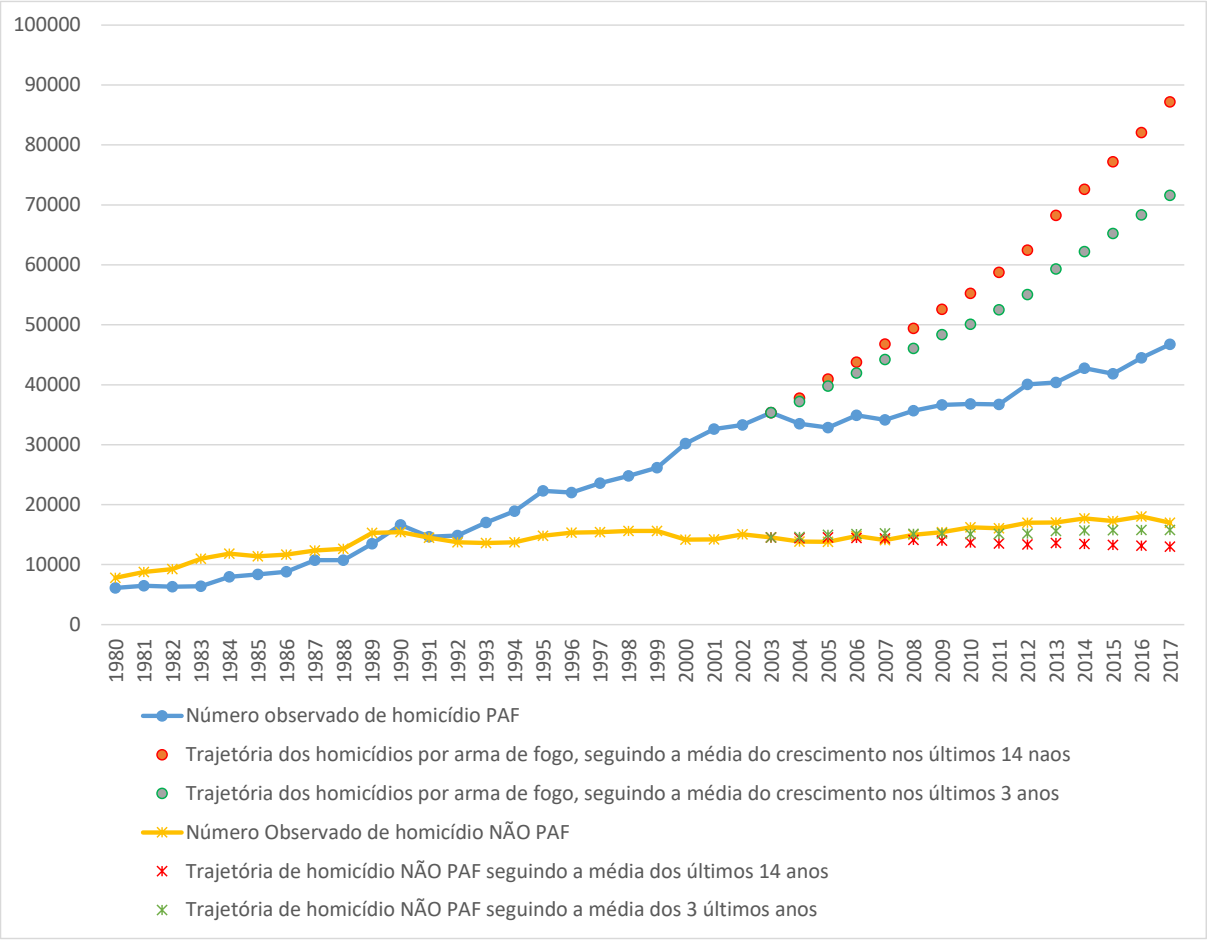

Fonte: Microdados do Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

8.5. Evolução da violência armada nas UFs na última década

Claramente, há uma heterogeneidade na dinâmica da violência armada entre as unidades federativas, que decorrem de fatores locais. Por exemplo, em estados como São Paulo, o ED serviu como elemento propulsor para uma política focada no controle e retirada das armas de fogo das ruas, que já acontecia desde 1999. Nesse estado, considerando apenas os últimos 10 anos, a diminuição na taxa de homicídios por armas de fogo foi a maior do país (-43,9%) (tabela 8.2). Em outros estados, em que não houve um enfoque na retirada de armas de fogo de circulação e onde as facções criminosas atuaram de forma mais intensiva e se viram envoltas em escaramuças pelo domínio de mercados varejistas e rotas de transporte de drogas, se percebeu um aumento da violência armada. Esses são os casos das unidades federativas objeto das análises nas seções iniciais, sendo que os principais

aumentos nessas taxas entre 2007 e 2017 ocorreram no Acre (+538,4%), no Rio Grande do Norte (+286,9%) e no Ceará (+254,7).

O resultado dessa combinação de fenômenos fez com que as taxas de homicídio por arma de fogo aumentassem em 26,9% na última década, ou 6,0% apenas no último ano, mesmo que 15 unidades federativas tenham obtido redução no índice de letalidade armada.

TABELA 8.1

Brasil: número de homicídios por arma de fogo por UF (2007-2017)

	Número de Homicídios por Arma de Fogo											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**34.147**	**35.676**	**36.624**	**36.792**	**36.737**	**40.077**	**40.369**	**42.755**	**41.817**	**44.475**	**47.510**	**39,1%**	**18,5%**	**6,8%**
Acre	51	40	61	63	50	85	95	115	116	226	384	652,9%	351,8%	69,9%
Alagoas	1.552	1.596	1.560	1.721	1.913	1.737	1.860	1.806	1.476	1.546	1.526	-1,7%	-12,1%	-1,3%
Amapá	60	65	69	103	80	117	104	152	154	222	177	195,0%	51,3%	-20,3%
Amazonas	415	446	572	635	879	855	695	762	930	791	975	134,9%	14,0%	23,3%
Bahia	2.700	3.828	4.361	4.439	4.170	4.594	4.287	4.671	4.555	5.449	5.427	101,0%	18,1%	-0,4%
Ceará	1.224	1.332	1.511	2.057	2.063	3.135	3.655	3.795	3.393	2.908	4.698	283,8%	49,9%	61,6%
Distrito Federal	516	579	666	576	657	725	593	631	489	516	401	-22,3%	-44,7%	-22,3%
Espírito Santo	1.363	1.495	1.548	1.359	1.352	1.335	1.290	1.292	1.093	968	1.227	-10,0%	-8,1%	26,8%
Goiás	1.009	1.201	1.260	1.317	1.579	1.955	2.138	2.054	2.161	2.143	2.057	103,9%	5,2%	-4,0%
Maranhão	602	698	785	827	944	1.152	1.397	1.688	1.718	1.625	1.483	146,3%	28,7%	-8,7%
Mato Grosso	542	572	573	566	602	641	745	854	769	752	669	23,4%	4,4%	-11,0%
Mato Grosso do Sul	401	392	429	344	368	337	318	357	316	326	327	-18,5%	-3,0%	0,3%
Minas Gerais	2.983	2.755	2.603	2.456	3.000	3.228	3.468	3.377	3.214	3.321	3.067	2,8%	-5,0%	-7,6%
Pará	1.385	1.929	2.038	2.502	2.077	2.138	2.229	2.305	2.539	3.048	3.362	142,7%	57,2%	10,3%
Paraíba	656	750	1.019	1.208	1.379	1.224	1.258	1.253	1.264	1.060	1.054	60,7%	-13,9%	-0,6%
Paraná	2.285	2.540	2.673	2.630	2.365	2.433	2.025	2.071	1.972	2.125	1.832	-19,8%	-24,7%	-13,8%
Pernambuco	3.706	3.449	3.117	2.649	2.541	2.475	2.299	2.543	3.065	3.475	4.478	20,8%	80,9%	28,9%
Piauí	184	159	184	207	251	311	365	455	400	440	376	104,3%	20,9%	-14,5%
Rio de Janeiro	5.102	4.336	4.009	4.111	3.411	3.472	3.555	3.642	3.182	4.019	4.411	-13,5%	27,0%	9,8%
Rio Grande do Norte	438	536	620	611	788	856	1.149	1.314	1.238	1.569	1.927	340,0%	125,1%	22,8%
Rio Grande do Sul	1.661	1.801	1.645	1.496	1.531	1.737	1.714	2.055	2.282	2.507	2.591	56,0%	49,2%	3,4%
Rondônia	321	286	353	351	286	338	300	402	383	465	373	16,2%	10,4%	-19,8%
Roraima	28	29	27	29	25	32	70	47	57	72	93	232,1%	190,6%	29,2%
Santa Catarina	377	505	511	483	483	491	442	499	570	611	653	73,2%	33,0%	6,9%
São Paulo	4.150	3.891	3.851	3.469	3.262	3.848	3.440	3.541	3.097	2.720	2.518	-39,3%	-34,6%	-7,4%
Sergipe	348	368	451	452	523	648	732	898	1.108	1.259	1.106	217,8%	70,7%	-12,2%
Tocantins	88	98	128	131	158	178	146	176	276	312	318	261,4%	78,7%	1,9%

Fonte: MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X93-X95, ou seja: óbitos causados por agressão por disparo de arma de fogo. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

TABELA 8.2

Brasil: taxa de homicídios por arma de fogo por UF (2007-2017)

	Taxa de Homicídio Cometido por Arma de Fogo por 100 mil Habitantes											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**18,0**	**18,8**	**19,1**	**19,3**	**19,1**	**20,7**	**20,1**	**21,1**	**20,5**	**21,6**	**22,9**	**26,9%**	**10,7%**	**6,0%**
Acre	7,3	5,9	8,8	8,6	6,7	11,2	12,2	14,6	14,4	27,7	46,3	538,4%	313,2%	67,3%
Alagoas	50,3	51,0	49,4	55,2	60,9	54,9	56,3	54,4	44,2	46,0	45,2	-10,1%	-17,6%	-1,8%
Amapá	9,4	10,6	11,0	15,4	11,7	16,7	14,2	20,2	20,1	28,4	22,2	135,4%	32,5%	-21,8%
Amazonas	12,2	13,3	16,9	18,2	24,8	23,8	18,3	19,7	23,6	19,8	24,0	95,9%	0,8%	21,4%
Bahia	19,2	26,4	29,8	31,7	29,6	32,4	28,5	30,9	30,0	35,7	35,4	84,5%	9,1%	-0,8%
Ceará	14,7	15,8	17,7	24,3	24,2	36,4	41,6	42,9	38,1	32,4	52,1	254,7%	43,0%	60,5%
Distrito Federal	21,2	22,6	25,5	22,4	25,2	27,4	21,3	22,1	16,8	17,3	13,2	-37,8%	-51,8%	-23,9%
Espírito Santo	38,7	43,3	44,4	38,7	38,1	37,3	33,6	33,3	27,8	24,4	30,6	-21,1%	-18,1%	25,4%
Goiás	17,3	20,5	21,3	21,9	26,0	31,8	33,2	31,5	32,7	32,0	30,3	75,7%	-4,5%	-5,2%
Maranhão	9,6	11,1	12,3	12,6	14,2	17,2	20,6	24,6	24,9	23,4	21,2	120,5%	23,5%	-9,3%
Mato Grosso	18,6	19,3	19,1	18,6	19,6	20,6	23,4	26,5	23,5	22,7	20,0	7,4%	-2,8%	-12,1%
Mato Grosso do Sul	17,2	16,8	18,2	14,0	14,9	13,5	12,3	13,6	11,9	12,2	12,1	-29,9%	-10,4%	-0,8%
Minas Gerais	15,1	13,9	13,0	12,5	15,2	16,3	16,8	16,3	15,4	15,8	14,5	-4,0%	-10,7%	-8,2%
Pará	19,1	26,3	27,4	33,0	27,0	27,3	28,0	28,5	31,1	36,7	40,2	110,3%	47,0%	9,5%
Paraíba	18,0	20,0	27,0	32,1	36,4	32,1	32,1	31,8	31,8	26,5	26,2	45,7%	-18,4%	-1,2%
Paraná	21,7	24,0	25,0	25,2	22,5	23,0	18,4	18,7	17,7	18,9	16,2	-25,6%	-29,6%	-14,4%
Pernambuco	43,1	39,5	35,4	30,1	28,7	27,7	25,0	27,4	32,8	36,9	47,3	9,6%	70,6%	28,0%
Piauí	6,0	5,1	5,9	6,6	8,0	9,8	11,5	14,2	12,5	13,7	11,7	94,6%	18,7%	-14,7%
Rio de Janeiro	32,4	27,3	25,0	25,7	21,2	21,4	21,7	22,1	19,2	24,2	26,4	-18,6%	23,3%	9,2%
Rio Grande do Norte	14,2	17,3	19,8	19,3	24,6	26,5	34,1	38,6	36,0	45,2	54,9	286,9%	107,2%	21,7%
Rio Grande do Sul	15,0	16,6	15,1	14,0	14,3	16,1	15,4	18,3	20,3	22,2	22,9	52,6%	41,9%	3,0%
Rondônia	20,2	19,1	23,5	22,5	18,1	21,3	17,4	23,0	21,7	26,0	20,7	2,3%	-2,8%	-20,6%
Roraima	6,7	7,0	6,4	6,4	5,4	6,8	14,3	9,5	11,3	14,0	17,8	163,9%	161,1%	27,1%
Santa Catarina	6,2	8,3	8,4	7,7	7,6	7,7	6,7	7,4	8,4	8,8	9,3	49,7%	21,3%	5,5%
São Paulo	10,0	9,5	9,3	8,4	7,8	9,2	7,9	8,0	7,0	6,1	5,6	-43,9%	-39,2%	-8,1%
Sergipe	17,1	18,4	22,3	21,9	25,0	30,7	33,3	40,5	49,4	55,6	48,3	182,4%	57,5%	-13,0%
Tocantins	6,5	7,7	9,9	9,5	11,3	12,6	9,9	11,8	18,2	20,4	20,5	216,8%	63,4%	0,8%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X93-X95, ou seja: óbitos causados por agressão por disparo de arma de fogo. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

TABELA 8.3

Brasil: proporção de homicídios por arma de fogo por UF (2007-2017)

	Proporção de Homicídios Cometidos por Arma de Fogo											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**71,6**	**71,2**	**71,2**	**70,4**	**70,4**	**71,1**	**71,1**	**71,6**	**71,9**	**71,1**	**72,4**	**1,2%**	**1,8%**	**1,8%**
Acre	37,8	30,1	39,9	38,2	30,5	40,9	40,6	49,6	53,5	62,3	74,4	97,0%	82,1%	19,5%
Alagoas	84,6	84,6	83,3	82,5	85,3	84,9	86,6	86,6	84,4	84,9	84,2	-0,5%	-0,9%	-0,9%
Amapá	35,3	31,0	36,3	39,6	38,3	46,3	46,2	59,4	52,6	58,3	46,2	31,0%	-0,1%	-20,7%
Amazonas	58,0	53,7	62,5	58,7	68,0	63,6	58,4	61,5	63,2	54,5	58,2	0,4%	-8,5%	6,9%
Bahia	74,4	80,0	81,0	77,1	76,3	77,4	77,2	78,9	78,7	76,0	72,5	-2,6%	-6,3%	-4,6%
Ceará	63,4	66,0	69,8	76,6	73,9	81,6	81,7	82,1	81,5	79,8	86,5	36,5%	5,9%	8,3%
Distrito Federal	72,7	71,3	75,7	73,3	72,9	76,2	71,0	75,0	66,0	67,9	65,7	-9,6%	-13,7%	-3,2%
Espírito Santo	72,6	76,8	78,0	75,8	80,9	80,1	79,7	80,4	75,5	76,2	80,7	11,1%	0,7%	5,8%
Goiás	66,3	67,0	66,3	66,6	69,5	70,0	71,9	71,2	72,2	70,6	70,9	6,9%	1,3%	0,5%
Maranhão	53,5	54,8	56,2	54,6	59,3	64,9	64,6	68,7	70,5	67,5	68,0	27,2%	4,8%	0,8%
Mato Grosso	61,0	61,1	57,5	58,3	60,8	60,5	64,6	63,0	64,1	63,7	60,7	-0,5%	0,4%	-4,7%
Mato Grosso do Sul	57,3	56,4	59,3	53,3	54,9	49,4	50,6	51,1	50,4	48,6	49,6	-13,4%	0,4%	2,1%
Minas Gerais	72,4	71,0	69,6	67,5	70,4	70,8	73,6	71,6	71,0	71,9	71,3	-1,5%	0,7%	-0,7%
Pará	63,2	67,5	68,2	71,2	67,7	66,1	65,5	67,0	69,1	72,2	73,5	16,3%	11,2%	1,8%
Paraíba	76,2	73,0	80,7	83,0	85,4	80,3	81,1	80,8	83,1	78,2	78,6	3,2%	-2,1%	0,5%
Paraná	73,8	73,8	72,6	73,6	71,2	70,4	69,6	70,0	68,9	69,0	66,4	-10,0%	-5,7%	-3,8%
Pernambuco	81,3	77,6	78,7	76,3	73,3	74,4	73,6	75,7	79,7	78,1	82,6	1,6%	11,1%	5,7%
Piauí	48,0	44,2	47,8	50,4	57,6	59,2	61,3	63,6	61,6	62,8	60,1	25,0%	1,4%	-4,3%
Rio de Janeiro	80,9	80,6	79,2	78,3	74,8	75,7	72,8	67,5	66,5	66,4	68,8	-15,1%	-9,2%	3,5%
Rio Grande do Norte	74,4	75,1	77,5	75,4	74,8	76,2	79,5	82,0	80,2	84,6	87,5	17,6%	14,8%	3,4%
Rio Grande do Sul	76,2	75,9	73,7	72,4	74,4	73,5	74,1	75,8	78,2	77,7	78,1	2,6%	6,3%	0,5%
Rondônia	74,3	59,6	65,6	64,4	63,8	64,5	62,4	69,7	63,8	66,1	67,3	-9,4%	4,4%	1,8%
Roraima	24,1	27,9	23,1	24,0	26,3	22,4	32,7	29,8	28,1	35,3	37,5	55,3%	67,6%	6,2%
Santa Catarina	59,8	63,5	62,7	58,8	60,2	60,5	57,0	57,8	61,2	62,1	61,3	2,5%	1,2%	-1,3%
São Paulo	66,3	63,3	60,7	59,3	57,6	60,7	58,5	59,5	60,1	55,9	54,4	-18,0%	-10,4%	-2,6%
Sergipe	66,7	66,3	69,1	66,9	71,6	73,7	75,9	81,9	85,1	85,9	84,2	26,3%	14,3%	-2,0%
Tocantins	39,5	41,4	44,4	40,3	44,0	47,0	41,8	46,3	55,8	54,1	57,1	44,7%	21,5%	5,6%

Fonte: MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. A proporção se baseia no número de homicídios por arma de fogo dividido pelo número de homicídios. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X93-X95, ou seja: óbitos causados por agressão por disparo de arma de fogo; e o número de homicídios CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

9. MORTES VIOLENTAS COM CAUSA INDETERMINADA E QUALIDADE DOS DADOS

Segundo a 10ª revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), adotada pelo Brasil desde 1996, as mortes violentas, ou mortes por causas externas, podem ser divididas em: acidentes; lesões autoprovocadas intencionalmente; agressões; intervenções legais e operações de guerra; e mortes violentas com causa indeterminada (MVCI). Essa última categoria se refere à situação em que o óbito se deu por uma causa não natural, sendo que os profissionais envolvidos no sistema de informações sobre mortalidade (isto é, médicos legistas, gestores da saúde, policiais, incluindo peritos criminais etc.) não conseguiram informar a motivação primeira que desencadeou todo o processo mórbido, ou seja não conseguiram identificar a motivação do incidente.

Os dados de homicídios (óbitos por agressões e intervenção legal) calculados a partir do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) são a principal referência para o diagnóstico da violência no Brasil desde 1979. No entanto, os dados de 2017 trazem preocupação ao revelar um aumento de MVCI.

Conforme observado na tabela 9.1, em 2017 houve 9.798 mortes violentas com causa indeterminada (MVCI). Em termos proporcionais (tabela 9.3), em 2017, este índice correspondeu a 7,2% do total de casos de causas externas[46]. Considerando-se o indicador proporcionalmente à população, em 2017 houve uma taxa 4,7 mortes por causa indeterminada por 100 mil habitantes (tabela 9.2).

Alguns estados se destacaram em 2017 na proporção das mortes violentas que não tiveram a motivação determinada (tabela 93), entre eles, São Paulo (15,8%), Minas Gerais (13,4%), Rio de Janeiro (13,0%) e Bahia (11,3%).

Quando analisamos a taxa de MVCI por 100 mil habitantes, verificamos que os estados com pior qualidade na classificação são Bahia (8,2), Rio de Janeiro (8,2) e Minas Gerais (7,5) e São Paulo (5,8).

[46] Causas externas de mortalidade na CID-10 incluem: acidentes de transporte; quedas; afogamento e submersão acidentais; exposição à fumaça, ao fogo e às chamas; envenenamento, intoxicação por ou exposição a substâncias nocivas; lesões autoprovocadas voluntariamente; agressões; Eventos (fatos) cuja intenção é indeterminada; intervenções legais e operações de guerra; e todas as outras causas externas.

Portanto, vemos com grande preocupação a qualidade da informação sobre mortalidade nesses quatro estados, uma vez que os indicadores de homicídios podem estar sendo subestimados nessas localidades.

A disparidade na qualidade dos dados entre os estados talvez esteja mais relacionada ao trabalho de produção da informação e integração entre as informações das várias agências envolvidas no SIM. Borges *et al*. (2012), a partir de pesquisa realizada em três capitais brasileiras juntos as secretarias de segurança pública, as polícias civis, institutos médicos legais (IMLs) e secretarias municipais e estaduais de saúde, apontaram problemas como: formulários oficiais mal preenchidos por falta de informação ou despreparo e descaso de alguns funcionários; más condições de trabalho e falta de recursos nos IMLs; relatos de não encaminhamento de informações importantes da polícia civil para o IML; não preenchimento da causa básica na Declaração de Óbito pelos médicos legistas por entender que são necessárias devidas investigações, pois a Declaração de Óbito pode vir a ser usada como prova legal; falta de percepção nas delegacias da importância da qualidade da informação; falta de institucionalização dos trabalhos de crítica dos dados realizados por iniciativas das equipes das secretarias de saúde.

No Brasil, suspeita-se ainda que estes dois sistemas de coleta sofram com subnotificações para os homicídios, principalmente por conta de enterros clandestinos[47], e menos por falta de comunicação oficial das mortes (Cano, Ribeiro, 2007). Parte destas mortes pode estar sendo contabilizada em números de pessoas desaparecidas. O FBSP (2018) publicou números sobre pessoas desaparecidas (82.684) e pessoas localizadas (53.525) em 2017, mas os dados apresentam, conforme a própria publicação indica, várias limitações: estados que não informaram ou não apresentaram um total para o estado, indefinição de se as pessoas foram localizadas vivas ou mortas, se o encontro está ou não vinculada a reporte anterior de desaparecimento e se as pessoas encontradas em 2017 correspondem a pessoas desaparecidas neste mesmo ano.

O aperfeiçoamento nas coletas de dados de declarações de óbitos e ocorrências policiais é fundamental para o ciclo das políticas públicas (formação de agenda, elaboração, formulação, implementação, execução, monitoramento e avaliação) na área de segurança pública. Neste sentido, proposta contida no Protocolo de Bogotá (OSF *et al*., 2015), dentre outras, de aplicação da metodologia de cruzamento de homicídios, vítima a vítima, pode contribuir para melhorar a qualidade das informações produzidas pelo SIM e pelas instituições de segurança pública.

[47] Algumas notícias indicam, por exemplo, a existência de cemitérios clandestinos em áreas dominadas por tráfico de drogas (Brione e Reis, 2019) e por milícias (Tchao, 2018).

TABELA 9.1

Brasil: número de mortes violentas por causa indeterminada por UF (2007-2017)

	Número de Mortes por Causa Indeterminada											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**11.367**	**12.056**	**13.253**	**9.703**	**10.353**	**10.051**	**9.788**	**9.468**	**9.810**	**10.274**	**9.798**	**-13,8%**	**-2,5%**	**-4,6%**
Acre	4	7	13	12	11	5	11	10	7	10	12	200,0%	140,0%	20,0%
Alagoas	4	12	29	21	9	12	20	10	14	11	19	375,0%	58,3%	72,7%
Amapá	-	3	3	7	10	25	35	33	34	6	5	-	-80,0%	-16,7%
Amazonas	42	49	29	46	69	42	22	42	59	32	21	-50,0%	-50,0%	-34,4%
Bahia	1.680	2.094	2.139	1.281	1.479	1.766	1.482	1.662	1.756	1.487	1.263	-24,8%	-28,5%	-15,1%
Ceará	382	304	408	416	552	506	336	272	556	603	493	29,1%	-2,6%	-18,2%
Distrito Federal	14	16	10	10	17	18	26	33	41	28	14	0,0%	-22,2%	-50,0%
Espírito Santo	86	149	128	104	135	163	165	189	223	240	143	66,3%	-12,3%	-40,4%
Goiás	160	234	181	160	113	155	112	99	114	130	124	-22,5%	-20,0%	-4,6%
Maranhão	110	107	121	104	136	149	126	133	141	141	84	-23,6%	-43,6%	-40,4%
Mato Grosso	114	94	107	110	116	119	137	131	117	114	86	-24,6%	-27,7%	-24,6%
Mato Grosso do Sul	68	42	48	67	61	45	77	70	62	125	59	-13,2%	31,1%	-52,8%
Minas Gerais	1.109	1.217	1.479	1.262	1.449	1.133	1.341	1.457	1.378	1.549	1.581	42,6%	39,5%	2,1%
Pará	140	163	168	144	116	127	169	157	157	192	131	-6,4%	3,1%	-31,8%
Paraíba	68	48	48	77	52	50	90	68	49	38	37	-45,6%	-26,0%	-2,6%
Paraná	289	269	291	297	353	379	378	392	362	309	354	22,5%	-6,6%	14,6%
Pernambuco	553	593	628	644	601	556	732	557	842	859	637	15,2%	14,6%	-25,8%
Piauí	68	119	91	53	65	95	92	105	111	69	89	30,9%	-6,3%	29,0%
Rio de Janeiro	3.174	3.259	3.615	1.409	1.684	1.576	1.680	910	941	1.317	1.369	-56,9%	-13,1%	3,9%
Rio Grande do Norte	358	331	439	116	203	253	181	186	164	195	244	-31,8%	-3,6%	25,1%
Rio Grande do Sul	467	400	508	518	399	433	281	328	261	259	129	-72,4%	-70,2%	-50,2%
Rondônia	28	29	47	41	29	34	26	15	27	18	24	-14,3%	-29,4%	33,3%
Roraima	9	27	23	25	15	31	33	57	21	30	30	233,3%	-3,2%	0,0%
Santa Catarina	126	156	115	96	89	56	64	80	48	81	122	-3,2%	117,9%	50,6%
São Paulo	2.197	2.222	2.451	2.556	2.521	2.241	2.088	2.343	2.212	2.291	2.617	19,1%	16,8%	14,2%
Sergipe	104	84	93	89	56	59	62	66	92	104	78	-25,0%	32,2%	-25,0%
Tocantins	13	28	41	38	13	23	22	63	21	36	33	153,8%	43,5%	-8,3%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de mortes por causa indeterminada na UF de residência foi obtido pela Causa CID-BR-10: 111, ou seja: eventos cuja intenção é indeterminada. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

TABELA 9.2

Brasil: taxa de mortes violentas por causa indeterminada por UF, por 100 mil habitantes (2007-2017)

	Taxa de Mortes por Causa Indeterminada por 100 mil Habitantes											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**6,0**	**6,4**	**6,9**	**5,1**	**5,4**	**5,2**	**4,9**	**4,7**	**4,8**	**5,0**	**4,7**	**-21,4%**	**-8,9%**	**-5,3%**
Acre	0,6	1,0	1,9	1,6	1,5	0,7	1,4	1,3	0,9	1,2	1,4	154,2%	119,5%	18,1%
Alagoas	0,1	0,4	0,9	0,7	0,3	0,4	0,6	0,3	0,4	0,3	0,6	332,9%	48,5%	71,9%
Amapá	-	0,5	0,5	1,0	1,5	3,6	4,8	4,4	4,4	0,8	0,6	-	-82,5%	-18,3%
Amazonas	1,2	1,5	0,9	1,3	2,0	1,2	0,6	1,1	1,5	0,8	0,5	-58,3%	-55,8%	-35,4%
Bahia	11,9	14,4	14,6	9,1	10,5	12,5	9,9	11,0	11,6	9,7	8,2	-31,0%	-33,9%	-15,4%
Ceará	4,6	3,6	4,8	4,9	6,5	5,9	3,8	3,1	6,2	6,7	5,5	19,3%	-7,1%	-18,8%
Distrito Federal	0,6	0,6	0,4	0,4	0,7	0,7	0,9	1,2	1,4	0,9	0,5	-19,9%	-32,3%	-51,0%
Espírito Santo	2,4	4,3	3,7	3,0	3,8	4,6	4,3	4,9	5,7	6,0	3,6	45,7%	-21,9%	-41,0%
Goiás	2,7	4,0	3,1	2,7	1,9	2,5	1,7	1,5	1,7	1,9	1,8	-33,2%	-27,4%	-5,8%
Maranhão	1,8	1,7	1,9	1,6	2,0	2,2	1,9	1,9	2,0	2,0	1,2	-31,7%	-45,9%	-40,8%
Mato Grosso	3,9	3,2	3,6	3,6	3,8	3,8	4,3	4,1	3,6	3,4	2,6	-34,4%	-32,7%	-25,4%
Mato Grosso do Sul	2,9	1,8	2,0	2,7	2,5	1,8	3,0	2,7	2,3	4,7	2,2	-25,5%	21,1%	-53,3%
Minas Gerais	5,6	6,1	7,4	6,4	7,3	5,7	6,5	7,0	6,6	7,4	7,5	33,1%	31,2%	1,5%
Pará	1,9	2,2	2,3	1,9	1,5	1,6	2,1	1,9	1,9	2,3	1,6	-18,9%	-3,6%	-32,3%
Paraíba	1,9	1,3	1,3	2,0	1,4	1,3	2,3	1,7	1,2	1,0	0,9	-50,7%	-29,9%	-3,3%
Paraná	2,7	2,5	2,7	2,8	3,4	3,6	3,4	3,5	3,2	2,7	3,1	13,7%	-12,7%	13,8%
Pernambuco	6,4	6,8	7,1	7,3	6,8	6,2	7,9	6,0	9,0	9,1	6,7	4,5%	8,0%	-26,3%
Piauí	2,2	3,8	2,9	1,7	2,1	3,0	2,9	3,3	3,5	2,1	2,8	24,6%	-8,0%	28,7%
Rio de Janeiro	20,2	20,5	22,6	8,8	10,5	9,7	10,3	5,5	5,7	7,9	8,2	-59,4%	-15,7%	3,4%
Rio Grande do Norte	11,6	10,7	14,0	3,7	6,3	7,8	5,4	5,5	4,8	5,6	7,0	-40,1%	-11,2%	24,0%
Rio Grande do Sul	4,2	3,7	4,7	4,8	3,7	4,0	2,5	2,9	2,3	2,3	1,1	-73,0%	-71,7%	-50,4%
Rondônia	1,8	1,9	3,1	2,6	1,8	2,1	1,5	0,9	1,5	1,0	1,3	-24,5%	-37,8%	32,0%
Roraima	2,2	6,5	5,5	5,6	3,3	6,6	6,8	11,5	4,2	5,8	5,7	164,9%	-13,1%	-1,6%
Santa Catarina	2,1	2,6	1,9	1,5	1,4	0,9	1,0	1,2	0,7	1,2	1,7	-16,3%	98,7%	48,7%
São Paulo	5,3	5,4	5,9	6,2	6,1	5,3	4,8	5,3	5,0	5,1	5,8	10,1%	8,5%	13,4%
Sergipe	5,1	4,2	4,6	4,3	2,7	2,8	2,8	3,0	4,1	4,6	3,4	-33,4%	22,0%	-25,7%
Tocantins	1,0	2,2	3,2	2,7	0,9	1,6	1,5	4,2	1,4	2,3	2,1	122,4%	31,2%	-9,4%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de mortes por causa indeterminada na UF de residência foi obtido pela Causa CID-BR-10: 111, ou seja: eventos cuja intenção é indeterminada. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

TABELA 9.3

Brasil: proporção de MVCI em relação ao total de mortes violentas, por UF (2007-2017)

(Em %)

	Proporção de Mortes por Causa Indeterminada a Mortes Violentas por Causa Externa											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**8,7%**	**8,9%**	**9,6%**	**6,8%**	**7,1%**	**6,6%**	**6,5%**	**6,0%**	**6,4%**	**6,6%**	**7,2%**	**-16,4%**	**9,6%**	**10,0%**
Acre	1,1%	2,0%	3,4%	2,7%	2,3%	0,9%	2,1%	1,8%	1,4%	1,5%	1,6%	38,7%	65,1%	1,8%
Alagoas	0,1%	0,4%	0,9%	0,6%	0,3%	0,4%	0,6%	0,3%	0,5%	0,4%	0,6%	383,3%	81,8%	82,3%
Amapá	-	0,7%	0,7%	1,4%	2,0%	4,7%	6,4%	6,1%	6,1%	1,0%	0,9%	-	-80,6%	-9,7%
Amazonas	2,5%	2,5%	1,5%	2,0%	2,7%	1,6%	0,8%	1,5%	2,0%	1,1%	0,7%	-70,2%	-52,5%	-34,4%
Bahia	17,8%	19,7%	18,6%	10,5%	12,4%	13,3%	11,8%	12,7%	13,8%	10,8%	11,3%	-36,6%	-15,5%	4,0%
Ceará	6,8%	5,2%	7,0%	5,9%	7,4%	6,0%	3,7%	2,9%	6,3%	7,4%	5,5%	-18,9%	-8,6%	-26,0%
Distrito Federal	0,8%	0,9%	0,5%	0,5%	0,9%	0,9%	1,4%	1,7%	2,4%	1,6%	1,0%	20,7%	10,3%	-38,7%
Espírito Santo	2,2%	3,7%	3,3%	2,6%	3,5%	4,1%	4,2%	4,8%	6,1%	7,0%	4,2%	90,5%	3,5%	-39,6%
Goiás	3,7%	4,8%	3,7%	3,0%	2,0%	2,4%	1,7%	1,5%	1,7%	2,0%	2,1%	-44,4%	-14,9%	4,8%
Maranhão	3,5%	3,1%	3,4%	2,7%	3,3%	3,2%	2,5%	2,4%	2,6%	2,6%	1,9%	-46,5%	-41,3%	-27,5%
Mato Grosso	4,6%	3,4%	3,7%	3,8%	4,1%	3,9%	4,3%	3,9%	3,8%	3,7%	3,2%	-30,6%	-19,3%	-14,4%
Mato Grosso do Sul	3,4%	2,1%	2,3%	3,2%	2,7%	2,1%	3,5%	3,1%	3,1%	5,9%	3,3%	-3,7%	58,7%	-45,0%
Minas Gerais	8,9%	10,0%	11,7%	9,8%	10,2%	8,0%	9,5%	9,8%	9,8%	11,0%	13,4%	49,5%	67,8%	21,0%
Pará	3,2%	3,1%	3,2%	2,4%	2,0%	2,0%	2,6%	2,4%	2,3%	2,6%	1,8%	-42,7%	-10,7%	-29,1%
Paraíba	3,2%	1,9%	1,8%	2,6%	1,7%	1,6%	2,8%	2,1%	1,5%	1,2%	1,3%	-60,2%	-19,4%	4,8%
Paraná	3,3%	3,0%	3,1%	3,1%	3,8%	3,9%	4,2%	4,4%	4,1%	3,4%	4,6%	41,9%	20,4%	35,6%
Pernambuco	6,8%	7,3%	7,9%	8,4%	7,7%	7,4%	10,0%	7,4%	10,3%	9,4%	7,5%	10,0%	0,5%	-20,8%
Piauí	4,1%	6,7%	4,9%	2,7%	3,1%	4,1%	3,9%	4,0%	4,5%	2,7%	4,0%	-2,9%	-2,8%	49,5%
Rio de Janeiro	20,9%	22,6%	25,5%	10,2%	12,2%	12,1%	12,4%	6,5%	7,1%	9,0%	13,0%	-37,7%	7,9%	44,0%
Rio Grande do Norte	18,5%	15,9%	19,2%	5,4%	8,4%	9,9%	6,6%	6,2%	5,7%	6,1%	7,7%	-58,5%	-22,8%	25,1%
Rio Grande do Sul	6,4%	5,4%	6,9%	7,1%	5,6%	5,7%	3,6%	4,1%	3,3%	3,1%	1,6%	-74,7%	-71,6%	-47,1%
Rondônia	2,5%	2,2%	3,3%	2,7%	2,1%	2,2%	1,8%	1,0%	1,8%	1,1%	1,8%	-29,1%	-17,8%	55,9%
Roraima	2,3%	8,0%	6,6%	6,7%	4,3%	7,4%	6,5%	13,1%	3,9%	6,3%	5,9%	153,6%	-19,9%	-6,3%
Santa Catarina	3,2%	3,8%	2,8%	2,3%	2,1%	1,3%	1,6%	1,8%	1,1%	1,9%	2,9%	-8,4%	123,5%	56,3%
São Paulo	9,5%	9,3%	10,2%	10,6%	10,4%	8,9%	8,6%	9,3%	9,4%	10,2%	15,8%	67,5%	77,0%	55,7%
Sergipe	7,8%	5,8%	5,7%	5,0%	3,2%	3,0%	2,9%	3,0%	3,8%	4,2%	3,6%	-53,2%	20,4%	-13,2%
Tocantins	1,4%	2,9%	3,9%	3,2%	1,1%	1,9%	1,7%	4,8%	1,5%	2,4%	2,3%	67,3%	23,6%	-2,6%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de mortes por causa indeterminada na UF de residência foi obtido pela Causa CID-BR-10: 111, ou seja: eventos cuja intenção é indeterminada. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

TABELA 9.4

Número de crimes violentos intencionais do Sinesp *versus* MVCIs do SIM (2017)

	MVI-Sinesp	Agressões + Intervenção Legal (SIM)	MVCI (SIM)	=(Agressões+IL - MVI)/MVI em (%)	=MVCI/Agressões + IL em (%)
Brasil	**63.895**	**65.602**	**9.798**	**2,7%**	**14,9%**
Acre	530	516	12	-2,6%	2,3%
Alagoas	1.921	1.813	19	-5,6%	1,0%
Amapá	445	383	5	-13,9%	1,3%
Amazonas	1.271	1.674	21	31,7%	1,3%
Bahia	6.915	7.487	1.263	8,3%	16,9%
Ceará	5.332	5.433	493	1,9%	9,1%
Distrito Federal	554	610	14	10,1%	2,3%
Espírito Santo	1.501	1.521	143	1,3%	9,4%
Goiás	2.665	2.901	124	8,9%	4,3%
Maranhão	2.055	2.180	84	6,1%	3,9%
Mato Grosso	1.053	1.102	86	4,7%	7,8%
Mato Grosso do Sul	565	659	59	16,6%	9,0%
Minas Gerais	4.134	4.299	1.581	4,0%	36,8%
Pará	4.465	4.575	131	2,5%	2,9%
Paraíba	1.286	1.341	37	4,3%	2,8%
Paraná	2.555	2.759	354	8,0%	12,8%
Pernambuco	5.426	5.419	637	-0,1%	11,8%
Piauí	651	626	89	-3,8%	14,2%
Rio de Janeiro	6.749	6.416	1.369	-4,9%	21,3%
Rio Grande do Norte	2.386	2.203	244	-7,7%	11,1%
Rio Grande do Sul	3.022	3.316	129	9,7%	3,9%
Rondônia	508	554	24	9,1%	4,3%
Roraima	230	248	30	7,8%	12,1%
Santa Catarina	1.158	1.066	122	-7,9%	11,4%
São Paulo	4.831	4.631	2.617	-4,1%	56,5%
Sergipe	1.275	1.313	78	3,0%	5,9%
Tocantins	412	557	33	35,2%	5,9%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e 12º Anuário do FBSP. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

10. POR POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA BASEADAS EM EVIDÊNCIAS E EM UMA GESTÃO FEDERATIVA

Desde as Ordenações Filipinas, no Brasil Colônia, passando pela Constituição Federal de 1824, no período do Império, e nas seis constituições republicanas, há uma lacuna sobre o papel do governo federal na Segurança Pública. Há, inclusive, na Constituição Cidadã de 1988 uma admirável discrepância nos capítulos relativos a questões sociais e de segurança pública. Enquanto o artigo 144 se limita, basicamente, a enunciar os órgãos policiais, na área da saúde, por exemplo, a Seção II trata de instituir o Sistema Único de Saúde, definindo responsabilidades e atribuições federativas, bem como fontes de financiamento.

Apenas em 2018 foi aprovada a Lei nº 13.675, que criou o Sistema Único de Segurança Pública (Susp). Ainda que seja um primeiro passo na direção da construção de uma arquitetura institucional que promova a coordenação e a responsabilização dos vários entes federativos, no sentido da racionalização da política, passos mais firmes nessa direção só poderão ser dados a partir de uma emenda constitucional.

Na ausência de uma política nacional de segurança pública, em um país continental como o Brasil, com características tão heterogêneas entre as UFs, em geral, as políticas públicas locais terminam sendo conduzidas pelo empirismo do dia a dia, na base da improvisação e no apagar de incêndio das crises recorrentes, seja em função dos crimes que ocorrem nas ruas, seja dentro dos cárceres, onde há muito o Estado perdeu o controle.

Não obstante, existem bons exemplos aqui mesmo no Brasil, onde a ação pública parece ter surtido efeito, como em São Paulo, em Pernambuco, no Espírito Santo, na Paraíba, ou em Minas Gerais[48]. Importa estudar e avaliar o que deu ou não deu certo e empregar os instrumentos de gestão científica orientada por resultados e baseada em evidências.

Tais políticas não podem abrir mão do conhecimento científico especializado, ainda mais em um cenário de ajuste fiscal severo, em que os recursos escassos devem ser efetivos. Nesse sentido, a presente edição do Atlas da Violência trouxe à tona grandes questões que precisam ser pensadas; a principal delas, passa por estruturar políticas de Estado visando a prevenção social do crime, com ações focalizadas na infância e na juventude, e nos territórios mais vulneráveis.

Vimos ainda a urgência de se enfrentar o legado da escravidão: somos um país extremamente desigual não apenas economicamente, mas racialmente. Nos últimos anos verificamos também

[48] Estamos nos referindo às muitas inovações ocorridas no Estado de São Paulo, ao Programa Pacto pela Vida (2007-2010), ao Programa Estado Presente, do Espírito santo (2011-2014), ao Programa Paraíba Unidos pela Paz (2011-2018) e ao Programa Ficar Vivo (2002-2006) em Minas Gerais.

substancial aumento de casos de letalidade intencional, motivados por feminicídio e por homofobia, dois temas que têm que ter um tratamento particular, não apenas por parte do aparelho de segurança pública estrito senso, mas no plano educacional para fortalecer os valores cidadãos, de respeito às diferenças e à vida.

Ainda sobre a política baseadas em evidências, há uma verdadeira unanimidade das pesquisas científicas sobre as fortes e trágicas implicações da flexibilização do uso e porte da arma de fogo, conforme apontamos na seção 8. Neste sentido, fica aqui uma profunda preocupação.

Outro ponto central e necessário diz respeito à mudança de ênfase do trabalho de coerção policial para um modelo baseado fortemente em investigação e inteligência policial, em detrimento da crença única no policiamento ostensivo e na repressão ao varejo das drogas. Enquanto a taxa de elucidação de homicídios[49] no país é desconhecida (porque sequer se computa), em alguns estados que se conhece, esse índice é baixíssimo, algo em torno de 10% a 20%. Isto para ficar apenas no caso de homicídio. Mas a taxa de investigação também é baixíssima, porque o sistema de investigação está sucateado, obsoleto e sobrecarregado, pela falta de recursos. Muitas vezes, os inquéritos são abertos apenas quando o perpetrador é preso em flagrante[50]. De fato, o homicida contumaz ou o criminoso que causa mais danos e medo à sociedade só como exceção à regra será preso pelo policiamento ostensivo nas ruas, mas apenas por um prévio trabalho de investigação e inteligência. Enquanto isso, alocamos nossos recursos para prender e superlotar os presídios com presos de baixa qualidade, geralmente nos flagrantes das ruas, que ajudam a dinamizar as facções penais.

Não obstante, além de não investirmos seriamente na investigação, na inteligência e no trabalho de qualificação policial, insistimos sempre na crença nunca confirmada que o endurecimento na legislação penal trará resultados, sendo que ela já foi testada em diversos momentos, sem nenhum efeito visível, como na Lei nº 8.072 de 1990 que tipifica quais os crimes hediondos, descritos na CF/88, ou nas leis nºs 8.330/94 e 9.695/98 que aumentam a lista de crimes hediondos e a Lei nº 11.343/2006, que aumenta a pena por tráfico de drogas. A controvérsia acerca da capacidade do endurecimento penal afetar a taxa de crimes é bastante densa na literatura empírica internacional. A esse respeito, uma grande resenha sobre o assunto é devida a Webster and Doob (2003, p. 143):

> *"The literature on the effects of sentence severity on crime levels has been reviewed numerous times in the past twenty-five years. Most reviews conclude that there is little*

[49] Várias unidades federativas não calculam a taxa de elucidação de homicídios. Esse número refere-se a uma média do *survey* feito por Ribeiro (2019).

[50] O Globo, com base em solicitação de informações via Lei de Acesso à Informação, encontrou que, no Rio de Janeiro, há inquéritos instaurados em apenas 4,2% dos roubos registrados. Possivelmente, parcela substancial desses inquéritos tenha sido aberta a partir da prisão em flagrante, o que demostra a fragilidade da investigação: <https://tinyurl.com/y348l5p7>.

or no consistent evidence that hasher sanctions reduce crime rates in Western populations. Nevertheless, most reviewers have been reluctant to conclude that variation in the severity of sentence does not have differential deterrent impacts. A reasonable assessment of the research to date – with a particular focus on studies conducted in the past decade – is that sentence severity has no effect on the level of crime in society".

Finalizando, como mostramos na seção 2, existe um processo paulatino de redução dos homicídios na maioria das UFs desde, pelo menos, 2012. Fica a dúvida, para o futuro da nação, se a guerra das facções penais somadas à possibilidade de crescente armamento da população e à adesão a uma retórica de embrutecimento policial e da licença para matar sobrepujará ou não uma tendência de queda de homicídios para os próximos anos.

REFERÊNCIAS

ABREU, A. **Cocaína**: a rota caipira. Rio de Janeiro: Editora Record, 2017.

BONI, J. Rondônia registra mais de 500 assassinatos em 2017. **G1 RO**, 22 mar. 2018. Disponível em: < http://twixar.me/ztpn>. Acesso em: 20 mai. 2019.

BRIONE A., REIS, V. Polícia encontra cemitério clandestino durante investigação de tráfico de drogas em Caieiras, Grande SP. **TV Globo e G1**, 12 abr. 2019. Disponível: <http://twixar.me/Ytpn>.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Classificação Brasileira de Ocupações**: CBO. Disponível em: <http://twixar.me/d8pn>. Acesso em: mar. 2019.

CAMARANO, A. A. **Novo regime demográfico**: uma nova relação entre população e desenvolvimento? Rio de Janeiro: Ipea, 2014.

CERQUEIRA, D. **Mapa dos homicídios ocultos no Brasil**. Brasília: Ipea, 2013. Disponível em: <http://twixar.me/R8pn>. (Texto para Discussão, n. 1.848).

CERQUEIRA, D. *et al*. A singular dinâmica territorial dos homicídios no Brasil. *In*: BOUERI, R.; COSTA, M. A. (Ed.). **Brasil em desenvolvimento 2013**: estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2013. v. 3. p. 877-898.

_____. **Causa e consequências do crime no Brasil**. Tese (Doutorado) – Departamento de Economia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://twixar.me/s8pn>.

CERQUEIRA, D.; MELLO, J. M. P. de **Evaluating a national anti-firearm law and estimating the causal effect of guns on crime**. Rio de Janeiro: PUC, 2013. Disponível em: < http://twixar.me/JBpn>. (Texto para Discussão, n. 607).

_____. **Menos armas, menos crimes**. Brasília: Ipea, 2013. Disponível em: <http://twixar.me/6Bpn>. (Texto para Discussão, n. 1.721).

CERQUEIRA, D.; MOURA, R. L. Custo da juventude perdida no Brasil. *In:* SEMINÁRIO JUVENTUDE E RISCO: PERDAS E GANHOS SOCIAIS NA CRISTA DA POPULAÇÃO JOVEM. Rio de Janeiro: Ipea, 2013.

_____. Demografia e homicídios no Brasil. In: CAMARANO, A. A. (Org.). **Novo regime demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento?** Rio de Janeiro: Ipea, 2014. cap. 11, p. 355- 373.

CCPHA – COMITÊ CEARENSE PELA PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA. **Relatório do primeiro semestre de 2017**. Disponível em: <http://cadavidaimporta.com.br/>.

CIMI – CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório de violência contra povos indígenas**. Disponível em: < http://twixar.me/5Ypn>. Acesso em: mar. 2019.

CNI – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Propostas da indústria para as eleições** – segurança pública: a importância da governança. Brasília: CNI, cadernos n. 03, 2018.

COSTA, J.; ROCHA, E.; SILVA, C. Voces de la juventud en Brasil: aspiraciones y prioridades. *In:* NOVELLA, R.; *et al*. (Eds.). **Voces de la juventud en Brasil**: aspiraciones y prioridades in Millennials en América Latina y el Caribe: ¿trabajar o estudiar? 2018.

DAHLBERG, L. L.; IKEDA, R. M.; KRESNOW, Marcie-jo. Guns in the home and risk of a violent death in the home: findings from a national study. **American Journal of Epidemiology**, v. 160, n. 10, 15 Nov. 2004, p. 929–936.

DIRK, R.; MOURA L. de. As motivações nos casos de letalidade violenta da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. **Cadernos de Segurança Pública**, ano 9, n. 8, jul. 2017.

DOOB, A. N.; WEBSTER, C. H. Sentence severity and crime: acccptiting the null hypothesis. *In*:. TONRY, M. (Ed.). **Crime and justice** – a review of research. Chicago: The University of Chigago Press, 2003.

DONOHUE, J. J.; ANEJA A.; WEBER, K. D. Right-to-carry laws and violent crime: a comprehensive assessment using panel data and a state-level synthetic control analysis. **Journal of Empirical Legal Studies**, v. 16, n. 2, 198–247, Apr.2019.

FLD – FRONT LINE DEFENDERS. **Annual report on human rights defenders at risk in 2017**. Dublin: FLD, 2017.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública**. Várias edições. São Paulo: FBSP, 2017.

_____. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 12 ed. São Paulo: FBSP, 2018.

_____. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2014 a 2017**. Edição Especial 2018. Disponível em: <https://is.gd/raK0CA>.

FOWLER, K. A., *et al*. Childhood firearm injuries in the United States. **Pediatrics**, July 2017, v. 140, n. 1.

GGB – GRUPO GAY DA BAHIA. **Pessoas LGBT mortas no Brasil**: Relatório 2017. Bahia: Grupo Gay da Bahia, 2017.

_____. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil**: Relatório 2018. Bahia: Grupo Gay da Bahia, 2018.

HARTUNG, G. C. **Ensaios em demografia e criminalidade**. Tese de Doutorado em Economia, EPGE/FGV, Rio de Janeiro, 2009.

ILGA – THE INTERNATIONAL LESBIAN, GAY, BISEXUAL, TRANS AND INTERSEX ASSOCIATION. **State-sponsored homophobia 2017**. Geneva: ILGA, 2017.

_____. **State-sponsored homophobia 2019**. Geneva: ILGA, 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO GEOGRAFIA ESTATÍSTICA. **Censos Demográficos**. Disponível em: <https://is.gd/bD16TQ>.

_____. **Contagem Populacional**. Disponível em: <https://is.gd/5p6Okl>.

_____. **População Residente** - Estimativas para o TCU. Disponível em: <https://is.gd/5p6Okl>.

_____. **Projeção da População das Unidades da Federação por sexo e grupos de idade**: 2000-2030. Disponível em: <https://is.gd/5p6Okl>.

_____. PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Disponível em: <https://is.gd/5zLUrd>.

JUSTUS, M. **Uma abordagem econômica das causas da criminalidade**: evidências para a cidade de São Paulo, USP, Piracicaba, 2012.

LEE, L. K. *et al*. Firearm laws and firearm homicides: a systematic review. **JAMA Internal Medicine**, v. 177, n. 1, p. 106-119, 1 jan. 2017.

MANSO, B. P.; DIAS, C. N. **A guerra** – A ascensão do PCC e o mundo do crime no

Brasil. 2. ed. São Paulo: Todavia, 2018.

MARSHALL, R. M. Mapping disease and mortality rates using Empirical Bayes Estimators. *In*: **Journal of the Royal Statistical Society**, Series C: Applied Statistics, v. 40, n. 2, 283-294. London: England, 1991.

MMFDH – MINISTÉRIO A MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Disque 100**. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/disque100>. Acesso em: mar. 2019.

MELLO, J. M. P.; SCHNEIDER, A. Mudança Demográfica e a Dinâmica dos Homicídios no Estado de São Paulo. **São Paulo em Perspectiva**, v. 21, n. 1, p. 19-30, jan./jun. 2007.

MILENA, L. Pacote anticrime de Moro fortalecerá as milícias no Rio, avaliação Luiz Eduardo Soares. **GGN**, 13 maio 2019. Disponível em: <https://is.gd/pHoeSZ>. Acesso em: 14 maio 2019.

RATTON, J. L.; DAUDELIN, J. Construction and deconstruction of a homicide reduction policy: the case of pact for life in Pernambuco, Brazil. **International Journal of Criminology and Sociology**, v. 7, 173-183, 2018.

RIBEIRO, L. **Será que vai virar processo**? Determinantes da elucidação dos homicídios dolosos em uma cidade brasileira. 2019. Mimeografado.

TGEU – TRANSGENDER EUROPE. Transrespect versus Transphobia Worldwide. **TvT Publication Series,** v. 14. Berlim: Laserline Druckzentrum Berlin Kg, 2016.

UNODC – UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. Analysis of drug market – Opiates, cocaine, cannabis, synthetic drugs. **World Drug Report**, v. 3, 2018. Disponível em: <https://is.gd/JFgczE>.

_____. **World Drug Report 2015**. Disponível em: < https://is.gd/3b5LSp>.

APÊNDICE A

Neste apêndice serão apresentados os aspectos metodológicos abordados nos indicadores utilizados em cada capítulo do Atlas 2019.

CAPÍTULO 1

Neste capítulo foram utilizados dados de homicídios provenientes do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM/MS) e, posteriormente foram obtidas as taxas de homicídios por 100.000 habitantes no Brasil e nas regiões brasileiras. Além destes, foi calculada também a proporção de óbitos causados por homicídios: total, por sexo e também por faixa etária.

O número de homicídios para o Brasil, e também por região, foi coletado pelos seguintes códigos da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10): X85-Y09 e Y35-Y36. Esse número compreende pessoas de ambos os sexos (inclusive a classificação ignorada), todas as cores/raças (inclusive a classificação ignorada) e também todas as idades (inclusive a classificação ignorada).

A taxa de homicídios foi calculada por meio da fórmula: $\frac{número\ de\ homicídios\ (ano)}{população(ano)} \times 100.000$ em que o número de homicídios é definido acima (tanto para o Brasil quanto por região) e a população utilizada foi a população residente obtida na Contagem Populacional feita pelo IBGE.

A proporção de óbitos causados por homicídios, em porcentagem, foi calculada pela divisão do número de homicídios pelo total de óbitos. Os números de homicídios, para cada faixa etária, foram obtidos a partir dos seguintes códigos da CID-10 X85-Y09 e Y35-Y36: para pessoas do sexo feminino, para pessoas do sexo masculino e para o somatório de ambos os sexos (total). Já a os números de óbitos, para cada faixa etária, foram pegos com os seguintes códigos da CID-10 A00-U99: para pessoas do sexo feminino, para pessoas do sexo masculino e para o somatório de ambos os sexos (total).

Os dados obtidos pelo Google Trends sobre as facções têm o objetivo de captar o seu surgimento, se este foi no período de tempo coletado, e se ainda continua ativa. Os números coletados representam o interesse de pesquisa relativo ao ponto mais alto no gráfico de uma determinada região em um dado período. Um valor de 100 representa o pico de popularidade de um termo em um determinado local. Um valor de 50 significa que o termo teve metade da popularidade. Uma pontuação de 0 significa que não havia dados suficientes sobre o termo.

Dessa forma, a coleta foi feita ano a ano, por período personalizado de 2006 até 2018, para o Brasil e por Unidade Federativa e também pelas categorias "notícias" e "pesquisa na *web*". Coletamos através do nome da facção ou sigla (caso os dados não fossem suficientes por nome), quando os assuntos e/ou consultas relacionadas estavam de acordo com o contexto "facção criminosa" e também na presença de insuficiência de dados de pesquisa nestas áreas. Os dados não foram coletados na ocorrência de assuntos e/ou consultas fora de contexto e dados que não estão em conformidade com a área de atuação da facção.

CAPÍTULO 2

No capítulo 2, os indicadores apresentados foram o número de homicídios e a taxa de homicídios por Unidade Federativa do Brasil. O número de homicídios foi coletado pelos códigos da CID-10 X85-Y09 e Y35-Y36, englobando as pessoas de ambos os sexos (inclusive a classificação ignorada), pessoas de todas as cores/raças (inclusive a classificação ignorada) e também todas as idades (inclusive a classificação ignorada).

A taxa de homicídios foi calculada pela fórmula: $\frac{número\ de\ homicídios\ (ano)}{população\ (ano)} \times 100.000$, em que o número de homicídios é definido acima e a população utilizada foi:

- Nos anos 2016 e 2017: População Residente - Estimativas para o TCU.
- Nos anos 2007-2015: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica.

CAPÍTULO 3

Neste capítulo, que trata sobre jovens, foram utilizados os indicadores de número de homicídios jovens, taxa de homicídios jovens e taxa de homicídios jovens homens, todos por UF.

O número de homicídios por UF para jovens foi obtido por meio dos códigos CID-10: X85-Y09 e Y35-Y36, para ambos os sexos (incluindo a categoria ignorado), para todas as cores/raças (incluindo a categoria ignorado) e na faixa etária de 15 a 29 anos de idade. O número de homicídios por UF para jovens homens foi obtido com os códigos CID-10: X85-Y09 e Y35-Y36, para o sexo masculino, para todas as cores/raças (incluindo a categoria ignorado) e na faixa etária de 15 a 29 anos de idade.

A taxa de homicídios jovens (e jovens homens) foi calculada pela fórmula: $\frac{número\ de\ homicídios\ de\ jovens(ano)}{população\ jovem\ (ano)} \times 100.000$ em que o número de homicídios é definidos acima e a população utilizada, tanto para jovens quanto para jovens homens (apenas diferenciando que um utiliza pessoas de ambos os sexos e o outro apenas do sexo masculino), foi:

- Nos anos 2007-2017: Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2030.

CAPÍTULO 4

No capítulo 4 é abordada a violência contra a mulher, os indicadores utilizados foram: número de homicídios de mulheres, de mulheres negras e de mulheres não negras. Também taxa de homicídios para esses mesmos grupos, todos por UF.

O número de homicídios de mulheres por UF foi coletado pelos códigos da CID-10: X85-Y09 e Y35-Y36 para pessoas do sexo feminino, de todas as faixas etárias (incluindo a categoria ignorado) e para todas as cores/raças (incluindo a categoria ignorado). O número de homicídios de mulheres negras por UF foi coletado pelos códigos da CID-10: X85-Y09 e Y35-Y36 para pessoas do sexo feminino, de todas as faixas etárias (incluindo a categoria ignorado) e para as categorias preta e parda de cor/raça. O número de homicídios de mulheres não negras por UF foi coletado pelos códigos da CID-10: X85-Y09 e Y35-Y36 para pessoas do sexo feminino, de todas as faixas etárias (incluindo a categoria ignorado) e para as categorias branca, amarela e indígena de cor/raça.

A taxa de homicídios de mulheres (também de negras e não negras) foi calculada pela fórmula: $\frac{número\ de\ homicídios\ de\ mulheres}{população\ feminina} \times 100.000$ em que o número de homicídios são os definidos acima e a população utilizada foi:

- Mulheres:
  - Nos anos 2007-2015: PNAD/IBGE.
  - Nos anos 2016 e 2017: Projeção da População das Unidades da Federação por sexo e grupos de idade: 2000-2030.
- Mulheres negras e não negras:
  - População retroativa a partir da PNAD e PNADc.

A metodologia utilizada na criação da População retroativa a partir da PNAD e PNADc se deu da seguinte maneira:

- De 2012 a 2015 – Foi utilizada a População da PNADc (PNAD contínua)
- De 2007 a 2011 – Foi realizada uma compatibilização entre as populações da PNAD e da PNADc para os anos que existia a PNAD e não a PNAD contínua.

Regra utilizada na População de Negros

$$Populaçã o_t = \frac{Pop_{\ (t+1)}}{1 + [Variação\ da\ População\ PNAD\ entre\ t+1\ e\ t]}$$

Exemplo: $Populaçã o_{2011\ imputada} = \frac{Pop_{\ 2012\ PNADc}}{1+\left[\frac{Pop\ 2012\ PNAD}{Pop\ 2011\ PNAD}-1\right]}$

Além destes, foram obtidos, por meio dos microdados do SIM (com dados provisórios para o ano de 2017), os indicadores de número de homicídios de mulheres, número de homicídios de mulheres na residência, homicídios de mulheres por arma de fogo e número de homicídios de mulheres por armas de fogo na residência (número absoluto e percentual).

O número de homicídios de mulheres foi obtido pelo cruzamento da variável sexo (sexo = 2) com a variável CAUSABAS, que remete aos códigos da CID-10 utilizados para captar os homicídios: X85-Y09 e Y35-Y36.

O número de homicídios de mulheres por armas de fogo foi obtido pelo cruzamento da variável sexo (sexo = 2) com a variável CAUSABAS, que remete aos códigos da CID-10 utilizados para captar os homicídios com a utilização de Armas de Fogo: X93, X94 e X95.

O local de ocorrência dos homicídios foi obtido pelo quarto dígito da variável CAUSABAS, onde o zero indica que o homicídio ocorreu na residência da vítima.

CAPÍTULO 5

Neste capítulo é tratada a violência contra negros, e os indicadores abordados foram a taxa de homicídios de negros e a taxa de homicídios de não negros. O número de homicídios de negros por UF foi coletado pelos códigos da CID-10 X85-Y09 e Y35-Y36 para ambos os sexos (incluindo a categoria ignorado), de todas as faixas etárias (incluindo a categoria ignorado) e para as categorias preta e parda de cor/raça. O número de homicídios de não negros por UF foi coletado pelos códigos da CID-10 X85-Y09 e Y35-Y36 para ambos os sexos (incluindo a categoria ignorado), de todas as faixas etárias (incluindo a categoria ignorado) e para as categorias branca, amarela e indígena de cor/raça.

A taxa de homicídios de negros e não negros foi calculada pela fórmula $\frac{número\ de\ homicídios\ de\ negros}{população\ negra} \times 100.000$ em que o número de homicídios são os definidos acima e a população utilizada para negros e não negros (apenas diferenciando que um utiliza pessoas negras e o outro apenas não negros) foi:

- População retroativa a partir da PNAD e PNADc.

CAPÍTULO 6

O capítulo 6 aborda a violência contra as pessoas LGBTs. Nele, os indicadores utilizados foram coletados diretamente no site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e tratam do número de denúncias, número de lesão corporal, número de tentativa de homicídios e o número de homicídios de pessoas LGBTs.

O número de denúncias é o total de denúncias recebidas pelo Disque 100, o número de lesão corporal é o total de denúncias por lesão corporal, o número de tentativas de homicídios é o total de denúncias por tentativa de homicídios e o número de homicídios é o total de denúncias por homicídios.

Da base do Sistema Nacional de Agravos e Notificação (Sinan) utilizamos as variáveis orientação sexual da vítima (Bissexual ou Homessexual) e tipo de violência cometida contra a vítima (física, psicológica, tortura, sexual, tráfico humano, financeira, negligência/abandono, trabalho infantil, intervenção legal e outros).

CAPÍTULO 7

O capítulo 7 apresenta um perfil dos homicídios no Brasil a partir dos dados oficiais do SIM obtidos via TABNET e também dos microdados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM/DATASUS) para o período compreendido entre os anos de 2007 a 2017 (com dados preliminares para o ano de 2017).

Os indicadores do número de homicídios foram obtidos pelos códigos da CID-10: X85-Y09 e Y35-Y36 coletados em conjunto com as informações de sexo, raça/cor, escolaridade, estado civil, local do óbito.

Para os demais indicadores foram utilizados os microdados do SIM a partir do cruzamento das variáveis CAUSABAS, que remete aos homicídios, com as variáveis de data de internação, o mês do óbito e também o dia da semana do óbito.

Para o indicador do Instrumento do óbito foram utilizadas as seguintes classificações a partir da variável CAUSABAS dentro da classificação de Homicídios (X85 a Y09 e Y35-Y36):

Envenenamento	X85 a X90
Enforcamento	X91
Afogamento	X92
Arma de fogo	X93 a X95 ou Y35 com local do óbito 0 ou 1
Impacto	X96 ou Y01 a Y03
Fogo	X97 a X98 ou Y35 e local do óbito 2
Perfurante/Cortante	X99 ou Y35 e local do óbito 4
Contundente	Y00 ou Y04 a Y05 ou Y35 e local do óbito 3
Desconhecido	Y06 a Y09 ou Y35 e local do óbito 5, 6 ou 7 ou Y36

Para o gráfico de Kernel, foi utilizada a função Gaussiana para a estimação da probabilidade de ocorrência do óbito pela idade e pelo sexo dos indivíduos, bem como pela hora do óbito.

CAPÍTULO 8

Neste capítulo, que trata sobre armas de fogo, os indicadores abordados foram o número de homicídios por arma de fogo, a taxa de homicídios por arma de fogo e a proporção de homicídios por arma de fogo em relação aos homicídios.

O número de homicídios por arma de fogo foi coletado pelos códigos da CID-10 X93-X95, englobando as pessoas de ambos os sexos (inclusive a classificação ignorada), pessoas de todas as

cores/raças (inclusive a classificação ignorada) e também todas as idades (inclusive a classificação ignorada). A taxa de homicídios foi calculada pela fórmula $\frac{número\ de\ homicídios}{população} \times 100.000$ em que o número de homicídios por arma de fogo são os já definidos e a população utilizada foi:

- Nos anos 2016 e 2017: População Residente - Estimativas para o TCU.
- Nos anos 2007-2015: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica.

A proporção, em porcentagem, de homicídios por arma de fogo em relação aos homicídios foi calculada através da divisão do número de homicídios por arma de fogo pelo número de homicídios (X85-Y09 e Y35-Y36).

CAPÍTULO 9

No capítulo 9, utilizaram-se os indicadores de número de mortes violentas por causa indeterminada, taxa de mortes violentas por causa indeterminada, proporção de mortes violentas por causa indeterminada pelo total de mortes violentas.

O número de mortes violentas por causa indeterminada foi coletado pelos códigos da CID-10 Y10-Y34, englobando as pessoas de ambos os sexos (inclusive a classificação ignorada), pessoas de todas as cores/raças (inclusive a classificação ignorada) e também todas as idades (inclusive a classificação ignorada). A taxa de mortes violentas por causa indeterminada foi calculada pela fórmula $\frac{número\ de\ homicídios}{população} \times 100.000$ em que o número de homicídios são os números de mortes violentas por causa indeterminada já definidos e a população utilizada foi:

- Nos anos 2016 e 2017: População Residente - Estimativas para o TCU.
- Nos anos 2007-2015: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica.

A proporção, em porcentagem, de mortes violentas por causa indeterminada em relação ao total de mortes violentas foi calculada através da divisão do número de mortes violentas por causa indeterminada pelo número mortes violentas (V01-Y98).

APÊNDICE B

TABELAS DE APÊNDICE

TABELA B.1

População por região – Brasil (2007-2017)

	População por Região											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Norte	14.648.122	15.142.684	15.385.707	15.865.678	16.095.187	16.347.807	17.013.559	17.261.983	17.504.446	17.740.418	17.936.201	22,4%	9,7%	1,1%
Nordeste	51.535.782	53.088.499	53.591.197	53.078.137	53.501.859	53.907.144	55.794.707	56.186.190	56.560.081	56.915.936	57.254.159	11,1%	6,2%	0,6%
Sudeste	77.873.342	80.187.717	80.915.332	80.353.724	80.975.616	81.565.983	84.465.570	85.115.623	85.745.520	86.356.952	86.949.714	11,7%	6,6%	0,7%
Sul	26.733.877	27.497.970	27.719.118	27.384.815	27.562.433	27.731.644	28.795.762	29.016.114	29.230.180	29.439.773	29.644.948	10,9%	6,9%	0,7%
Centro-Oeste	13.223.393	13.695.944	13.895.375	14.050.340	14.244.192	14.423.952	14.993.191	15.219.608	15.442.232	15.660.988	15.875.907	20,1%	10,1%	1,4%

Fonte: População Residente - Estimativas para o TCU - Brasil/IBGE. Elaboração Diest/Ipea e FSBP.

TABELA B.2

População por UF – Brasil (2007-2017)

	População por Unidade Federativa											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**189.335.191**	**189.612.814**	**191.481.045**	**190.755.799**	**192.379.287**	**193.976.530**	**201.032.714**	**202.768.562**	**204.450.649**	**206.114.067**	**207.660.929**	**9,7%**	**7,1%**	**0,8%**
Acre	703.447	680.073	691.169	733.559	746.386	758.786	776.463	790.101	803.513	816.687	829.619	17,9%	9,3%	1,6%
Alagoas	3.085.053	3.127.557	3.156.101	3.120.494	3.143.384	3.165.472	3.300.935	3.321.305	3.340.502	3.358.963	3.375.823	9,4%	6,6%	0,5%
Amapá	636.652	613.164	626.607	669.526	684.309	698.602	734.996	750.912	766.679	782.295	797.722	25,3%	14,2%	2,0%
Amazonas	3.389.081	3.341.096	3.393.357	3.483.985	3.538.387	3.590.985	3.807.921	3.873.743	3.938.336	4.001.667	4.063.614	19,9%	13,2%	1,5%
Bahia	14.083.771	14.502.575	14.637.500	14.016.906	14.097.534	14.175.341	15.044.137	15.126.371	15.203.934	15.276.566	15.344.447	9,0%	8,2%	0,4%
Ceará	8.335.849	8.450.527	8.547.750	8.452.381	8.530.155	8.606.005	8.779.338	8.843.553	8.905.225	8.963.663	9.020.460	8,2%	4,8%	0,6%
Distrito Federal	2.434.033	2.557.158	2.606.884	2.570.160	2.609.998	2.648.532	2.789.761	2.852.372	2.914.830	2.977.216	3.039.444	24,9%	14,8%	2,1%
Espírito Santo	3.519.712	3.453.648	3.487.094	3.514.952	3.547.055	3.578.067	3.839.366	3.885.049	3.929.911	3.973.697	4.016.356	14,1%	12,2%	1,1%
Goiás	5.840.650	5.844.996	5.926.308	6.003.788	6.080.716	6.154.996	6.434.048	6.523.222	6.610.681	6.695.855	6.778.772	16,1%	10,1%	1,2%
Maranhão	6.265.102	6.305.539	6.367.111	6.574.789	6.645.761	6.714.314	6.794.301	6.850.884	6.904.241	6.954.036	7.000.229	11,7%	4,3%	0,7%
Mato Grosso	2.910.255	2.957.732	3.001.725	3.035.122	3.075.936	3.115.336	3.182.113	3.224.357	3.265.486	3.305.531	3.344.544	14,9%	7,4%	1,2%
Mato Grosso do Sul	2.331.243	2.336.058	2.360.550	2.449.024	2.477.542	2.505.088	2.587.269	2.619.657	2.651.235	2.682.386	2.713.147	16,4%	8,3%	1,1%
Minas Gerais	19.719.285	19.850.072	20.034.068	19.597.330	19.728.701	19.855.332	20.593.356	20.734.097	20.869.101	20.997.560	21.119.536	7,1%	6,4%	0,6%
Pará	7.249.184	7.321.493	7.431.041	7.581.051	7.688.593	7.822.205	7.969.654	8.073.924	8.175.113	8.305.359	8.366.628	15,4%	7,0%	0,7%
Paraíba	3.650.180	3.742.606	3.769.954	3.766.528	3.791.315	3.815.171	3.914.421	3.943.885	3.972.202	3.999.415	4.025.558	10,3%	5,5%	0,7%
Paraná	10.511.933	10.590.169	10.686.228	10.444.526	10.512.349	10.577.755	10.997.465	11.081.692	11.163.018	11.242.720	11.320.892	7,7%	7,0%	0,7%
Pernambuco	8.590.868	8.734.194	8.810.318	8.796.448	8.864.906	8.931.028	9.208.550	9.278.152	9.345.603	9.410.336	9.473.266	10,3%	6,1%	0,7%
Piauí	3.065.488	3.119.697	3.145.164	3.118.360	3.140.328	3.160.748	3.183.404	3.193.956	3.203.262	3.212.180	3.219.257	5,0%	1,9%	0,2%
Rio de Janeiro	15.738.536	15.872.362	16.010.386	15.989.929	16.112.678	16.231.365	16.369.179	16.461.173	16.550.024	16.635.996	16.718.956	6,2%	3,0%	0,5%
Rio Grande do Norte	3.084.106	3.106.430	3.137.646	3.168.027	3.198.657	3.228.198	3.373.959	3.408.510	3.442.175	3.474.998	3.507.003	13,7%	8,6%	0,9%
Rio Grande do Sul	11.080.317	10.855.214	10.914.042	10.693.929	10.733.030	10.770.603	11.164.043	11.207.274	11.247.972	11.286.500	11.322.895	2,2%	5,1%	0,3%
Rondônia	1.590.027	1.493.566	1.503.911	1.562.409	1.576.455	1.590.011	1.728.214	1.748.531	1.768.204	1.787.279	1.805.788	13,6%	13,6%	1,0%
Roraima	415.281	412.783	421.497	450.479	460.165	469.524	488.072	496.936	505.665	514.229	522.636	25,9%	11,3%	1,6%
Santa Catarina	6.049.251	6.052.587	6.118.727	6.248.436	6.317.054	6.383.286	6.634.254	6.727.148	6.819.190	6.910.553	7.001.161	15,7%	9,7%	1,3%
São Paulo	41.663.568	41.011.635	41.384.089	41.262.199	41.587.182	41.901.219	43.663.669	44.035.304	44.396.484	44.749.699	45.094.866	8,2%	7,6%	0,8%
Sergipe	2.033.430	1.999.374	2.019.755	2.068.017	2.089.819	2.110.867	2.195.662	2.219.574	2.242.937	2.265.779	2.288.116	12,5%	8,4%	1,0%
Tocantins	1.358.889	1.280.509	1.292.063	1.383.445	1.400.892	1.417.694	1.478.164	1.496.880	1.515.126	1.532.902	1.550.194	14,1%	9,3%	1,1%

Fonte: População Residente - Estimativas para o TCU - Brasil/IBGE. Elaboração Diest/Ipea e FSBP.

TABELA B.3

População de jovens na faixa etária de 15-29 anos de idade por UF – Brasil (2007-2017)

	População Jovem por Unidade Federativa											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**52.118.615**	**52.261.301**	**52.317.647**	**52.288.917**	**52.181.424**	**51.993.867**	**51.764.358**	**51.548.444**	**51.373.431**	**51.275.819**	**51.188.148**	**-1,8%**	**-1,5%**	**-0,2%**
Acre	202.731	206.183	209.503	212.664	215.679	218.511	221.297	224.234	227.358	231.167	235.170	16,0%	7,6%	1,7%
Alagoas	905.011	905.806	904.765	902.029	898.088	893.286	888.480	884.736	882.189	881.576	881.482	-2,6%	-1,3%	0,0%
Amapá	187.177	191.991	196.685	201.198	205.598	209.920	214.290	218.894	223.796	229.728	235.491	25,8%	12,2%	2,5%
Amazonas	1.015.342	1.034.063	1.052.149	1.069.406	1.085.709	1.100.651	1.114.521	1.127.912	1.140.661	1.155.435	1.171.324	15,4%	6,4%	1,4%
Bahia	4.262.599	4.245.648	4.215.305	4.171.362	4.116.240	4.051.212	3.982.150	3.917.464	3.861.397	3.813.834	3.774.666	-11,4%	-6,8%	-1,0%
Ceará	2.392.646	2.412.936	2.426.468	2.432.890	2.433.429	2.429.095	2.421.568	2.413.162	2.405.136	2.397.775	2.387.240	-0,2%	-1,7%	-0,4%
Distrito Federal	722.570	731.205	741.160	752.721	764.554	775.242	784.992	794.207	802.874	811.083	819.346	13,4%	5,7%	1,0%
Espírito Santo	989.166	992.760	994.836	995.662	995.229	993.540	991.469	990.119	990.208	988.173	986.315	-0,3%	-0,7%	-0,2%
Goiás	1.644.463	1.658.789	1.671.793	1.683.780	1.694.273	1.702.970	1.710.567	1.717.739	1.724.578	1.737.046	1.748.450	6,3%	2,7%	0,7%
Maranhão	1.924.802	1.932.864	1.933.939	1.928.188	1.917.267	1.902.697	1.887.405	1.875.166	1.868.180	1.862.068	1.858.105	-3,5%	-2,3%	-0,2%
Mato Grosso	835.074	842.761	849.230	854.272	857.738	859.381	859.290	857.682	854.479	856.072	857.626	2,7%	-0,2%	0,2%
Mato Grosso do Sul	655.628	662.419	668.198	672.632	675.716	677.169	677.048	675.742	673.292	674.793	676.675	3,2%	-0,1%	0,3%
Minas Gerais	5.337.037	5.333.592	5.319.682	5.296.195	5.263.155	5.220.519	5.172.671	5.125.376	5.081.733	5.048.199	5.015.244	-6,0%	-3,9%	-0,7%
Pará	2.163.618	2.192.631	2.218.314	2.240.009	2.257.669	2.270.872	2.280.953	2.289.935	2.298.443	2.312.472	2.327.726	7,6%	2,5%	0,7%
Paraíba	1.067.849	1.067.627	1.064.007	1.057.090	1.047.473	1.035.606	1.022.683	1.010.299	999.363	991.941	985.191	-7,7%	-4,9%	-0,7%
Paraná	2.760.302	2.770.717	2.778.082	2.781.700	2.781.547	2.776.682	2.767.517	2.755.556	2.741.197	2.734.881	2.727.493	-1,2%	-1,8%	-0,3%
Pernambuco	2.467.839	2.467.335	2.462.383	2.453.177	2.440.557	2.425.084	2.409.186	2.395.990	2.386.959	2.383.598	2.380.553	-3,5%	-1,8%	-0,1%
Piauí	921.541	915.640	905.507	891.650	875.571	858.677	842.592	829.387	820.679	812.720	804.752	-12,7%	-6,3%	-1,0%
Rio de Janeiro	3.885.565	3.879.394	3.874.174	3.870.524	3.867.543	3.863.684	3.860.304	3.859.638	3.861.922	3.860.204	3.860.095	-0,7%	-0,1%	0,0%
Rio Grande do Norte	903.278	909.710	913.609	914.945	914.039	911.157	907.204	903.412	900.506	899.103	896.884	-0,7%	-1,6%	-0,2%
Rio Grande do Sul	2.725.421	2.727.938	2.724.912	2.715.585	2.700.107	2.677.818	2.650.954	2.623.281	2.596.741	2.579.372	2.561.943	-6,0%	-4,3%	-0,7%
Rondônia	473.371	479.011	483.689	487.266	489.680	490.835	490.894	490.126	488.577	490.032	490.841	3,7%	0,0%	0,2%
Roraima	126.028	129.542	132.863	135.925	138.763	141.381	143.834	146.201	148.497	151.478	154.424	22,5%	9,2%	1,9%
Santa Catarina	1.644.925	1.668.813	1.690.628	1.709.472	1.724.571	1.734.706	1.740.473	1.743.208	1.743.496	1.743.530	1.742.314	5,9%	0,4%	-0,1%
São Paulo	10.910.558	10.899.607	10.877.107	10.845.455	10.805.280	10.755.896	10.704.133	10.660.151	10.630.562	10.604.034	10.579.013	-3,0%	-1,6%	-0,2%
Sergipe	594.420	598.418	601.363	603.286	604.317	604.521	604.426	604.761	605.870	608.796	611.146	2,8%	1,1%	0,4%
Tocantins	399.654	403.901	407.296	409.834	411.632	412.755	413.457	414.066	414.738	416.709	418.639	4,8%	1,4%	0,5%

Fonte: Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2030/IBGE. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

TABELA B.4

População de jovens homens na faixa etária de 15-29 anos de idade por UF – Brasil (2007-2017)

	População Jovem Homem por Unidade Federativa											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**26.312.731**	**26.386.390**	**26.416.696**	**26.404.499**	**26.353.200**	**26.262.326**	**26.151.350**	**26.048.382**	**25.966.185**	**25.925.118**	**25.889.012**	**-1,6%**	**-1,4%**	**-0,1%**
Acre	102.706	104.390	106.005	107.539	109.010	110.406	111.813	113.340	115.018	116.931	118.936	15,8%	7,7%	1,7%
Alagoas	450.842	450.591	449.328	447.123	444.282	441.017	437.789	435.153	433.056	432.507	432.443	-4,1%	-1,9%	0,0%
Amapá	93.633	96.199	98.724	101.154	103.512	105.802	108.073	110.400	112.804	115.774	118.629	26,7%	12,1%	2,5%
Amazonas	512.004	521.543	530.769	539.586	547.927	555.584	562.669	569.433	575.750	583.571	591.933	15,6%	6,5%	1,4%
Bahia	2.163.034	2.150.257	2.130.513	2.103.907	2.071.928	2.035.483	1.997.630	1.962.665	1.932.569	1.907.062	1.886.228	-12,8%	-7,3%	-1,1%
Ceará	1.200.564	1.211.217	1.218.296	1.221.576	1.221.776	1.219.470	1.215.538	1.211.190	1.206.967	1.203.280	1.198.127	-0,2%	-1,8%	-0,4%
Distrito Federal	350.524	354.790	359.595	365.111	370.899	376.478	381.907	387.315	392.666	397.499	402.299	14,8%	6,9%	1,2%
Espírito Santo	503.006	504.911	506.081	506.665	506.622	505.921	505.019	504.489	504.705	503.668	502.703	-0,1%	-0,6%	-0,2%
Goiás	830.931	839.606	847.659	855.222	861.979	867.715	872.761	877.429	881.758	888.681	894.867	7,7%	3,1%	0,7%
Maranhão	966.204	968.261	966.931	962.352	955.413	946.897	938.342	931.714	927.986	925.156	923.716	-4,4%	-2,4%	-0,2%
Mato Grosso	428.051	431.926	435.154	437.626	439.264	439.940	439.737	438.815	437.179	437.851	438.518	2,4%	-0,3%	0,2%
Mato Grosso do Sul	333.912	337.539	340.612	342.975	344.632	345.456	345.488	344.938	343.837	344.770	345.850	3,6%	0,1%	0,3%
Minas Gerais	2.714.443	2.712.459	2.705.179	2.693.230	2.676.565	2.655.148	2.631.211	2.607.638	2.585.937	2.569.757	2.553.884	-5,9%	-3,8%	-0,6%
Pará	1.103.300	1.117.803	1.130.687	1.141.615	1.150.565	1.157.337	1.162.574	1.167.240	1.171.546	1.178.929	1.186.987	7,6%	2,6%	0,7%
Paraíba	534.730	534.435	532.241	528.181	522.646	515.917	508.656	501.757	495.672	491.665	488.167	-8,7%	-5,4%	-0,7%
Paraná	1.395.298	1.401.065	1.405.185	1.407.305	1.407.439	1.405.118	1.400.571	1.394.591	1.387.374	1.384.531	1.381.185	-1,0%	-1,7%	-0,2%
Pernambuco	1.235.336	1.234.255	1.230.868	1.225.331	1.218.122	1.209.577	1.200.962	1.193.884	1.188.949	1.187.282	1.185.918	-4,0%	-2,0%	-0,1%
Piauí	463.874	460.784	455.314	447.712	438.890	429.663	420.898	413.716	408.914	404.762	400.755	-13,6%	-6,7%	-1,0%
Rio de Janeiro	1.950.944	1.948.585	1.946.915	1.946.239	1.946.072	1.945.619	1.945.561	1.946.996	1.950.053	1.950.415	1.951.303	0,0%	0,3%	0,0%
Rio Grande do Norte	456.475	459.775	461.763	462.437	461.981	460.548	458.608	456.793	455.430	454.755	453.693	-0,6%	-1,5%	-0,2%
Rio Grande do Sul	1.383.143	1.384.893	1.383.740	1.379.286	1.371.618	1.360.411	1.346.871	1.332.987	1.319.799	1.311.419	1.302.981	-5,8%	-4,2%	-0,6%
Rondônia	241.046	243.906	246.281	248.130	249.403	250.050	250.166	249.911	249.312	250.047	250.457	3,9%	0,2%	0,2%
Roraima	63.965	65.768	67.476	69.050	70.509	71.856	73.116	74.323	75.480	77.075	78.643	22,9%	9,4%	2,0%
Santa Catarina	840.808	853.680	865.510	875.824	884.157	889.817	893.137	894.848	895.279	895.559	895.155	6,5%	0,6%	0,0%
São Paulo	5.492.012	5.492.021	5.487.405	5.479.154	5.467.001	5.450.087	5.431.617	5.416.406	5.407.590	5.399.836	5.391.746	-1,8%	-1,1%	-0,1%
Sergipe	297.638	299.369	300.521	301.126	301.271	301.013	300.629	300.481	300.722	301.835	302.691	1,7%	0,6%	0,3%
Tocantins	204.308	206.362	207.944	209.043	209.717	209.996	210.007	209.930	209.833	210.501	211.198	3,4%	0,6%	0,3%

Fonte: Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2030/IBGE. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

TABELA B.5

População de mulheres por UF – Brasil (2007-2017)

	População Feminina por Unidade Federativa											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**97.203.360**	**98.470.717**	**99.492.944**	**100.663.628**	**101.834.312**	**102.505.031**	**103.571.423**	**104.771.166**	**105.449.966**	**104.355.330**	**105.189.655**	**8,2%**	**2,6%**	**0,8%**
Acre	347.247	351.680	359.573	368.843	378.113	378.943	391.778	395.952	401.345	404.807	411.402	18,5%	8,6%	1,6%
Alagoas	1.620.165	1.637.582	1.649.858	1.668.190	1.686.522	1.697.309	1.736.093	1.718.342	1.744.835	1.726.284	1.736.945	7,2%	2,3%	0,6%
Amapá	323.598	321.381	332.294	342.246	352.197	368.207	369.657	377.620	387.027	387.929	395.738	22,3%	7,5%	2,0%
Amazonas	1.702.899	1.751.969	1.782.028	1.814.846	1.847.664	1.859.362	1.903.970	1.953.968	1.957.051	1.981.297	2.012.579	18,2%	8,2%	1,6%
Bahia	7.325.548	7.380.712	7.447.250	7.570.136	7.693.022	7.674.050	7.757.792	7.847.402	7.875.156	7.732.758	7.776.608	6,2%	1,3%	0,6%
Ceará	4.297.817	4.324.843	4.413.829	4.449.452	4.485.075	4.521.036	4.536.548	4.552.559	4.546.389	4.575.463	4.607.150	7,2%	1,9%	0,7%
Distrito Federal	1.281.166	1.324.028	1.345.178	1.375.587	1.405.995	1.432.701	1.488.216	1.468.321	1.538.241	1.567.545	1.601.779	25,0%	11,8%	2,2%
Espírito Santo	1.829.762	1.846.826	1.858.125	1.895.949	1.933.773	1.926.329	1.963.621	2.002.368	2.049.744	1.991.078	2.012.925	10,0%	4,5%	1,1%
Goiás	2.958.307	3.022.396	3.106.931	3.170.218	3.233.505	3.233.707	3.229.335	3.319.696	3.400.002	3.344.858	3.386.472	14,5%	4,7%	1,2%
Maranhão	3.261.412	3.245.696	3.331.830	3.367.769	3.403.707	3.386.548	3.431.761	3.577.831	3.494.258	3.515.090	3.541.323	8,6%	4,6%	0,7%
Mato Grosso	1.430.725	1.452.701	1.502.373	1.515.265	1.528.156	1.557.058	1.596.176	1.594.141	1.622.795	1.615.194	1.635.521	14,3%	5,0%	1,3%
Mato Grosso do Sul	1.204.044	1.240.143	1.240.991	1.266.827	1.292.662	1.289.210	1.311.794	1.330.433	1.345.903	1.337.616	1.353.500	12,4%	5,0%	1,2%
Minas Gerais	10.003.805	10.196.500	10.287.670	10.360.812	10.433.954	10.409.465	10.574.445	10.642.201	10.611.754	10.559.089	10.621.754	6,2%	2,0%	0,6%
Pará	3.634.883	3.698.428	3.776.743	3.823.407	3.870.071	3.907.248	3.981.395	4.019.530	4.065.983	4.075.052	4.124.195	13,5%	5,6%	1,2%
Paraíba	1.924.695	1.947.761	1.950.230	1.990.361	2.030.491	2.040.866	2.055.415	2.047.204	2.083.510	2.061.771	2.076.428	7,9%	1,7%	0,7%
Paraná	5.347.895	5.436.690	5.492.938	5.513.025	5.533.111	5.588.044	5.638.238	5.682.171	5.698.168	5.689.168	5.731.365	7,2%	2,6%	0,7%
Pernambuco	4.525.558	4.565.392	4.651.792	4.690.846	4.729.899	4.770.574	4.844.071	4.858.404	4.884.405	4.853.698	4.888.042	8,0%	2,5%	0,7%
Piauí	1.584.135	1.578.279	1.616.350	1.616.063	1.615.775	1.655.094	1.636.672	1.650.802	1.634.574	1.642.934	1.648.489	4,1%	-0,4%	0,3%
Rio de Janeiro	8.278.060	8.409.464	8.478.981	8.549.136	8.619.290	8.562.180	8.721.037	8.750.567	8.765.529	8.579.926	8.622.395	4,2%	0,7%	0,5%
Rio Grande do Norte	1.588.651	1.620.468	1.633.889	1.676.064	1.718.239	1.696.033	1.715.878	1.775.876	1.800.048	1.763.660	1.780.507	12,1%	5,0%	1,0%
Rio Grande do Sul	5.566.225	5.609.805	5.632.538	5.680.780	5.729.021	5.716.413	5.770.985	5.836.742	5.819.126	5.749.344	5.769.039	3,6%	0,9%	0,3%
Rondônia	802.909	806.552	824.676	832.355	840.033	842.831	854.695	873.553	878.885	876.337	885.954	10,3%	5,1%	1,1%
Roraima	212.785	210.304	226.951	230.173	233.394	238.811	243.582	251.862	253.547	250.685	254.920	19,8%	6,7%	1,7%
Santa Catarina	3.075.170	3.148.694	3.162.357	3.212.654	3.262.951	3.352.375	3.401.378	3.454.522	3.458.854	3.444.987	3.490.071	13,5%	4,1%	1,3%
São Paulo	21.322.157	21.575.998	21.612.328	21.877.822	22.143.316	22.526.824	22.549.339	22.900.440	23.218.069	22.713.819	22.887.809	7,3%	1,6%	0,8%
Sergipe	1.070.660	1.084.270	1.086.542	1.100.889	1.115.236	1.135.855	1.112.543	1.136.357	1.164.306	1.159.147	1.171.612	9,4%	3,1%	1,1%
Tocantins	683.082	682.155	688.699	703.920	719.140	737.958	755.009	752.302	750.462	755.794	765.133	12,0%	3,7%	1,2%

Fonte: Anos 2007-2015: PNAD/IBGE. Anos 2016 e 2017: Projeção da População das Unidades da Federação por sexo e grupos de idade: 2000-2030/IBGE. Elaboração Diest/Ipea e FSBP.

TABELA B.6

População de mulheres negras por UF – Brasil (2007-2017)

	População de Mulheres Negras por Unidade Federativa											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**47.316.251**	**48.727.942**	**49.606.071**	**50.227.130**	**50.848.190**	**52.861.942**	**52.778.631**	**53.133.333**	**54.147.748**	**57.153.634**	**58.437.540**	**23,5%**	**10,5%**	**2,2%**
Acre	260.620	278.849	271.122	277.766	284.410	286.810	302.305	321.955	327.605	328.207	325.934	25,1%	13,6%	-0,7%
Alagoas	1.179.915	1.189.417	1.272.026	1.266.257	1.260.488	1.282.166	1.238.310	1.191.412	1.194.223	1.299.062	1.323.661	12,2%	3,2%	1,9%
Amapá	218.499	251.822	235.018	249.580	264.142	286.402	301.483	282.562	293.699	313.402	315.196	44,3%	10,1%	0,6%
Amazonas	1.255.865	1.317.366	1.374.618	1.366.878	1.359.137	1.376.334	1.518.470	1.509.785	1.593.617	1.492.140	1.532.164	22,0%	11,3%	2,7%
Bahia	5.650.685	5.792.158	5.643.264	5.790.052	5.936.840	6.078.284	5.893.806	5.820.745	5.923.736	6.410.911	6.319.445	11,8%	4,0%	-1,4%
Ceará	2.844.745	2.902.306	3.066.302	3.005.545	2.944.787	3.064.305	3.056.921	3.072.595	3.113.396	3.237.923	3.285.082	15,5%	7,2%	1,5%
Distrito Federal	706.444	738.094	754.037	756.960	759.882	807.868	737.764	772.045	825.197	925.190	974.709	38,0%	20,7%	5,4%
Espírito Santo	997.366	1.010.683	1.015.737	1.034.326	1.052.915	1.087.601	1.143.206	1.148.179	1.151.592	1.225.412	1.219.299	22,3%	12,1%	-0,5%
Goiás	1.751.044	1.776.316	1.873.027	1.854.924	1.836.821	1.952.834	2.046.945	1.978.787	2.040.209	2.126.905	2.165.915	23,7%	10,9%	1,8%
Maranhão	2.431.770	2.424.833	2.530.666	2.582.049	2.633.432	2.711.135	2.694.324	2.761.337	2.808.874	2.787.452	2.890.761	18,9%	6,6%	3,7%
Mato Grosso	874.847	861.317	911.074	926.784	942.494	957.135	1.002.159	1.057.220	1.057.961	1.088.332	1.106.869	26,5%	15,6%	1,7%
Mato Grosso do Sul	548.970	579.824	584.038	575.438	566.838	609.321	671.943	693.484	699.749	732.290	747.500	36,2%	22,7%	2,1%
Minas Gerais	5.250.415	5.384.922	5.573.000	5.529.892	5.486.785	5.680.528	5.787.636	5.822.359	5.849.761	6.255.638	6.372.953	21,4%	12,2%	1,9%
Pará	2.789.731	2.908.387	2.970.122	2.998.279	3.026.437	3.122.539	3.173.373	3.336.677	3.283.233	3.313.019	3.333.395	19,5%	6,8%	0,6%
Paraíba	1.195.493	1.161.186	1.213.650	1.214.542	1.215.434	1.297.016	1.198.276	1.201.981	1.198.686	1.320.415	1.366.629	14,3%	5,4%	3,5%
Paraná	1.418.474	1.373.369	1.382.735	1.440.616	1.498.497	1.523.451	1.679.441	1.639.705	1.720.197	1.795.386	1.775.060	25,1%	16,5%	-1,1%
Pernambuco	2.764.425	2.826.705	2.904.616	2.951.186	2.997.756	3.096.809	2.961.157	3.078.000	3.071.997	3.296.107	3.370.644	21,9%	8,8%	2,3%
Piauí	1.210.342	1.220.751	1.258.074	1.242.644	1.227.215	1.275.075	1.196.596	1.229.551	1.268.366	1.266.179	1.319.476	9,0%	3,5%	4,2%
Rio de Janeiro	3.716.817	3.892.224	3.806.649	4.048.749	4.290.848	4.565.096	4.265.634	4.230.243	4.349.193	4.674.669	4.847.794	30,4%	6,2%	3,7%
Rio Grande do Norte	1.064.441	1.098.645	1.122.412	1.084.482	1.046.551	991.502	1.014.387	1.016.892	1.003.039	1.134.250	1.131.810	6,3%	14,2%	-0,2%
Rio Grande do Sul	787.250	857.248	845.901	836.316	826.731	887.769	862.167	936.983	917.231	1.022.833	1.144.445	45,4%	28,9%	11,9%
Rondônia	528.492	508.194	550.413	542.179	533.944	551.615	560.566	600.258	585.133	612.152	614.958	16,4%	11,5%	0,5%
Roraima	145.473	145.298	145.358	145.005	144.652	158.210	163.850	167.828	167.559	163.962	168.493	15,8%	6,5%	2,8%
Santa Catarina	335.037	332.560	356.059	360.570	365.080	423.322	493.243	433.773	447.389	524.551	578.865	72,8%	36,7%	10,4%
São Paulo	6.190.508	6.704.251	6.735.784	6.902.137	7.068.490	7.426.150	7.426.304	7.423.244	7.835.609	8.314.387	8.708.445	40,7%	17,3%	4,7%
Sergipe	705.940	685.273	709.795	744.909	780.024	814.007	800.384	826.281	828.799	904.431	932.691	32,1%	14,6%	3,1%
Tocantins	492.644	505.941	500.574	499.066	497.558	548.660	587.980	579.452	591.698	588.428	565.350	14,8%	3,0%	-3,9%

Fonte: PNAD/IBGE. O número de negras foi obtido somando mulheres pardas e pretas, enquanto o de não negras se deu pela soma das brancas, amarelas e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea e FSBP.

TABELA B.7

População de mulheres não negras por UF – Brasil (2007-2017)

	População de Mulheres Não Negras por Unidade Federativa											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**49.832.983**	**49.670.951**	**49.845.450**	**50.371.202**	**50.896.953**	**49.546.366**	**49.566.587**	**50.036.615**	**49.527.820**	**48.771.234**	**48.513.519**	**-2,6%**	**-2,1%**	**-0,5%**
Acre	90.691	79.697	92.890	95.567	98.244	97.011	88.781	77.780	69.566	77.377	84.527	-6,8%	-12,9%	9,2%
Alagoas	439.054	446.265	391.909	411.847	431.786	423.887	416.476	455.668	449.899	452.672	437.926	-0,3%	3,3%	-3,3%
Amapá	89.319	58.036	82.341	78.180	74.019	68.352	81.514	93.367	97.413	86.357	81.760	-8,5%	19,6%	-5,3%
Amazonas	390.827	380.348	357.114	392.082	427.049	422.374	361.648	391.920	342.631	404.879	425.621	8,9%	0,8%	5,1%
Bahia	1.727.631	1.638.426	1.861.003	1.836.255	1.811.507	1.645.758	1.568.547	1.652.085	1.569.202	1.491.581	1.593.228	-7,8%	-3,2%	6,8%
Ceará	1.427.577	1.400.562	1.334.772	1.423.118	1.511.464	1.436.573	1.395.922	1.405.222	1.382.735	1.364.721	1.341.836	-6,0%	-6,6%	-1,7%
Distrito Federal	585.279	596.336	601.446	630.059	658.673	635.506	694.134	665.793	630.952	628.927	630.590	7,7%	-0,8%	0,3%
Espírito Santo	841.417	844.924	851.314	870.899	890.484	845.194	808.939	815.246	818.454	818.562	825.959	-1,8%	-2,3%	0,9%
Goiás	1.215.619	1.253.726	1.245.074	1.322.732	1.400.390	1.292.736	1.252.824	1.319.934	1.318.180	1.305.502	1.303.441	7,2%	0,8%	-0,2%
Maranhão	839.806	831.384	815.481	802.233	788.985	701.741	733.104	660.302	642.512	724.606	692.554	-17,5%	-1,3%	-4,4%
Mato Grosso	550.492	584.693	585.299	582.787	580.275	594.290	576.657	554.858	546.516	543.474	558.937	1,5%	-5,9%	2,8%
Mato Grosso do Sul	617.875	622.035	618.651	652.245	685.838	640.105	611.306	623.499	619.789	605.172	619.880	0,3%	-3,2%	2,4%
Minas Gerais	4.811.228	4.870.023	4.771.509	4.889.421	5.007.333	4.785.816	4.629.056	4.760.187	4.779.375	4.554.753	4.465.637	-7,2%	-6,7%	-2,0%
Pará	911.404	857.556	875.566	894.912	914.257	856.111	847.357	761.997	826.804	819.147	864.521	-5,1%	1,0%	5,5%
Paraíba	715.871	772.547	723.097	761.793	800.488	730.038	741.427	767.365	787.904	780.086	726.078	1,4%	-0,5%	-6,9%
Paraná	3.949.075	4.087.299	4.134.711	4.093.930	4.053.150	4.082.725	3.992.660	4.065.353	4.049.966	3.996.409	3.995.471	1,2%	-2,1%	0,0%
Pernambuco	1.751.342	1.731.537	1.741.646	1.735.678	1.729.709	1.676.577	1.702.486	1.607.590	1.561.405	1.592.350	1.585.322	-9,5%	-5,4%	-0,4%
Piauí	364.309	349.728	351.161	364.619	378.078	371.275	393.888	353.242	343.314	381.347	348.385	-4,4%	-6,2%	-8,6%
Rio de Janeiro	4.534.774	4.499.062	4.645.192	4.488.783	4.332.374	4.023.641	4.076.310	4.167.102	4.058.058	4.000.567	3.955.024	-12,8%	-1,7%	-1,1%
Rio Grande do Norte	558.850	559.304	551.712	621.707	691.701	717.365	704.170	715.179	724.778	680.346	666.868	19,3%	-7,0%	-2,0%
Rio Grande do Sul	4.840.554	4.799.329	4.837.149	4.899.438	4.961.728	4.872.896	4.903.882	4.865.942	4.931.012	4.800.745	4.744.162	-2,0%	-2,6%	-1,2%
Rondônia	280.271	302.583	280.829	295.829	310.829	297.131	281.058	266.589	284.874	274.595	291.818	4,1%	-1,8%	6,3%
Roraima	45.485	43.528	57.708	60.793	63.879	55.792	58.121	54.260	62.967	63.872	66.058	45,2%	18,4%	3,4%
Santa Catarina	2.724.022	2.801.269	2.787.936	2.833.610	2.879.284	2.902.449	2.921.198	2.993.836	3.064.349	2.966.456	2.965.834	8,9%	2,2%	0,0%
São Paulo	14.997.619	14.703.885	14.706.916	14.797.849	14.888.782	14.894.176	15.253.741	15.480.713	15.123.252	14.909.029	14.781.629	-1,4%	-0,8%	-0,9%
Sergipe	358.252	396.921	371.183	346.455	321.728	305.161	313.764	298.159	268.390	271.059	262.796	-26,6%	-13,9%	-3,0%
Tocantins	174.341	159.949	171.843	188.382	204.922	171.684	157.614	163.428	173.524	176.644	197.659	13,4%	15,1%	11,9%

Fonte: PNAD/IBGE. O número de negras foi obtido somando mulheres pardas e pretas, enquanto o de não negras se deu pela soma das brancas, amarelas e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea e FSBP.

TABELA B.8

População de negros por UF – Brasil (2007-2017)

	População de Negros por Unidade Federativa											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**94.163.263**	**96.304.285**	**98.111.545**	**99.276.388**	**100.441.231**	**104.658.727**	**106.510.591**	**107.452.867**	**109.733.668**	**112.744.318**	**114.780.529**	**21,9%**	**9,7%**	**1,8%**
Acre	523.031	560.955	552.114	554.062	556.011	567.736	592.206	631.378	651.595	654.078	652.875	24,8%	15,0%	-0,2%
Alagoas	2.300.364	2.323.365	2.473.572	2.449.937	2.426.302	2.485.510	2.516.087	2.470.993	2.493.522	2.519.373	2.562.698	11,4%	3,1%	1,7%
Amapá	454.732	541.545	500.173	524.335	548.496	590.554	584.128	573.050	580.610	609.558	635.492	39,8%	7,6%	4,3%
Amazonas	2.516.002	2.630.736	2.775.623	2.735.272	2.694.921	2.786.333	2.978.255	2.983.970	3.122.947	3.081.427	3.115.326	23,8%	11,8%	1,1%
Bahia	11.374.850	11.492.546	11.253.851	11.429.158	11.604.465	11.867.374	12.007.109	11.973.433	12.150.054	12.420.296	12.286.364	8,0%	3,5%	-1,1%
Ceará	5.558.911	5.696.335	5.960.364	5.860.897	5.761.430	6.027.131	6.184.543	6.259.390	6.342.719	6.454.263	6.484.298	16,6%	7,6%	0,5%
Distrito Federal	1.357.408	1.408.549	1.449.291	1.460.832	1.472.373	1.568.072	1.517.551	1.620.006	1.721.042	1.804.091	1.871.695	37,9%	19,4%	3,7%
Espírito Santo	1.951.844	1.947.398	2.042.134	2.063.400	2.084.666	2.176.956	2.279.167	2.312.740	2.353.083	2.420.422	2.416.383	23,8%	11,0%	-0,2%
Goiás	3.552.067	3.559.563	3.693.276	3.664.117	3.634.957	3.914.259	4.043.797	3.986.060	4.042.018	4.232.569	4.310.972	21,4%	10,1%	1,9%
Maranhão	4.797.492	4.832.587	5.026.492	5.109.193	5.191.893	5.394.840	5.389.436	5.567.705	5.651.038	5.535.690	5.630.496	17,4%	4,4%	1,7%
Mato Grosso	1.860.422	1.783.846	1.840.598	1.898.058	1.955.518	1.961.865	1.995.130	2.090.699	2.126.559	2.179.270	2.210.470	18,8%	12,7%	1,4%
Mato Grosso do Sul	1.149.351	1.190.770	1.185.280	1.172.787	1.160.294	1.261.697	1.357.118	1.373.659	1.414.732	1.452.653	1.469.485	27,9%	16,5%	1,2%
Minas Gerais	10.504.613	10.606.048	10.991.982	10.887.079	10.782.176	11.314.421	11.679.334	11.713.353	11.805.184	12.300.122	12.518.839	19,2%	10,6%	1,8%
Pará	5.558.241	5.814.474	5.840.609	5.929.248	6.017.887	6.245.072	6.322.509	6.581.218	6.556.247	6.709.419	6.714.678	20,8%	7,5%	0,1%
Paraíba	2.350.249	2.335.907	2.390.279	2.398.161	2.406.043	2.521.411	2.481.725	2.467.155	2.477.632	2.551.391	2.644.454	12,5%	4,9%	3,6%
Paraná	2.862.346	2.714.169	2.792.134	2.934.910	3.077.686	3.123.021	3.312.469	3.259.187	3.357.228	3.495.746	3.581.742	25,1%	14,7%	2,5%
Pernambuco	5.462.945	5.490.539	5.696.614	5.785.561	5.874.508	6.010.524	6.038.516	6.269.992	6.387.403	6.386.942	6.450.047	18,1%	7,3%	1,0%
Piauí	2.425.530	2.446.134	2.444.304	2.437.009	2.429.714	2.491.863	2.443.133	2.495.537	2.553.251	2.524.503	2.557.141	5,4%	2,6%	1,3%
Rio de Janeiro	7.269.415	7.377.500	7.166.602	7.693.307	8.220.012	8.809.473	8.895.802	8.762.530	9.094.574	9.163.155	9.314.098	28,1%	5,7%	1,6%
Rio Grande do Norte	2.110.738	2.143.550	2.206.698	2.105.639	2.004.579	1.981.920	2.048.061	2.077.562	2.066.708	2.203.447	2.215.177	4,9%	11,8%	0,5%
Rio Grande do Sul	1.560.164	1.700.233	1.674.338	1.660.263	1.646.188	1.803.745	1.731.039	1.880.310	1.829.051	2.055.137	2.267.001	45,3%	25,7%	10,3%
Rondônia	1.066.178	1.044.151	1.103.927	1.095.374	1.086.820	1.130.776	1.152.303	1.222.772	1.210.098	1.245.364	1.225.081	14,9%	8,3%	-1,6%
Roraima	294.281	307.824	296.477	299.010	301.543	324.553	323.799	335.113	329.669	335.718	337.260	14,6%	3,9%	0,5%
Santa Catarina	697.542	683.221	768.160	777.435	786.710	875.293	934.400	817.901	872.791	1.073.357	1.179.981	69,2%	34,8%	9,9%
São Paulo	12.222.770	13.261.256	13.499.895	13.819.073	14.138.250	14.708.304	14.919.863	14.901.017	15.637.912	16.398.547	17.179.750	40,6%	16,8%	4,8%
Sergipe	1.379.625	1.365.326	1.436.999	1.487.255	1.537.512	1.606.192	1.625.841	1.668.807	1.733.567	1.752.939	1.790.593	29,8%	11,5%	2,1%
Tocantins	1.002.152	1.045.759	1.049.757	1.045.018	1.040.278	1.109.833	1.157.272	1.157.331	1.172.434	1.184.843	1.158.134	15,6%	4,4%	-2,3%

Fonte: PNAD/IBGE. O número de Negros foi obtido somando pardos e pretos, enquanto o de não negros se deu pela soma dos brancos, amarelos e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea e FSBP.

TABELA B.9

População de não negros por UF – Brasil (2007-2017)

	População de Não Negros por Unidade Federativa											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Brasil	**94.952.660**	**94.665.019**	**94.934.690**	**95.657.449**	**96.380.207**	**94.001.442**	**93.944.218**	**94.742.049**	**94.145.741**	**92.754.763**	**92.286.815**	**-2,8%**	**-1,8%**	**-0,5%**
Acre	158.017	139.094	159.084	169.053	179.023	181.385	170.770	145.286	138.578	149.413	163.588	3,5%	-9,8%	9,5%
Alagoas	826.279	830.631	734.225	774.427	814.628	786.681	778.013	843.709	840.528	832.367	806.485	-2,4%	2,5%	-3,1%
Amapá	168.602	105.028	158.974	152.280	145.586	122.342	145.009	172.086	180.292	166.890	156.296	-7,3%	27,8%	-6,3%
Amazonas	751.701	710.050	644.475	740.805	837.134	812.687	686.913	746.236	671.142	775.334	802.849	6,8%	-1,2%	3,5%
Bahia	3.055.369	3.045.007	3.388.211	3.312.414	3.236.617	3.068.063	3.015.435	3.131.499	3.032.636	2.834.294	3.037.477	-0,6%	-1,0%	7,2%
Ceará	2.751.120	2.699.705	2.534.151	2.699.542	2.864.932	2.683.956	2.594.585	2.584.660	2.563.272	2.510.822	2.537.172	-7,8%	-5,5%	1,0%
Distrito Federal	1.073.977	1.078.084	1.094.242	1.143.938	1.193.634	1.156.341	1.268.310	1.227.935	1.189.413	1.169.118	1.162.461	8,2%	0,5%	-0,6%
Espírito Santo	1.603.599	1.661.121	1.607.346	1.635.005	1.662.665	1.611.427	1.555.558	1.567.587	1.572.063	1.548.726	1.595.908	-0,5%	-1,0%	3,0%
Goiás	2.302.116	2.389.822	2.359.954	2.478.817	2.597.680	2.428.122	2.389.840	2.536.824	2.567.741	2.462.389	2.466.079	7,1%	1,6%	0,1%
Maranhão	1.521.317	1.556.923	1.450.603	1.437.119	1.423.636	1.301.525	1.366.372	1.244.637	1.214.954	1.381.084	1.334.209	-12,3%	2,5%	-3,4%
Mato Grosso	1.010.624	1.119.132	1.115.043	1.104.630	1.094.216	1.129.320	1.139.129	1.085.724	1.091.098	1.078.654	1.086.004	7,5%	-3,8%	0,7%
Mato Grosso do Sul	1.173.291	1.164.979	1.205.367	1.250.051	1.294.735	1.229.146	1.166.368	1.181.899	1.172.290	1.165.191	1.178.156	0,4%	-4,1%	1,1%
Minas Gerais	9.113.748	9.183.556	8.969.348	9.238.022	9.506.696	9.121.232	8.903.492	9.010.473	9.053.532	8.684.712	8.591.544	-5,7%	-5,8%	-1,1%
Pará	1.694.557	1.551.739	1.634.640	1.663.868	1.693.096	1.576.204	1.605.832	1.451.394	1.577.548	1.523.203	1.613.593	-4,8%	2,4%	5,9%
Paraíba	1.349.921	1.397.180	1.376.168	1.399.821	1.423.474	1.339.787	1.409.473	1.453.236	1.471.107	1.424.815	1.358.304	0,6%	1,4%	-4,7%
Paraná	7.572.682	7.827.073	7.848.019	7.790.717	7.733.415	7.777.209	7.675.291	7.813.450	7.797.604	7.738.551	7.728.111	2,1%	-0,6%	-0,1%
Pernambuco	3.215.647	3.261.049	3.145.300	3.135.854	3.126.409	3.068.251	3.111.560	2.949.373	2.899.218	2.964.912	2.963.320	-7,8%	-3,4%	-0,1%
Piauí	659.576	660.535	679.524	700.446	721.368	679.537	740.789	699.422	651.339	688.392	662.812	0,5%	-2,5%	-3,7%
Rio de Janeiro	8.406.229	8.396.944	8.720.521	8.325.277	7.930.033	7.469.832	7.479.871	7.705.677	7.462.362	7.475.619	7.406.601	-11,9%	-0,8%	-0,9%
Rio Grande do Norte	1.072.071	1.079.896	1.064.851	1.184.333	1.303.815	1.356.334	1.325.836	1.331.080	1.375.789	1.271.518	1.291.863	20,5%	-4,8%	1,6%
Rio Grande do Sul	9.304.075	9.197.044	9.294.312	9.369.517	9.444.722	9.301.323	9.421.253	9.316.013	9.408.185	9.219.129	9.043.084	-2,8%	-2,8%	-1,9%
Rondônia	518.357	560.134	529.497	557.695	585.893	566.736	566.304	516.290	548.805	532.769	571.681	10,3%	0,9%	7,3%
Roraima	87.475	84.372	102.730	108.539	114.349	101.911	111.070	107.890	121.225	122.725	128.761	47,2%	26,3%	4,9%
Santa Catarina	5.385.895	5.490.492	5.492.103	5.575.784	5.659.465	5.652.673	5.686.624	5.895.864	5.932.841	5.824.320	5.807.643	7,8%	2,7%	-0,3%
São Paulo	29.156.437	28.430.839	28.617.156	28.704.630	28.792.104	28.578.135	28.752.448	29.145.971	28.772.480	28.361.216	27.915.500	-4,3%	-2,3%	-1,6%
Sergipe	678.197	724.890	672.609	643.776	614.943	564.476	569.483	550.582	509.308	512.856	497.570	-26,6%	-11,9%	-3,0%
Tocantins	341.780	319.701	336.237	361.088	385.940	336.806	308.589	327.252	330.391	335.743	379.745	11,1%	12,7%	13,1%

Fonte: PNAD/IBGE. O número de Negros foi obtido somando pardos e pretos, enquanto o de não negros se deu pela soma dos brancos, amarelos e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea e FSBP.

Logotipo/slogan de governo removido em observancia ao disposto no art. 40 da Lei n 9.504/1997

Fórum Brasileiro de Segurança Pública
ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MINISTÉRIO DA ECONOMIA